

Estão abertas as inscrições para o webinar “Saberes indígenas e educação escolar não indígena: Práticas pedagógicas em aulas de História e Matemática no Ensino Fundamental”. O evento acontece na próxima terça-feira (25), às 17h30, e será transmitido pelo YouTube. Os interessados devem se cadastrar até meia hora antes do início das apresentações para receber o certificado de participação. **Página 7**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br



Desde 1890

Vitória (ES), Sexta-feira, 21 de Agosto de 2020

Governo vai ampliar teletrabalho e oferta de serviços digitais

Projeto de Lei altera os atuais regramentos do teletrabalho, possibilitando o fortalecimento desse regime no serviço público

>>> O governador Renato Casagrande anunciou, ontem (20), o encaminhamento à Assembleia Legislativa do Projeto de Lei que altera os atuais regramentos do teletrabalho para os servidores

estaduais, possibilitando o fortalecimento desse regime no serviço público. Também será publicado um decreto que estabelece novas medidas de transformação digital, métodos de trabalho, integração,

agilidade e colaboração nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. O anúncio foi realizado durante reunião de trabalho virtual, transmitida ao vivo pelas redes sociais. **Página 3**



HÉLIO FILHO / SECOM - ES

>>> O decreto que será publicado estabelece medidas aos órgãos estaduais com base em três macro eixos: Modernização e Fomento ao Teletrabalho; Mobilidade e Comunicação Interinstitucional; e Serviços Públicos Digitais

Banestes anuncia liberação de cerca de R\$ 190 milhões de capital de giro **Página 4**

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
3636-5041

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
3636-1801

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
3636-7019

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
3636-9701

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil | 3636-1495

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

DR. EMILIO MAMERI
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor
rodrigo.carmo@tce.es.gov.br

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luishenrique.silva@tce.es.gov.br

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br

LUIZ CARLOS CICILOTTI DA CUNHA
Diretor da Escola de Contas
gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente
presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente
vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça
vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-geral de Justiça
gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes

www.es.gov.br

@governoes

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br

0800 022 11 17

TELETRABALHO

Governo vai ampliar teletrabalho e oferta de serviços digitais

Projeto de Lei altera os atuais regramentos do teletrabalho, possibilitando o fortalecimento desse regime no serviço público

>>> O decreto que será publicado estabelece medidas aos órgãos estaduais com base em três macro eixos: Modernização e Fomento ao Teletrabalho; Mobilidade e Comunicação Interinstitucional; e Serviços Públicos Digitais

O governador Renato Casagrande anunciou, ontem (20), o encaminhamento à Assembleia Legislativa do Projeto de Lei que altera os atuais regramentos do teletrabalho para os servidores estaduais, possibilitando o fortalecimento desse regime no serviço público. Também será publicado um decreto que estabelece novas medidas de transformação digital, métodos de trabalho, integração, agilidade e colaboração nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

O anúncio foi realizado durante reunião de trabalho virtual, transmitida ao vivo pelas redes sociais, com a participação da secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos, Lenise Loureiro; do diretor-presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest), Tasso Lugon; do coordenador de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico do Governo do Estado, Victor Murad Filho; além de subsecretários de Estado.

Dentre as modificações propostas para o Teletrabalho (Lei Complementar Nº 874/2017) está a ampliação do público a que ela se destina e o aperfeiçoamento de regras, incluindo as que definem os perfis de servidores que têm prioridade na modalidade. São eles: servidores com deficiência, que importe em dificuldade de locomoção diária; que tenham filhos, enteados, tutelados, côn-



“Temos o objetivo de aproximar a sociedade dos serviços ofertados pelo Governo do Estado. Tudo o que temos de digital estará em uma só plataforma para facilitar a vida do usuário. Queremos economizar dinheiro, energia, proteger o meio ambiente e ter eficiência na prestação do serviço público. O cidadão capixaba precisa de serviços mais rápidos. Estou encaminhando o projeto de lei para que a Assembleia Legislativa possa fazer o debate.”

Renato Casagrande - Governador

juge ou companheiro com deficiência, que residam no mesmo domicílio, que demandem cuidados especiais; portadores de doenças crônicas; gestantes e lactantes; com idade acima de 60 anos; que tenham filhos com idade de até cinco anos; e residentes em localidades mais distantes do órgão ou entidade em que esteja localizado.

Já o decreto que será publicado estabelece medidas aos órgãos estaduais com base em três macro eixos: Modernização e Fomento ao Teletrabalho; Mobilidade e Comunicação Interinstitucional; e Serviços Públicos Digitais. A iniciativa considera fatores como os reflexos da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a qualidade

de vida dos servidores, o aumento da produtividade, a redução de custos administrativos e as ferramentas tecnológicas disponíveis para a melhoria nas relações de trabalho.

A secretária de Gestão e Recursos Humanos explicou que, com a experiência do trabalho remoto obrigatório no período de pandemia, foi avaliado que diversas áreas do Governo se adaptaram bem, mantendo e até elevando a produtividade. “Neste sentido, as alterações que propusemos para a lei atual buscam fortalecer o teletrabalho no serviço público, aumentando sua abrangência. Nossa meta é de que, até final deste ano, 10% dos servidores aptos passem a atuar exclusivamente nessa modalidade, podendo chegar ao limite máximo de 25%”, destacou Lenise Loureiro.

MODERNIZAÇÃO E FOMENTO AO TELETRABALHO

De acordo com o novo decreto, os órgãos e entidades deverão elaborar plano de implementação do teletrabalho com a definição dos setores e/ou áreas nas quais esta modalidade será empregada, conforme necessidades e peculiaridades próprias, devendo o mesmo ser aprovado pelo dirigente máximo, além de divulgar informações

qualitativas e quantitativas em sítio eletrônico.

O prazo para apresentação do plano será até 31 de outubro de 2020. Após aprovação, os órgãos e entidades deverão instituir, até 31 de dezembro de 2020, planos de trabalho abrangendo o mínimo de 10% do número de servidores aptos ao regime e o limite máximo

de 25%, legalmente estabelecido.

O exercício funcional em teletrabalho poderá ser pactuado tanto em caráter contínuo quanto em modalidade híbrida, com revezamento entre jornadas presenciais e remotas. Para fins de operacionalização e gestão do regime, serão instituídos o Escritório Central e as Comissões Locais de Teletrabalho.

LINHA DE CRÉDITO

Banestes anuncia liberação de cerca de R\$ 190 milhões de capital de giro

A nova linha será no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)



Linha para Capital de Giro – Pronampe (Banestes)

Públicos-alvo: microempresas e empresas de pequeno porte com faturamento bruto anual de até R\$ 4,8 milhões em 2019;
Valor: até 30% da receita bruta anual da empresa em 2019;
Prazo: carência de 8 meses e 28 meses de prestações (prazo total de 36 meses);
Taxa: 1,25% a.a. acrescidos da taxa Selic.

A partir desta semana, o Banco do Estado do Espírito Santo (Banestes) passa a operar a nova linha de crédito para capital de giro no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). Para essa opção de crédito, o Fundo de Garantia de Operações (FGO) aprovou cerca de R\$ 190 milhões.

O início efetivo das operações foi confirmado com a sanção presidencial da Medida Provisória Nº 944/2020, ocorrida na última quarta-feira (19), na qual permite que a União aumente sua participação no FGO em R\$ 12 bilhões, para a concessão de garantias no âmbito da 2ª fase do Pronampe. Estima-se que após a sanção, o FGO deve reabrir para novas operações no próximo dia 24.

O Pronampe pode ser contratado por microempresas e empresas de pequeno porte que foram afetadas pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) e, por isso, precisam de ajuda financeira. Empresas com faturamento de até R\$ 4,8 milhões em 2019 podem



O Banestes tem atuado como o principal banco credor do Estado no enfrentamento à crise gerada pela pandemia. Até o momento, o banco já concedeu mais de R\$ 255 milhões em crédito emergencial e realizou mais de R\$ 740 milhões em contratos de parcelamento de crédito. Desta forma, o Pronampe vem somar às ações em prol da população afetada, com o benefício adicional da isenção de cobrança de comissão de abertura de crédito nas operações.

José Amarildo Casagrande
Diretor-presidente do Banestes

solicitar o crédito.

A taxa de juros para contratação é de 1,25%, ao ano, acrescidos da taxa Selic Over. O valor máximo de contratação corresponderá a até 30% da receita bruta anual da empresa, calculada com base no exercício de 2019 e declarada à Receita Federal.

O parcelamento conta com carência capitalizada de oito meses, com pagamento do saldo devedor em 28 prestações mensais, totalizando um prazo de 36 meses. Um dos requisitos

para a aprovação da proposta é não possuir inadimplência no Banestes ou no Sistema Financeiro Nacional (SFN).

O empréstimo servirá ao financiamento da atividade empresarial nas suas diversas dimensões e poderá ser utilizado para investimentos e para capital de giro isolado e associado, sendo vedada a destinação dos recursos do Programa para distribuição de lucros e dividendos entre os sócios.

Além disso, torna-se uma exigência para a empresa contratante do

crédito preservar a quantidade de funcionários em número igual ou superior ao existente na data de 19/05/2020, por 60 dias, após a liberação dos recursos em conta corrente.

Como solicitar

Para solicitar a linha de crédito do Pronampe via Banestes, o empresário deverá procurar uma das agências do banco ou entrar em contato com o gerente de sua conta, munido do comunicado enviado pela Receita Federal. As informações de contato estão disponíveis em www.banestes.com.br. A liberação dos recursos estará sujeita à prévia análise de crédito, ao cadastro e ao enquadramento nas regras do Programa.



Saiba Mais

<https://banestes.com.br/>

ENCONTRO

Sesport debate Casa das Federações com presidentes das entidades

A ocasião serviu para que as entidades interessadas em ocupar as salas do Edifício Portugal, no Centro de Vitória, se manifestassem



>>> A reunião contou com a participação de 26 presidentes e representantes de federações esportivas, entre elas handebol, natação, ginástica, futsal e atletismo

O secretário de Estado de Esportes e Lazer, Júnior Abreu, realizou, na manhã de ontem (20), uma reunião com presidentes e representantes de entidades esportivas capixaba para debater a criação da Casa das Federações. A conversa ocorreu no ginásio poliesportivo Paulo Valiate Pimenta, na sede da Sesport, em Bento Ferreira, Vitória.

A reunião contou com a participação de 26 presidentes e representantes de federações esportivas, entre elas handebol, natação, ginástica, futsal e atletismo. O Encontro foi realizado seguindo todas as medidas e protocolos sanitários de prevenção estabelecidos pela Secretaria da Saúde (Sesa), no combate à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), com distanciamento social entre as cadeiras e medição de temperatura dos presentes.

A ocasião serviu também para que as entidades interessadas em ocupar

"O projeto da Casa das Federações é super importante, pois oferece às federações a possibilidade de ter uma sede física, que era um sonho antigo da maioria. A ideia do Governo do Estado é que as federações assumam apenas o condomínio do local e outros custos individuais, o que é um gasto menor comparado ao que muitos possuem atualmente."

Júnior Abreu - Secretário de Esportes e Lazer

as salas do Edifício Portugal, no Centro de Vitória, se manifestassem. Além disso, os presidentes tiveram a oportunidade de opinar caso quisessem dividir salas com outras federações.

No encontro, o secretário de Estado de Esportes e Lazer, Júnior Abreu, destacou a importância do diálogo com as entidades esportivas e pontuou as vantagens que acompanham a criação da Casa das Federações.

O presidente da Federação Ca-

pixaba de Atletismo (Fecat), André Schieck, disse que a reunião faz parte do avanço que o Estado tem dado no diálogo com as federações. Ele ainda exemplificou como o projeto auxilia na realização de eventos esportivos.

"Essa iniciativa é muito importante para o desenvolvimento do esporte capixaba, pois, para que isso ocorra, é necessário que as federações também evoluam e, com certeza, este projeto veio em boa hora. Muitas entidades esportivas dependem da

criação da Casa das Federações e, com isso, poderão direcionar o dinheiro gasto com aluguel para outras coisas, como a realização de eventos esportivos. Foi uma reunião excelente e nós acreditamos que o Estado vai avançar muito, principalmente no diálogo com as federações", explicou Schieck.

VISITA ÀS SALAS - A criação da Casa das Federações vem sendo debatida há alguns meses, mas ganhou destaque na última semana, quando o secretário Júnior Abreu participou de uma reunião com a secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Seger), Lenise Loureiro, e traçaram ideias para a criação da Casa das Federações.

Na oportunidade, os dois secretários visitaram o Edifício Portugal, imóvel do Estado apresentado na reunião, que deve ter as salas repassadas para as entidades esportivas.

CERTIFICAÇÃO

Auditoras obtêm certificação internacional em concessões e PPPs

O conteúdo do curso, bastante extenso e aprofundado, será de grande proveito para a área de Controle Interno

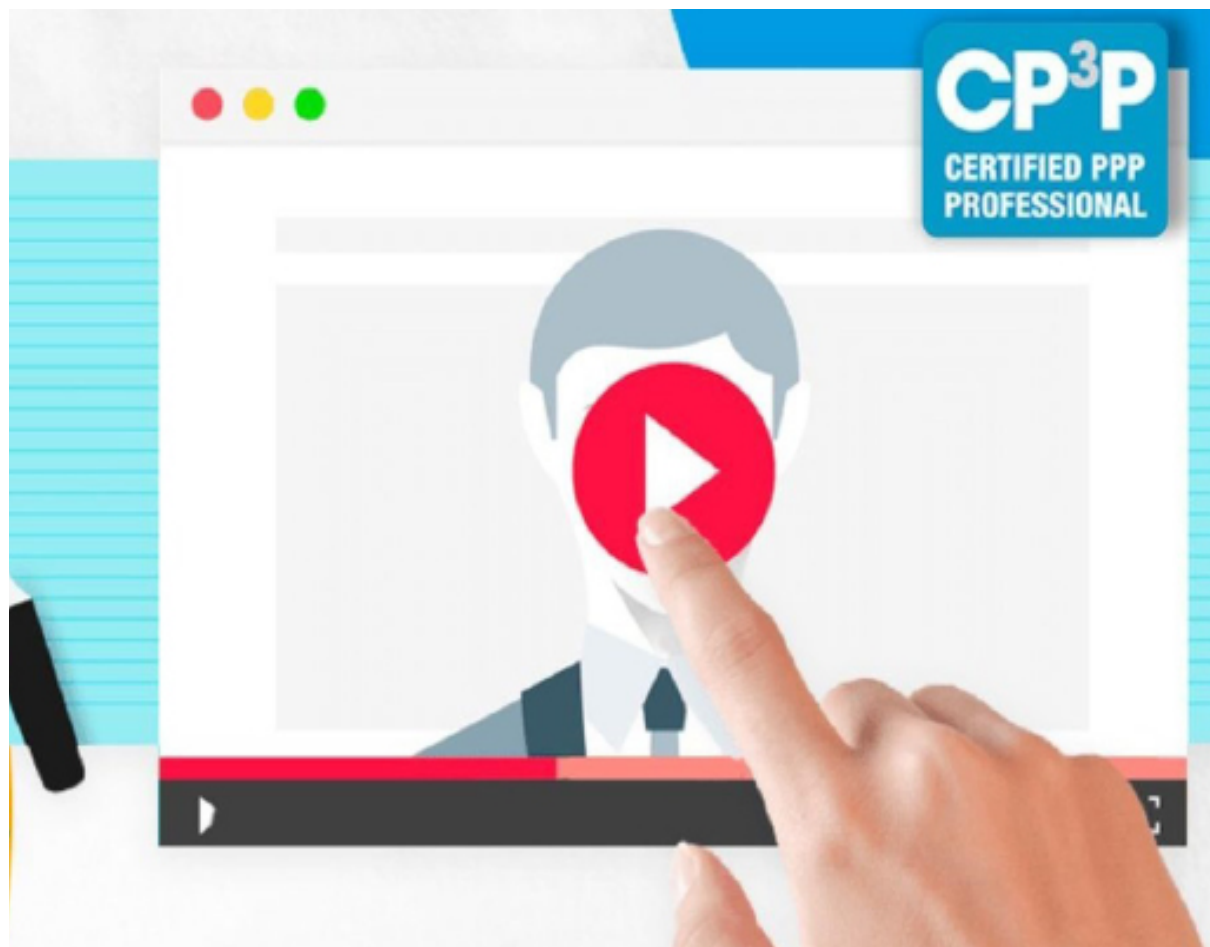
Três auditoras do Estado concluíram, na última sexta-feira (14), uma capacitação voltada para a estruturação e execução de projetos de concessões e parcerias público-privadas (PPPs). Daniela Abreu Jové de Araújo, Isabela Carvalho Freire de Amorim e Lenise Figliuzzi Arantes Lana fizeram parte da turma de 30 servidores da administração pública estadual selecionados para o curso, e agora contam com certificação internacional em concessões e PPPs.

O treinamento contou com duas etapas. A primeira consistiu em seis módulos customizados para as necessidades do Estado, incluindo a estruturação e execução de projetos de concessões e PPPs. A segunda etapa foi ministrada pela empresa Radar PPP para que os participantes pudessem obter a Certificação Profissional do CP³P – Foundation, da APMG International.

A organização global consolida as melhores práticas, inclusive na perspectiva de marcos regulatórios em concessões e PPPs, que já foram produzidos no mundo, na ótica dos seguintes organismos multilaterais: Banco Asiático de Desenvolvimento, Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Banco Islâmico de Desenvolvimento e Grupo do Banco Mundial.

O treinamento foi realizado por meio de parceria entre a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e a Companhia Espírito-Santense de Saneamento (Cesan), no âmbito do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem (financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD).

O objetivo foi capacitar os servidores de órgãos de controle interno e externo, de forma a dar mais segurança jurídica e embasamento para a implementação de um programa sólido e bem-sucedido de concessões e PPPs. Daniela Jové, que está à frente da Coordenação de Estatais e Financiamen-



DIVULGAÇÃO

>>> O objetivo foi capacitar os servidores de órgãos de controle interno e externo, de forma a dar mais segurança jurídica e embasamento para a implementação de um programa sólido e bem-sucedido de concessões e PPPs

tos Externos da Secont, explica que o conteúdo do curso, bastante extenso e aprofundado, será de grande proveito para a área de Controle Interno.

“A capacitação vai auxiliar os órgãos tanto na formação dos processos de PPPs quanto nas futuras auditorias. É importante termos essa certificação nos quadros da Secont, por ela ser aceita por vários organismos, como o Banco Mundial e o BID”, destacou a auditora.

A auditora Isabela Carvalho Freire de Amorim lembra que a metodologia de contratação por meio de PPPs costuma ser mais complexa que a tradicional. “Envolve diversas disciplinas, como a jurídica, a contábil, a engenharia e a econômica. O curso dá subsídios

“*Termos auditores com certificação internacional em nossos quadros mostra o comprometimento dos profissionais com o trabalho que executam e consequentemente o nível de qualidade que buscamos nas ações da Secretaria de Controle e Transparência. Queremos alavancar as capacitações em 2021 e incentivar as certificações nas diversas áreas de atuação.*

Marcelo Antunes

Secretário de Controle e Transparência em exercício

para que possamos orientar os órgãos que optarem por esse método de contratação e também para a realização de auditorias específicas nessa matéria”, salientou Isabela.

Já a auditora Lenise Figliuzzi Arantes Lana observou que o treinamento

abordou diversos aspectos relacionados à PPP, no contexto de experiências mundiais. “Destaco que o conhecimento adquirido irá contribuir com discussões de temas como Value for Money, alocação de riscos e remuneração vinculada a desempenho”, disse.

SABERES INDÍGENAS

Inscrições abertas para webinar sobre saberes indígenas e aprendizagem de Matemática

O evento acontece na próxima terça-feira (25), às 17h30, e será transmitido pelo YouTube



“Entendemos que nossa proposta tem contemplado diferentes públicos e estamos felizes por conseguir fazer esse trabalho colaborativo com os professores das etnias guarani e tupinikim do Espírito Santo e com a parceria do Ifes, da Fapes e das demais instituições apoiadoras.”

Claudia Araújo Lorenzoni - Organizadora do webinar

Estão abertas as inscrições para o webinar “Saberes indígenas e educação escolar não indígena: Práticas pedagógicas em aulas de História e Matemática no Ensino Fundamental”. O evento acontece na próxima terça-feira (25), às 17h30, e será transmitido pelo YouTube. Os interessados devem se cadastrar até meia hora antes do início das apresentações para receber o certificado de participação.

O webinar é uma atividade relacionada a dois projetos desenvolvidos pelo Grupo de Pesquisas em História

da Matemática e Saberes Tradicionais (GHMat), instalado no campus de Vitória do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes). Um deles, que trata da abordagem matemática em jogos e brincadeiras indígenas, recebe apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) por meio do Edital Universal (03/2018).

O projeto “Jogos e brincadeiras indígenas numa perspectiva etnomatemática” envolve diretamente os professores indígenas, particularmente do município de Aracruz, além de professores e estu-

dantes dos cursos de Licenciatura em Matemática.

Organizadora do webinar, a professora Claudia Araújo Lorenzoni destaca que o diálogo entre saberes tradicionais e educação escolar interessa não só à comunidade indígena, mas também à não indígena. O projeto tem buscado esse diálogo intercultural contando com a participação de pessoas de todo o Brasil e também da América Latina.

SERVIÇOS:

Webinar “Saberes indígenas e educação escolar não indígena: Práticas pedagógicas em aulas de História e Matemática no Ensino Fundamental”

🕒 25/08 (terça-feira), às 17h30

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA
I – UNDER PRESSURE
(QUEEN)
06H30 – ENERGIA
07H00 – PEPPA PIG
07H10 – CARLOS
07H15 – BUBU E AS
CORUJINHAS
07H30 – QUINTAL DA
CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – SÉSAMO
13H30 – MONSTROS EM
REDE
13H45 – BUBU E AS
CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA
CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WORLD OF WINX
17H30 – VALENTINS
18H00 – GIRO TVE - AO VIVO
18H45 – IRMÃO DO JOEL
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
19H10 – PAPO DE MÃE
19H40 – METRÓPOLIS
20H15 – SOLTA O SOM
20H45 – AS COISAS QUE
VOCÊ PRECISA SABER
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – REPÓRTER ECO
22H45 – ÁGUAS DA CIDADE
23H30 – CINE BRASIL - O
MENINO GRAPIUNA
00H15 – CINEMATÓGRAFO
00H45 – PERSONA EM FOCO -
FERNANDO MEIRELLES
01H45 – CONTOS DA MEIA
NOITE - O ANTI-NATAL DE
1951 - CARLOS SUSSEKIND
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL -
DENGUE 2020
03H30 – DIREÇÕES - O
VENTO NAS JANELAS
04H30 – ARTE & MATEMÁTICA
05H00 – NOSSA LÍNGUA

PREVISÃO DO TEMPO

Sexta-feira de tempo instável em todo Espírito Santo. O sol aparece entre nuvens e chove, em alguns momentos, em todo Estado. A temperatura diminui em todas as regiões.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



BUSCA E APREENSÃO

Decon e Procon-ES apreendem 30 mil litros de cachaça clandestina

A fábrica de cachaça que funcionava de forma clandestina no bairro Planície, na Serra, foi interditada



DIVULGAÇÃO

>>> Os nomes das bebidas e do estabelecimento não serão divulgados por conta da Lei de Abuso de Autoridade N° 13.869, de 05 de setembro de 2019

A equipe da Delegacia Especializada de Defesa do Consumidor (Decon) apreendeu, na última terça-feira (18), aproximadamente, 30 mil litros de cachaça em uma fábrica que funcionava de forma clandestina no bairro Planície, na Serra. A operação foi integrada com Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-ES) e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

“Iniciamos as investigações após denúncias anônimas sobre o funcionamento dessa fábrica e solicitamos um mandado de busca e apreensão. Durante o cumprimento do mandado, identificamos que o local estava com autorização de fabricação de cachaça e aguardente vencida desde 2018 e continuava realizando a produção de três marcas de forma clandestina”, explicou o titular da Decon, delegado Eduardo Passamani Galvão.

“Parte da bebida estava em tonéis e outra parte já em garrafas para a venda. Também foram apreendidas rotulagens referentes a outras duas marcas que não poderiam ser produzidas no local. Agora a equipe da Decon irá investigar um possível uso indevido desses rótulos.

Delegado Eduardo Passamani Galvão - Titular da Decon

O delegado acrescentou ainda que, diante da falta de autorização para fabricar, embalar e vender o produto, a fábrica foi multada pelo Ministério da Agricultura. “Eles também multaram o estabelecimento por irregularidades sanitárias no local. Ainda por conta das irregularidades no rótulo dos produtos, a equipe da Decon autuou o administrador por prestar informação enganosa ao consumidor. Ele assinou um Termo Circunstanciado e responderá ao processo em

liberdade”, disse.

Já a equipe do Procon-ES confeccionou um auto de constatação contra o estabelecimento. “Eles estavam realizando a venda sem se atentar às normas de direito ao consumidor. A fábrica foi interditada e permanecerá assim até a regularização”, informou o delegado.

O diretor-presidente do Procon-ES, Rogério Athayde, informou que durante a operação foram constatados pelos fiscais descumprimentos às legislações consumeristas.

“Ausência de informação clara ao consumidor acerca das formas e condições de pagamentos aceitas pelo estabelecimento; ausência de placa afixada em local visível e de fácil percepção dos consumidores com o número de telefone e endereço do Procon/ES; indisponibilidade de exemplar do Código de Proteção e Defesa do Consumidor e do Estatuto do Idoso para livre consulta; ausência de placas informativas sobre sonegação fiscal e proibido fumar foram algumas das irregularidades encontradas”

Rogério Athayde
Diretor-presidente do
Procon-ES



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI Nº 11.162

Aperfeiçoa a legislação de promoção de igualdade racial no âmbito do Estado do Espírito Santo garantindo a destinação de espaço às populações negras e pardas em anúncios e campanhas publicitárias do Poder Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei aperfeiçoa a legislação de promoção de igualdade racial no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O Governo do Estado do Espírito Santo destinará 50% (cinquenta por cento) do espaço com pessoal em seus anúncios e campanhas publicitárias, custeadas com recursos públicos estadual, a pessoas negras e pardas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 20 de agosto de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado
Protocolo 604837

LEI Nº 11.163

Acrescenta item ao Anexo I da Lei nº 10.974, de 14 de janeiro de 2019, conferindo ao Município de Afonso Cláudio o Título de Capital Estadual do Queijo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 10.974, de 14 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente à concessão de títulos em homenagem a municípios do Estado do Espírito Santo, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Confere ao Município de Afonso Cláudio o Título de Capital Estadual do Queijo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 20 de agosto de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado
Protocolo 604838

LEI Nº 11.164

Obriga os estabelecimentos que comercializam produtos orgânicos, naturais ou veganos, no caso de cosméticos, produtos de higiene, dentre outros produtos de uso pessoal, a prestar todas as informações aos clientes/consumidores, previamente às vendas, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos que comercializam produtos orgânicos, naturais ou veganos, no caso de cosméticos, produtos de higiene, dentre outros de uso pessoal, deverão, obrigatoriamente, prestar todas as informações aos clientes/consumidores, previamente às vendas, sobre os efeitos, composição e uso, objetivando que os clientes/consumidores adquiram os produtos adequados e os utilizem de forma correta.

Parágrafo único. Os clientes/consumidores deverão, ainda, ser informados se os produtos são orgânicos, naturais ou veganos, com indicação dos critérios e/ou normas definidoras de suas classificações.

Art. 2º Dentro dos estabelecimentos comerciais previstos no art. 1º, em locais visíveis, de grande circulação de clientes/consumidores e com letras em tamanho legível, deverão ser afixados cartazes ou similares contendo o disposto na presente Lei.

Art. 3º O descumprimento desta Lei acarretará aos infratores multa de 500 (quinhentos) Valores de Referência do Tesouro Estadual - VRTES, dobrando o valor da multa em cada caso de reincidência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 20 de agosto de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado
Protocolo 604839

LEI Nº 11.165

Estabelece os cursos de formação profissional para ingresso nas carreiras vinculadas à segurança pública como atividade essencial em períodos de calamidade de saúde pública no Estado do Espírito Santo e estipula regras para seu funcionamento nesse período.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece os cursos de formação profissional para ingresso nas carreiras vinculadas à segurança pública como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Estado do Espírito Santo, conforme Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, do Governo Federal, que regulamenta a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que lhe couber, observando o conjunto de medidas a serem adotadas na realização de aulas presenciais do curso de formação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 20 de agosto de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado
Protocolo 604840

Decretos

DECRETO Nº 4712-R, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Estabelece diretrizes e prazos para implementação de novas medidas de transformação digital, métodos de trabalho, integração, agilidade e colaboração no âmbito de órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, V, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 2020-9GRW3;

Considerando os reflexos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) sobre o funcionamento dos órgãos públicos, ensejando a modernização das rotinas adminis-

trativas e meios de comunicação; Considerando aspectos relativos à qualidade de vida do servidor e o fomento de modelos de inovação no serviço público, com consequente aumento de produtividade e redução de custos administrativos; Considerando a necessidade de otimizar os deslocamentos e reduzir as viagens não essenciais no âmbito da Administração Pública Estadual, como uma iniciativa da estratégia de mobilidade urbana, com maior controle e segurança; Considerando as facilidades proporcionadas pelas ferramentas tecnológicas disponíveis para melhoria nas relações de trabalho; Considerando a necessidade de facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos oferecidos pelo Poder Executivo Estadual; Considerando a necessidade de centralizar as informações referentes à prestação de serviços pelo Governo do Estado; Considerando a necessidade de investir na transformação digital dos serviços públicos para melhor atender aos cidadãos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas diretrizes de gestão com a finalidade de implementação de novas medidas de transformação digital, métodos de trabalho, integração, agilidade e colaboração no setor público.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no presente Decreto aos órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Em consonância com as medidas a que se refere o art. 1º, ficam criados 3 (três) macro eixos de atuação:

I - Modernização e Fomento ao Teletrabalho;

II - Mobilidade e Comunicação Interinstitucional; e

III - Serviços Públicos Digitais.

Parágrafo único. Compete à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER a governança e a edição de atos necessários à implementação dos eixos dispostos neste Decreto, observadas as competências previstas em lei.

Art. 3º Compreende-se no eixo Modernização e Fomento ao Teletrabalho ações que visem à eficiência, à ampliação dos índices de produtividade e ao estabelecimento de medidas de transparência do serviço público em regime de teletrabalho, em consonância com a melhoria da qualidade de vida do servidor.

Parágrafo único. Para fins do disposto no **caput** deste artigo,

fica estabelecido neste Decreto a regulamentação pertinente à Lei Complementar Nº 874, de 14 de dezembro de 2017, cabendo à SEGER editar regulamentos e atos normativos pertinentes à gestão e operacionalização do regime de teletrabalho.

Art. 4º Os órgãos e entidades deverão elaborar plano de implementação do regime de teletrabalho com a definição dos setores e/ou áreas nas quais esta modalidade será empregada, conforme necessidades e peculiaridades próprias, devendo o mesmo ser aprovado pelo dirigente máximo, além de divulgar informações qualitativas e quantitativas em sítio eletrônico.

§ 1º O plano de implementação é o planejamento macro do órgão ou entidade quanto à instituição do regime de trabalho, contendo as premissas básicas de estratégia de disseminação e descrição das unidades administrativas (setores/áreas) passíveis de terem teletrabalho.

§ 2º O prazo para apresentação do plano de implementação previsto no **caput** será até 31 de outubro de 2020.

§ 3º Após aprovação do plano de implementação, os órgãos e entidades deverão instituir, até 31 de dezembro de 2020, planos de trabalho abrangendo:

I - o mínimo de 10% (dez por cento) do número de servidores aptos ao regime e que atuem em atividades passíveis de serem desempenhadas em Teletrabalho; e
II - o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) legalmente estabelecido.

§ 4º O plano de trabalho, a ser assinado pelo servidor, deve conter os dados funcionais do servidor e de sua chefia, bem como o detalhamento das atividades ou projetos, juntamente com suas metas e prazos, além de outras informações relevantes ao monitoramento das entregas pactuadas.

§ 5º O termo de compromisso é o documento em que o servidor interessado no regime de teletrabalho declara estar ciente de todas as condições legais para o exercício de suas funções no referido regime.

§ 6º O exercício funcional em regime de teletrabalho terá duração de até 12 (doze) meses, consecutivos ou não, podendo ser prorrogado ou revogado a qualquer tempo, por interesse da Administração.

§ 7º Para efetivação da prorrogação do exercício de regime de teletrabalho o servidor deverá manifestar seu interesse.

§ 8º O servidor pode, a qualquer tempo, solicitar o seu desligamento do regime de teletrabalho, sem prejuízo do cumprimento das metas de trabalho estabelecidas para o mês em curso.

§ 9º Em conformidade com a atividade a ser desenvolvida, o exercício funcional em regime de teletrabalho poderá ser pactuado tanto em caráter contínuo quanto em modalidade híbrida, com

vezamento entre jornadas presenciais e remotas, observado o limite máximo de servidores neste regime permitido na Lei Complementar Nº 874, de 2017.

§ 10. Os órgãos e entidades deverão observar as regras previstas na Lei Complementar nº 874. De 2017, a respeito das atividades passíveis de serem executadas no regime de Teletrabalho.

Art. 5º Para fins de operacionalização e gestão do regime de Teletrabalho ficam instituídos:

I - Escritório Central de Teletrabalho, vinculado à SEGER; e

II - Comissão Local de Teletrabalho - COLT.

§ 1º Ao Escritório Central de Teletrabalho compete elaborar planos de intensificação do teletrabalho e manuais de orientação, auxiliar os órgãos e entidades na elaboração dos planos de implementação, viabilizar capacitação e orientações relativas ao modelo, apoiar as COLTs, monitorar o cumprimento pelos órgãos e entidades das normas instituídas pela Lei Complementar nº 874, de 2017, acompanhar os resultados, sugerir medidas de aperfeiçoamento, dentre outras atividades correlatas.

§ 2º A COLT, comissão permanente e específica, composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) servidores, compete coordenar, executar e monitorar as ações essenciais à eficácia da implementação e gestão do regime de teletrabalho no âmbito do órgão ou entidade na qual estiver localizada.

Art. 6º Compreende-se no eixo Comunicação Interinstitucional e Mobilidade promover a integração entre órgãos e entidades, visando à eficiência organizacional e redução de custos.

Art. 7º As reuniões e eventos realizados pelos órgãos e entidades deverão, prioritariamente, ser realizados por meio de plataforma on-line de comunicação, proporcionando, assim, redução de custos com deslocamento, bem como a otimização da jornada de trabalho.

Parágrafo único. O Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST disponibilizará ferramenta instantânea para a comunicação intra e interinstitucional, via internet, de servidores.

Art. 8º Fica instituída no âmbito do Poder Executivo Estadual a gestão compartilhada da frota de veículos, abrangendo tanto os próprios quanto os originados de contratos de locação.

§ 1º A gestão compartilhada de frotas é o conjunto de medidas que visa organizar e otimizar os recursos despendidos na utilização, aquisição ou locação de veículos, com intensificação do uso de forma inteligente.

§ 2º Após cumprida a renegociação dos contratos de locação de veículos, com diminuição de, ao menos, 30% (trinta por cento) da frota ou do valor mensal, conforme disposto em Decreto, os órgãos e entidades localizados na mesma edificação ou em perímetro onde

a medida se mostre vantajosa deverão disponibilizar até 50% (cinquenta por cento) da frota remanescente de seus veículos próprios e/ou locados para a utilização compartilhada entre si.

§ 3º Todos os custos decorrentes do compartilhamento permanecem vinculados ao órgão ou entidade proprietária ou locatária do veículo.

Art. 9º Compreende-se no eixo Serviços Públicos Digitais fomentar a ampliação da oferta de serviços aos cidadãos por meios integralmente digitais, de forma ágil, segura e simplificada.

Art. 10. Fica instituído como canal centralizador dos serviços prestados por todos os órgãos e entidades o Portal de Serviços Digitais do Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do sítio www.guiadeservicos.es.gov.br.

Art. 11. Os órgãos e entidades deverão cadastrar todos os serviços disponíveis em plataforma digital, sob sua responsabilidade, no Portal de Serviços Digitais em até 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto.

§ 1º Para os serviços que são providos exclusivamente em meio presencial, deve ser elaborado plano de trabalho para disponibilização em meio digital e apresentado à SEGER no prazo previsto no **caput**.

§ 2º Fica autorizada a SEGER a prorrogar o prazo previsto no **caput**, se assim necessário para a consecução dos objetivos previstos neste Decreto.

Art. 12. Os órgãos e entidades deverão mobilizar suas estruturas, em especial os Escritórios Locais de Processos e Inovação -ELPIs, a fim de cumprir os dispositivos deste Decreto.

Art. 13. Compete a Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico - CIDT/SEG, estabelecer para o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST, os critérios a serem utilizados a fim de prover soluções de tecnologia da informação e comunicação para fins de cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 14. Fica revogado o Decreto nº 4.227-R, de 20 de março de 2018.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 604850

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1021-S, DE 20.08.2020.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar

nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCIO GONORING SOARES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria da Casa Civil - SCV.

Protocolo 604846

DECRETO Nº 1022-S, DE 20.08.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **SAMYRA LOBINO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Protocolo 604847

DECRETO Nº 1023-S, DE 20.08.2020.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOÃO PAULO SIQUEIRA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Protocolo 604848

DECRETO Nº 1024-S, DE 20.08.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RODOLFO PERICLES NASCIMENTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, Ref. QCE-03, localizado na Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 604849

Vice-Governadoria do Estado

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, 20 DE AGOSTO DE 2020.

O Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos, no uso da delegação de competência atribuído pela Portaria Nº 016-S, de 31/05/2019, alterada pela Portaria Nº 22-S, de 10/07/2019,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Vice Governadoria

Exercício 2019

Plínio Lombardi Júnior

Nº Funcional: 2483882

15 (quinze) dias no período de 17/08/2020 à 31/08/2020.

Exercício 2020

Sara Kruger Camilo

Nº Funcional: 4050614

Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Agosto de 2020.

15 (quinze) dias no período de 17/08/2020 à 31/08/2020.

Vitória, 20 de agosto de 2020.

RICARDO IANNOTTI DA ROCHA
Subsecretário da Casa Civil
para Assuntos Administrativos
Protocolo 604668

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

RESUMO DE CONTRATO

Contrato: Nº 009/2020
Processo: 2020-XJD9J
Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG.
Contratada: Wp Company Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda.
Objeto: Aquisição de equipamentos de videoconferência, já adquiridos e entregues por meio da Ordem de Fornecimento Nº 040/2020, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I deste contrato - Compra emergencial de KITS para salas de Videoconferência, para suprir as necessidades do COMITÊ DE CRISE - COVID_19.
Valor Total: Conforme ratificação de aquisição por dispensa de licitação, publicada no DIO/ES, dia 08/04/2020, bem como ordem de fornecimento nº 040/2020 - SEG.
Vigência: A contar do dia **07 de abril de 2020**, conforme ordem de fornecimento **Nº 040-2020**, de acordo com o artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar nº 946/2020.

Atividade: 10.10.109.04.122.0019.2161
Elemento de Despesa: 33.90.30 e 44.90.52
Fonte de Recurso: 101 e 107
TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado do Governo
Protocolo 604851

Secretaria da Casa Militar - SCM -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.001/2020

Processo nº: 2020-RT25X
Pregão nº 011/2020
Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar.
Contratada: AROTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 53.273.215/0001-42.
Objeto: Aquisição de equipamento "videoscópio" para utilização nas manutenções preventivas e corretivas das aeronaves do NOTAER, visando atender, assim, a legislação aeronáutica
Valor: R\$ R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Classificação Orçamentária:
Atividade: 10.10.102.04.122.0019.2081;
Natureza da Despesa: 3.44.90.52 - Mat. Permanente, 449052 e Permanente: **Fonte** 0339, do orçamento da SCM para o exercício de 2020.
Vitória, 20 de agosto de 2020.
Jocarly Martins de Aguiar
Júnior
Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 604715

cometidas por servidores do Poder Executivo Estadual.

Considerando que o processo administrativo-disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade do servidor público pela infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido;

RESOLVE:

I - DETERMINAR, com fulcro no artigos 247, 252 e 285 da Lei Complementar nº 46/94, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, junto à Corregedoria Geral do Estado, em desfavor de servidor público de número funcional **3970124**, para

apurar indícios de inobservância do dever funcional dispostos no art. 220, inciso I, da Lei Complementar nº 46/94 e demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações.

II - Determinar que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique o(s) acusado(s) da instauração do processo administrativo disciplinar.

III - Publique-se e cumpra-se.

MARCELO CAMPOS ANTUNES
Secretário de Estado de Controle e Transparência - Respondendo

Protocolo 604810

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 014-S, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

A Superintendente Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º

ALTERAR a escala de férias, referente ao exercício de 2020, programadas por meio da Portaria nº 029-S de 05/11/2019, publicada no DOE de 07/11/2019, conforme abaixo indicado:

Servidor	Nº Funcional	Excluir	Incluir
VANIA GOMES XAVIER PEREIRA	3646688	Setembro/2020	Dezembro/2020
WESCLEI TEIXEIRA PINHEIRO	2577402	Setembro/2020	Novembro/2020

Art. 2º

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares, relativas ao exercício de 2020, da servidora abaixo relacionada, ressaltando-lhes o direito de usufruí-las oportunamente.

Servidor	Nº Funcional	Mês/escala
FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI	2577402	Setembro

Vitória, 20 de agosto de 2020.

MAGALY GUIMARÃES LUCAS
Superintendente Administrativo

Protocolo 604655

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 123-S, de 14 de agosto de 2020

CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, a Procuradora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	Dias restantes	Período
3104842	Maira Campana Souto Gama	12 (doze)	17/08 a 28/08/2020

Vitória, 14 de agosto de 2020.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE

Gerente Geral/ PGE

Protocolo 604808

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECINT -

PORTARIA Nº 067-S, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECINT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Primeira Comissão Processante da

Corregedoria Geral do Estado, na análise do Processo nº **2020-BNXDG**, originário de manifestação recebida pela Ouvidoria Geral do Estado, entendeu haver indícios suficientes de autoria e materialidade que ensejem na abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando que a Lei Complementar nº 46/94 prevê em seu art. 252, Caput, a competência da Corregedoria Geral do Estado para apurar irregularidades

Telefones úteis:

Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo



Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -**

**Instituto Jones dos Santos
Neves - IJSN -**

RESUMO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2017

Processo nº 78062845

Pregão Eletrônico nº 005/2017

CONTRATANTE: Instituto Jones dos
Santos Neves - IJSN

CONTRATADA: Master Automotores
Ltda - ME

OBJETO: I - prorrogar o prazo de
vigência por 12 meses a contar de
02/09/2020. VALOR: R\$ 1.494,17
mensal.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas
todas as demais cláusulas e
condições, não alteradas pelo
presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 19/08/2020.

Gustavo Ribeiro
Gerente de Gestão
Administrativa do IJSN

Protocolo 604699

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1883/2020**

PROCESSO Nº 86292366

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0815/2019

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA - ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, valor total R\$ 68.437,50 (sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MICOFENOLATO SÓDICO 360MG	COMPRIMIDO	12.500	5,4750	68.437,50

VALOR TOTAL - R\$ 68.437,50

Protocolo 604637

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1884/2020**

PROCESSO Nº 86292366

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0814/2019

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA - ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, valor total R\$ 146.120,76 (cento e quarenta e seis mil cento e vinte reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BETAINTERFERONA 1A 30MCG/ML	SERINGA PREENCHIDA	108	917,9700	99.140,76

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TACROLIMO 1MG	CÁPSULA DURA	8.700	5,4000	46.980,00

VALOR TOTAL - R\$ 146.120,76

Protocolo 604639

**RESUMO CONTRATO Nº
0003/2020
PROCESSO: 2020- WKOTXN
PREGÃO: 0015/2020**

**C O N T R A T A N T E :
SUPERINTENDENCIA REGIONAL
DE SAÚDE DE COLATINA.**

CONTRATADA - SHHC SAÚDE
SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

LOTES: 001

VALOR MENSAL - R\$ 12.216,66
(doze mil duzentos e dezesseis
reais sessenta e seis centavos)

OBJETO - contratação de prestação
de serviços de HOME CARE 24
horas para atender a Mandado
Judicial da SRSC Nº 0017040-
47.2016.8.08.0030 - COD SIGA:

243627 de acordo com o descrito
no Anexo I do Edital
VIGÊNCIA -Terá início no dia
subsequente ao da publicação
no Diário Oficial com duração de
12(doze) meses.

**R E C U R S O
ORÇAMENTÁRIO:** programa:
20.44.901.10.302.0047.2185

natureza: 33.90.91-96 FONTE 104.

DATA DA ASSINATURA -
20/08/2020

**CYBELI PANDINI GIURIZATTO
ALMEIDA**

Superintendente Regional de
Saúde de Colatina.

Protocolo 604614

RESUMO DO CONTRATO Nº 0122/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA: MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Equipamento Laboratorial - Micropipeta automática, com fornecimento de Peças/Acessórios, Calibração e Qualificação, conforme discriminado no Anexo I do Edital.

FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão 0339/2020.

VALOR - R\$ 13.108,50 (treze mil cento e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: terá início na data do efetivo recebimento da Ordem de Compra, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade 10.302.0047.2720, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 104, do orçamento da SESA para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2020

PROCESSO Nº 88780082

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

MARCELA GONÇALVES MURAD

Coordenadora Geral do HEMOES

HEMOES - HEMOCENTRO COORDENADOR E UNIDADE MÓVEL

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICROPIPETAS AUTOMATICAS; COM CALIBRACAO E QUALIFICACAO DO EQUIPAMENTO, VISTORIA DO MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO; COM FORNECIMENTO DE PECAS DE REPOSICAO. UNID: 64	SERVIÇO	01	10.249,50	10.249,50

VALOR GLOBAL R\$ 10.249,50

HEMOES - COLATINA

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICROPIPETAS AUTOMATICAS; COM CALIBRACAO E QUALIFICACAO DO EQUIPAMENTO, VISTORIA DO MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO; COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO. UNID: 5	SERVIÇO	01	823,00	823,00

Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Agosto de 2020.

VALOR GLOBAL R\$ 823,00**HEMOES - LINHARES**

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICROPIPETAS AUTOMATICAS; COM CALIBRACAO E QUALIFICACAO DO EQUIPAMENTO, VISTORIA DO MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO; COM FORNECIMENTO DE PECAS DE REPOSICAO. UNID: 8	SERVIÇO	01	968,00	968,00

VALOR GLOBAL R\$ 968,00**HEMOES - SÃO MATEUS**

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICROPIPETAS AUTOMATICAS; COM CALIBRACAO E QUALIFICACAO DO EQUIPAMENTO, VISTORIA DO MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO; COM FORNECIMENTO DE PECAS DE REPOSICAO. UNID: 8	SERVIÇO	01	1.068,00	1.068,00

VALOR GLOBAL R\$ 1.068,00**Protocolo 604635****RESUMO DO CONTRATO Nº 0133/2020****CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA** - JPR CONSTRUTORA LTDA - EPP.**OBJETO** - Execução de Obras de Adequações Físicas na Unidade Integrada Jerônimo Monteiro - UIJM, visando receber pacientes portadores do Coronavírus (COVID-19), conforme especificações contidas no Projeto Básico.**FORMA DE AQUISIÇÃO** - Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.**VALOR** - Pela execução da obra/reforma aqui ajustada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 1.080.858,80 (um milhão oitenta mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).**3.2** - O pagamento do preço será efetuado de forma parcelada, ao mês, limitado a 06 (seis) meses, sendo que o valor de cada parcela

será pago relativamente às etapas/parcelas concluídas da obra (ou reforma) pela CONTRATADA, em conformidade com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, após medição aceita pelo gestor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

VIGÊNCIA - 06 (seis) meses, a contar do dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviços pela CONTRATANTE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão à conta do Projeto nº 2044.901.10.302.0047.1051, Elemento de Despesa 449051, do orçamento da SESA para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2020**PROCESSO Nº 2020 - 4B75D****RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 604636**RESUMO DO CONTRATO Nº 0129/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** CARLA DE OLIVEIRA CORREA.**OBJETO:** Aquisição de Bem Permanente - Seladora de Tubo da Bolsa de Sangue, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia de acordo com o descrito no Anexo I.**FORMA DE AQUISIÇÃO:** Pregão 0328/2020.**VALOR** - R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais).**VIGÊNCIA:** terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial, sendo finalizado com a entrega recebimento e pagamento não podendo

ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade 10.302.0047.1051, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte - 107/334, do orçamento da SESA para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2020**PROCESSO Nº 88555887****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

MARCELA GONÇALVES MURAD

Coordenadora Geral do HEMOES

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SELADORA DE TUBO DE SANGUE; TIPO: BANCADA, COM CABECA DE SELAGEM FIXA, SEM CABO COAXIAL, DE AÇO INOX, DESMONTAVEL E DE FACIL LIMPEZA	UNIDADE	04	18.225,00	72.900,00

VALOR TOTAL R\$ 72.900,00**Protocolo 604651****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9043/2019****ENTIDADES CONVENIENTES:**

Secretaria de Estado da Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória.

OBJETO: autorizar a utilização de saldo remanescente (economia), no montante total de R\$ 73.936,63 (setenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), e rendimentos de

aplicação financeira, no montante de R\$ 26.185,58 (vinte e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para aplicação no objeto da parceria.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020**PROCESSO Nº 87083949/2019****REGISTRO Nº 190292****RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 604691**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0161/2017****CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.**CONTRATADA** - EASITECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME.**OBJETO** - Prorrogação de vigência do Contrato 0161/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 15/09/2020.**VALOR** - Total previsto será de R\$ 33.099,96 (trinta e três mil noventa e nove reais e noventa e seis centavos).**DATA DA ASSINATURA** - 05/08/2020**PROCESSO Nº 76331814****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

MARCELA GONÇALVES MURAD

Coordenadora Geral do HEMOES

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TERMOMETROS E TERMO-HIGROMETROS DIGITAIS; COM AFERICAO E CALIBRACAO, VISTORIA DO MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO; COM FORNECIMENTO DE PECAS DE REPOSICAO	MÊS	12	2.758,33	33.099,96

VALOR TOTAL R\$ 33.099,96**Protocolo 604653****RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020****ENTIDADES CONVENIENTES:**

Convênio que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Linhares.

OBJETO: manutenção da Farmácia Cidadã Estadual no Município de Linhares.**VALOR:** o presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos

financeiros/orçamentários entre os participantes

VIGÊNCIA: vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2020**PROCESSO Nº 83844686****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Assistência em Saúde

Protocolo 604584

Hospitais**RESUMO DE TERMO DE ADESAO Nº 012/ 2020**

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA SAMTRONIC IND. COM. LTDA

OBJETO - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0309/2019 - HINSG/SESA, Lote 01, Itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 35.415,00 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais) e as Cláusulas nele contidas para atender ao HESJC, conforme Anexo I do Termo.

DATA DA ASSINATURA 20/08/2020
PROCESSO Nº 2020-1GK93

São José do Calçado, 20 de agosto de 2020.

Leandro Teodoro de Almeida
 Diretor Geral/HESJC

Protocolo 604570

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 00374/2019

Proc.: 87380587

Pregão Eletrônico: 0123/2019

Objeto: Materiais

Empresa: Beriza Comércio de Limpeza LTDA

Empenho: 2020NE01472

Valor: R\$ 2.289,82

Ata de Registro de Preços Nº. 0375/2019

Empresa: Delta Pack Comercial LTDA EPP

Empenho: 2020NE02299

Valor: R\$ 1.538,60

Ata de Registro de Preços Nº. 0377/2019

Empresa: Moura Comércio Atacadista e Distribuição Eireli

Empenho: 2020NE02300

Valor: R\$ 302,50

Ata de Registro de Preços Nº. 0378/2019

Empresa: Maratinba Utilidades Eireli ME

Empenho: 2020NE02301

Valor: R\$ 1.030,40

Ata de Registro de Preços Nº. 0379/2019

Empresa: Higidez Higiene e Limpeza Eireli

Empenho: 2020NE02302

Valor: R\$ 242,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559

Vitória-ES, 21 de Agosto de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 604730

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 00237/2019

Proc.: 85014982

Pregão Eletrônico: 00050/2019

Objeto: Materiais

Empresa: Cirurgica Fernandes Comércio de Mat. Ciru. E Hospitalares LTDA

Empenho: 2020NE02232

Valor: R\$ 1.325,00

Ata de Registro de Preços Nº. 00238/2019

Empresa: Boston Scientific do Brasil Ltda

Empenho: 2020NE02239

Valor: R\$ 8.955,00

Ata de Registro de Preços Nº. 00239/2019

Empresa: Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares

Empenho: 2020NE02240

Valor: R\$ 490,56

Ata de Registro de Preços Nº. 00240/2019

Empresa: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares

Empenho: 2020NE02241

Valor: R\$ 3.080,00

Ata de Registro de Preços Nº. 00241/2019

Empresa: CDR Brasil

Empenho: 2020NE02243

Valor: R\$ 4.209,70

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559

Vitória-ES, 21 de Agosto de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 604732

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 851/2020

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Medicamento

Processo: 2020-2RS04

Amparo Legal: LC 946/2020 c/ art. 24, IV, da Lei 8666/93 e Decreto 4593-R de 16/03/20.

Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Lote 01 - Item 01 (norepinefrina 2mg/ml); Quant.: 7000 amp 4ml; Valor Total: R\$66.360,00;

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Empenho: 2020NE01223

Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 20 de agosto de 2020.

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 604743

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 00023/2020

Proc.: 85934437

Pregão Eletrônico: 00110/2019

Objeto: Materiais

Empresa: Cristalia Produtos Químicos

Empenho: 2020NE02220

Valor: R\$ 240,75

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559

Vitória-ES, 21 de Agosto de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 604752

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 00348/2019

Proc.: 86075187

Pregão Eletrônico: 00106/2019

Objeto: Materiais

Empresa: CEI Comércio Exportação Importação de

Materiais Médicos LTDA

Empenho: 2020NE02312

Valor: R\$ 14.683,10

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559

Vitória-ES, 21 de Agosto de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 604758

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 00026/2019

Proc.: 87253771

Pregão Eletrônico: 00126/2018

Objeto: Materiais

Empresa: TrueMed Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares

LTDA

Empenho: 2020NE02285

Valor: R\$ 1.572,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559

Vitória-ES, 21 de Agosto de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 604763

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 00316/2019

Proc.: 87167204

Pregão Eletrônico: 00108/2019

Objeto: Materiais

Empresa: Snmed Comércio e Representações Eireli - ME

Empenho: 2020NE02319

Valor: R\$ 37.260,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559

Vitória-ES, 21 de Agosto de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 604765

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Medicamentos

Processo: 88156389 - HABF

Processo: 86393910 - SERP

OF:648/2020-Ata:1108/2019

Contratada: Multifarma Comercial Ltda

Lote 09 - Item 01 (paracetamol 500mg); Quant.: 4300 comp; Valor Total: R\$181,03.

OF:649/2020-Ata:1109/2019

Contratada: NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda

Lote 03 - Item 01 (dipirona 500 mg); Quant.: 1000 unid; Valor Total: R\$78,80.

OF:650/2020-Ata:1104/2019

Contratada: Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda

Lote 04 - Item 01 (dipirona 500mg/ml); Quant.: 20000 amp; Valor Total: R\$8400,00.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 20 de agosto de 2020.

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 604768

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 00311/2019

Proc.: 86212389

Pregão Eletrônico: 00081/2019

Objeto: Materiais

Empresa: Laboratórios B. Braun S/A

Empenho: 2020NE02274

Valor: R\$ 16.772,00

Ata de Registro de Preços Nº. 00315/2019

Objeto: Materiais

Empresa: Gigamed Comercio de Produtos Medicos Hospitalares

LTDA - EPP

Empenho: 2020NE02277

Valor: R\$ 28.170,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559

Vitória-ES, 21 de Agosto de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 604770

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 00338/2019

Proc.: 86455036

Pregão Eletrônico: 0099/2019

Objeto: Materiais

Empresa: Maria Odalea Guerra CO

Empenho: 2020NE02296

Valor: R\$ 707,65

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559

Vitória-ES, 21 de Agosto de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 604772

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 0005/2020

Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Agosto de 2020.

Proc.: 85955469

Pregão Eletrônico: 0097/2019

Objeto: Materiais**Empresa:** Semear Distribuidora

Eireli - EPP

Empenho: 2020NE02284

Valor: R\$ 354,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 21 de Agosto de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 604775**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Medicamentos**Processo:** 88058131 - HABF**Processo:** 87198622 - Central Compras / SESA**OF:651/2020-Ata:1189/2019****Contratada:** Blau Farmaceutica S/A**Lote 04** - Item 01 (cefazolina 1g);

Quant.: 2000 fr/a; Valor Total:

R\$25.240,00.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2020.**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 20 de agosto de 2020.

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 604776**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0220/2019**

Proc.: 85156280

Pregão Eletrônico: 00045/2019

Objeto: Medicamentos**Empresa:** Oncovit Distrib. De

Medicamentos LTDA - ME

Empenho: 2020NE02222

Valor: R\$ 470,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 21 de Agosto de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 604778**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Medicamentos**Processo:** 87613000 - HABF**Processo:** 86440306 - Central Compras/SESA**OF:652/2020-Ata:0916/2019****Contratada:** Oncoprod Distribuidora

de Produtos Hospitalares e

Oncológicos Ltda

Lote 02 - Item 01 (micafungina

100mg); Quant.: 160 f/a; Valor

Total: R\$45.440,00.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2020.**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 20 de agosto de 2020.

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 604789**RESUMO DO CONTRATO Nº 00024/2020****CONTRATANTE:** Hospital Dr. Arnizaut Silveiras - HRAS**CONTRATADA:** GOLD**CARE EQUIPAMENTOS****HOSPITALARES LTDA****Valor anual:** R\$ 64.138,00

(sessenta e quatro mil e cento e trinta e oito reais)

OBJETO: MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E CORRETIVA

EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-

HOSPITALARES COM

FORNECIMENTO DE PEÇAS

DE REPOSIÇÃO (APARELHO

DE ANESTESIA E MONITOR

MULTIPARAMÉTRICO MARCA GE)

FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão

nº 0066/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,

a partir do dia subsequente a

publicação no Diário Oficial do

Estado e de acordo com art. 57

da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

Atividade: 20.44.901.10.302.0

047.2184, Elemento de Despesa

339039, do orçamento do órgão

promotor do certame para o

exercício de 2020.

PROCESSO Nº 2020-35D0T**DATA DA ASSINATURA** -

20/08/2020

Kepler Alexandro Reis Junior

Diretor Geral do HRAS

Protocolo 604673**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0245/2016****PROCESSO Nº 74107305****CONTRATANTE** - Hospital

Infantil Nossa Senhora da Glória.

CONTRATADA: INSTITUTO

DE RETINA E VITREO DO

ESPÍRITO SANTO LTDA-EPP

OBJETO - Prorrogar o prazo de

vigência do Contrato Original

por 12 (doze) meses, a partir

de **21/09/2020**, visando a**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO****CONTÍNUO DE FUNDOSCOPIA**

, com valores de acordo com o

anexo I.

DATA DA ASSINATURA -

20/08/2020

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Vitória, 20 de Agosto de 2020.

Protocolo 604681**RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0140/2017****PROCESSO Nº 76895866****CONTRATANTE:** Secretaria de

Estado da Saúde/SESA - HABF

CONTRATADA: Visauto Locações

e Serviços Ltda Me

VALOR ANUAL: R\$ 24.694,92**OBJETO:** Prorrogar o prazo de

vigência do Contrato Original,

a partir de 22/08/2020 até

21/08/2021, visando à prestação

de serviço de manutenção do

sistema de esgotamento.

DATA DA ASSINATURA:

20/08/2020.

João Luiz T. Dornelles

Diretor Geral/HABF

Protocolo 604792**RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0027/2018****PROCESSO Nº 81370520****CONTRATANTE:** Secretaria de

Estado da Saúde/SESA - HABF

CONTRATADA: UP Emergências

Eireli Me

OBJETO: Prorrogar o prazo de

vigência do Contrato Original,

a partir de 23/08/2020

até 22/08/2021, visando à

prestação de serviço de remoção

de pacientes em ambulância.

Valor Total Anual: R\$

738.102,50

DATA DA ASSINATURA:

20/08/2020.

João Luiz T. Dornelles

Diretor Geral/HABF

Protocolo 604799**HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES****ERRATA**

O Hospital Dr. Roberto Arnizaut

Silveiras torna público que

no Resumo do 2º Aditivo ao

Contrato 00010/2018, processo

81919255, publicado no DIO do

dia 14/08/2020

Onde se lê:**DATA DA ASSINATURA** -

28/06/2019

Leia-se:**DATA DA ASSINATURA** -

26/06/2020

Kepler Alexandro Reis Junior

Diretor Geral do HRAS

Protocolo 604679**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****RESUMO 3º TERMO ADITIVO**

Processo Nº. 2020-K99FV

Pregão N.º 024/2016

Contrato Nº 016/2016

CONTRATANTE: SEGER**CONTRATADA:** PAYLESS

VIAGENS E TURISMO LTDA.

DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo

tem por objeto a prorrogação

do prazo de pagamento para o

dia 20, das passagens aéreas

emitidas entre o 16º ao 31º

dia do mês anterior, e para o

dia 30, das passagens aéreas

emitidas entre o 1º ao 15º

dia do mês vigente, caso o

vencimento ocorra em data

anterior, conforme estabelecido

no Decreto Estadual nº 4.662-

R/2020.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as

demais cláusulas e condições

do Contrato originário.

Vitória, 20 de agosto de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão

e Recursos Humanos

Protocolo 604746**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****A Escola de Serviço Público do Espírito Santo torna público o cancelamento da Ordem de Execução de Serviços nº 117/2020**, processo 2020-MMLTC, publicado no Diário Oficial - DIO no dia 20 de Julho de 2020.

Vitória, 20 de Agosto de 2020

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 604780**A Escola de Serviço Público do Espírito Santo torna público o cancelamento da Ordem de Execução de Serviços nº 003/2020**, processo 2020-WCXN0, publicado no Diário Oficial - DIO no dia 12 de Março de 2020.

Vitória, 20 de Agosto de 2020

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 604787**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0019/2020****Contratante:** PRODEST.**Contratada:** J. F. Alves Mudanças

Nº processo/órgão Adeso:

2020-FKK5M

Objeto: Serviços de movimentação,

remoção e transporte de bens

permanentes.

Dotação Orçamentária:

04.126.0050.2254, Natureza

339039.

Vigência: 31/12/2020.

Valor estimado R\$ 22.454,00.

Vitória, 20 de agosto de 2020.

Tasso de Macedo Lugon

Diretor Presidente

Protocolo 604817**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****GERÊNCIA TRIBUTÁRIA 9ª Turma de Julgamento de Primeira Instância****REOA Nº 0020/2020****Beneficiária:** PEPSICO DO BRASIL LTDA**Inscrição Estadual:** 080.777.47-3**CNPJ/MF:** 31.565.104/0170-61**Processo:** 2020-5WGL0**Objeto:** Autoriza a adoção de procedimentos alternativos na saída de mercadorias remetidas sem destinatário certo, por meio de veículos, para a realização de operações fora do estabelecimento no Estado do Espírito Santo com emissão de nota fiscal no ato da entrega.**Prazo e Vigência:** 01.09.2020 a 31.08.2022.

Vitória, ES, 19 de agosto de 2020.

HERVAL JOSÉ BORINI CEZARINO
Julgador de 1ª Instância da 9ª
Turma de Julgamento - Presidente

JOSÉ DOS SANTOS CRUZ
Julgador de 1ª Instância da 9ª
Turma de Julgamento - Relator

ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO ROSA
Julgador de 1ª Instância da 9ª
Turma de Julgamento - Vogal
Protocolo 604608

**RESUMO DO TERMO DE
RESCISÃO CONSENSUAL DO
CONVÊNIO DE CESSÃO Nº
001/2017**

Processo nº 77350162/2017

Cedente: Estado do Espírito Santo,
por intermédio da Secretaria de
Estado da Fazenda - SEFAZ.

Cessionária: Secretaria Executiva
do Ministério da Economia.

Objeto: Rescisão consensual do
Convênio de Cessão nº 001/2017,
a partir de 01/07/2020, nos termos
da Cláusula Terceira do mencionado
termo.

Vitória/ES, 01 de julho de 2020.

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO
AMORIM**
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 604606

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

**PORTARIA Nº 104-S, de 20 de
agosto de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**, no exercício da
competência prevista no art. 98,
inciso I, da Constituição do Estado
do Espírito Santo, e no uso das
atribuições conferidas pelo artigo 1º
da Lei Complementar nº 690/2013
e pelos arts. 142, §1º, inciso I c/c o
art. 143, inciso I, alínea "a", ambos
da Lei 3.400/81:

Considerando a eficácia e celeridade
da Polícia Civil na condução e
execução das diligências para a
conclusão do inquérito policial
nº 154/2020, referente ao crime
de estupro que culminou com a
gravidez de uma criança de 10
anos, ocorrido no município de São
Mateus;

Considerando ainda os esforços
despendidos pela Polícia Civil
integrado com a Secretaria de
Estado da Justiça, envolvidos
nas diligências necessárias para
lograr êxito na prisão do acusado
de praticar o crime de estupro de
vulnerável, resultando na gravidez
da criança;

Considerando, ainda, que impe-
tuosamente demonstraram, por
ocasião do ocorrido, motivo de
orgulho para as nossas famílias
e para todo o País, em face da
repercussão nacional que o caso
teve;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder menção
de **ELOGIO** aos servidores
abaixo relacionados, pelo árduo
compromisso do dever cumprido
e pela demonstração de prova
evidente e essencial, dentro
dos princípios constitucionais,
mormente o da legalidade, e sob
a égide de suas condutas, fizeram
justiça diante dos olhos atônitos
da sociedade, mostrando serem
competentes profissionais pela
realização da prisão do acusado
do crime de estupro de
vulnerável, resultando na gravidez
de uma criança de 10 anos, missão
essa concluída com considerável
presteza, êxito, dedicação e
habilidade funcional.

Polícia Civil do Estado do Espírito
Santo - **PCES:**

PC DP José Darcy Arruda - nº
funcional: **331676**

PC DP Ícaro Ruginski Borges
Nascimento da Silva - nº funcional:
2871971

PC DP Leonardo Aksacki Malacarne
- nº funcional: **3016412**

PC EP Gil Lorentz Rodrigues - nº
funcional: **3192075**

PC IP Cláudio Caran Marely - nº
funcional: **2543176**

PC IP José Henrique Bravin - nº
funcional: **2543176**

PC IP Luiz Tadeu Rodrigues - nº
funcional: **2877333**

PC IP Samyr Nagib Nascimento - nº
funcional: **2716860**

Secretaria de Estado da Justiça -
SEJUS:

Inspetor Penitenciário Hugo César
Ricardo - nº funcional **3291715**

Vitória/ES, 20 de agosto de 2020.

**ALEXANDRE OFRANTI
RAMALHO**

Secretário de Estado da Segurança
Pública e Defesa Social/SESP
Protocolo 604826

**PORTARIA Nº 105-S, de 20 de
agosto de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**, no exercício da
competência prevista no art. 98,
inciso I, da Constituição do Estado
do Espírito Santo e no uso das
atribuições conferidas pelo artigo 1º
da Lei Complementar nº 690/2013
e com fundamento no art. 131, §1º,
"c", da Lei 3.196/78;

Considerando a excelência, a
probidade, a eficiência e o trabalho
árduo no exercício de suas funções
de Subsecretário de Gestão Ad-
ministrativa da SESP durante o
período em que ocupou o cargo
nesta gestão;

Considerando que a atuação do
referido militar em muito contribuiu
para os resultados alcançados por
esta pasta durante o período em
que o militar esteve no cargo de
Subsecretário de Estado de Gestão

Administrativa da SESP;

Considerando o espírito público e a
dedicação do militar em benefício
do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder menção de
ELOGIO ao CEL BM LEONARDO
DE ALCÂNTARA MERIGUETI pela
excelência, probidade, eficiência e
trabalho árduo no exercício de suas
funções de Subsecretário de Gestão
Administrativa da SESP.

Vitória/ES, 20 de agosto de 2020.

**ALEXANDRE OFRANTI
RAMALHO**

Secretário de Estado da Segurança
Pública e Defesa Social/SESP
Protocolo 604832

**PORTARIA Nº 106-S, DE 20 DE
AGOSTO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL**, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o
artigo 61, § 2º, alínea "a", da
Lei Complementar nº 46/94, o
servidor **RODOLFO PERICLES
NASCIMENTO**, número funcional
2677261, do cargo de provimento
em comissão de Gerente da
Tecnologia da Informação e
Comunicação, Ref. QCE-03, da
Secretaria de Estado da Segurança
Pública e Defesa Social.

Vitória/ES, 20 de agosto de 2020.

**ALEXANDRE OFRANTI
RAMALHO**

Secretário de Estado da Segurança
Pública e Defesa Social
Protocolo 604844

Polícia Militar - PM-ES -

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO - PMES
EXTRATO DO EDITAL DE
REINTEGRAÇÃO AO CONCURSO
PÚBLICO (SUB JUDICE), DE
21/08/2020, RELATIVO AO
CONCURSO PÚBLICO PARA
ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS-
BACHARELADO EM CIÊNCIAS
POLICIAIS E SEGURANÇA
PÚBLICA, REGULADO PELO
EDITAL DE ABERTURA Nº
03/2018 - CFO/2018, DE
20/06/2018.**

O Comandante-geral da Polícia Militar
do Estado do Espírito Santo (PMES),
no uso de suas atribuições legais
e regimentais, e em cumprimento
a decisão judicial exarada nos
autos processo nº 0010260-
86.2019.8.08.0030 (Requerente:
Bruno Filippini Bragatto), torna
público o Edital de Reintegração ao
Concurso Público (Sub Judice), de
21/08/2020, referente ao Concurso
Público CFO/2018, regulado pelo
Edital de Abertura nº 03/2018, de

20/06/2018. O referido edital estará
disponível, na íntegra, no endereço
eletrônico www.pm.es.gov.br,
aba concursos > CFO - Curso de
Formação de Oficiais > 2018, a
partir da data de 21/08/2020.
Vitória/ES, 21 de agosto de 2020.

**Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES
Protocolo 604804**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO - PMES
EXTRATO DE REINTEGRAÇÃO
DE CANDIDATO AO CONCURSO
PÚBLICO (SUB JUDICE), DE
21/08/2020, RELATIVO AO
CONCURSO PÚBLICO PARA
ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADO
COMBATENTE (QPMP-C),
REGULADO PELO EDITAL DE
ABERTURA Nº 01/2018 -
CFSd/2018, DE 20/06/2018.**

O Comandante-geral da Polícia
Militar do Estado do Espírito
Santo (PMES), no uso de suas
atribuições legais e regimentais, em
cumprimento à decisão judicial nos
autos do Agravado de Instrumento
nº 0000676-39.2019.8.08.9101
vinculado ao processo originário
nº 0001687-96.2019.8.08.0050
(Requerente: Branno Scárdia),
torna público o Edital de
Reintegração de Candidato ao
Concurso Público, de 21/08/2020,
regulado pelo Edital de Abertura
nº 01/2018, CFSd/2018 PMES,
de 20/06/2018. O referido Edital
estará disponível, na íntegra, no
endereço eletrônico www.pm.es.gov.br,
aba concursos > CFSd
Combatente - Curso de Formação
de Soldado Combatente > 2018, a
partir da data de 21/08/2019.

Vitória/ES, 21 de agosto de 2020.

**Douglas Caus - CEL QOCPM -
Comandante-geral da PMES
Protocolo 604825**

**RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº 046/2020,**
QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA
MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A
EMPRESA AGROBRASIL COMÉRCIO
DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
LTDA ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito
Santo, através da Polícia Militar do
Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: AGROBRASIL
COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO-
PECUÁRIOS LTDA ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:
Processo nº 88014819.

OBJETO: Aquisição de feno,
conforme descrito no Anexo I do
Edital de Registro de Preços nº
001/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 83.001,60
(oitenta e três mil e um reais e
sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
conta atividade: 2902, Fonte
101, PI2902FI0099, Natureza de
Despesa 3.3.90.30.06 do orçamento
da PMES para o exercício de 2020.

Vitória, 20 de agosto de 2020.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC-
COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 604594**

Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Agosto de 2020.

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E O BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONCESSIONÁRIO: BANESTES S/A - Banco do Estado do Espírito Santo.

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 87441616.

OBJETO DO TERMO: O objeto do presente contrato é a concessão de uma área de 2m² localizada no imóvel situado na BR-101, Rodovia do Contorno, Km 01, s/nº bairro Carapina, Serra/ES, CEP: 29.160-000, 6º BPM, para instalação de um caixa eletrônico do Banestes.

VIGÊNCIA DO TERMO: O prazo da concessão é de 60 (sessenta) meses a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação do Termo no Diário Oficial do Estado

Vitória, 18 de agosto de 2020.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 604657

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E O BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONCESSIONÁRIO: BANESTES S/A - Banco do Estado do Espírito Santo.

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 87440890.

OBJETO DO TERMO: Concessão de uma área de 3m² localizada no imóvel situado na Rua Governador José Sette, s/nº, Tucum, Cariacica, CEP: 29.152-500, 7º BPM, para instalação de um caixa eletrônico do Banestes.

VIGÊNCIA DO TERMO: O prazo da concessão é de 60 (sessenta) meses a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação do Termo no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 18 de agosto de 2020.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 604659

Polícia Civil - PC-ES -

Resumo da Orem de Fornecimento nº 00063-2020

Processo PMES -86583220
Pregão eletrônico PMES nº. 065/2019
ARP PMES nº.00012/2020
EDOCs PCES nº. 2020-R9CPS

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL ES
CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. (filial SP)

OBJETO: Aquisição de 21 (vinte e um) Veículos descaracterizados com adaptações para trabalharem como viatura policial

VALOR UNIT: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: conta da Atividade 10.45.102.06.181.0561.2903; Elemento de Despesa 449052 do orçamento de 2020.
Empenho: 2020NE00767-PC-ES

Vitória, 17 de agosto de 2020.

DR. JOSÉ DARCY SANTOS
ARRUDA
Delegado Geral de Polícia Civil/ES
Protocolo 604632

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2020

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, CNPJ: 02.133.636/0001-37.

CONTRATADO: D. M. Lopes Comercio Varejista Ltda - ME, CNPJ: 23.792.080/0001-60.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) carreta rodoviária para transporte de Moto Aquática para uso em operações de segurança pública, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I, do Edital.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 3004
Elemento de Despesa: 449052

Valor do contrato: R\$ 7.532,50 (sete mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: o contrato terá início no dia posterior ao da publicação no DIO, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Nº Processo: 88455955

Vitória, 20 de agosto de 2020.

Felix Gomes Martins - Cel BM
Sub comandante do CBMES
Protocolo 604654

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

ORDEN DE SERVIÇO Nº 002/2020.

A GERENTE RECURSOS HUMANOS DO DETRAN ES, no uso das atribuições que lhe confere a IS. Nº 1431, de 01 de setembro de 2010, resolve conceder Abono de Permanência ao servidor abaixo:

Nome: ADRIANA PASSAMANI CORREA

Nº Funcional: 2786451/1

Data da Concessão do Abono de Permanência: 20/07/2020.

Vitória, 20 de agosto de 2020.

DEBORA REGINA
P.B.L.TOURINHO
Gerente de Recursos Humanos
DETRAN-ES
Protocolo 604742

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018 -PAV DE PONTO BELO - ES

PROCESSO: 2020-33DL7

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

LOCADORES: VALMY RODRIGUES SOUZA e ZENAIDE DE SOUZA MATOS RODRIGUES.

OBJETO: redução de valor sem alteração do quantitativo do Contrato nº 030/2018 no percentual de 20% (vinte por cento), a contar da data da publicação deste instrumento, e formalização da renúncia ao reajuste.

VALOR: o valor do aluguel passará para R\$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais) os termos do art. 4º, II, "b" do Decreto 4662-R de 02 de Junho.

Vitória/ES, 20 de Agosto de 2020.

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 604728

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016 - CIRETRAN DE MUCURICI - ES

PROCESSO: 2020-K2CS3

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

LOCADORES: IVAN ROBERTO CANAL e IVONEIDA VIEIRA DE SOUZA CANAL

OBJETO: redução de valor sem alteração do quantitativo do Contrato nº 017/2016 no percentual de 20% (vinte por cento), a contar da data da publicação deste instrumento, e formalização da renúncia ao reajuste.

VALOR: o valor do aluguel passará para R\$ 1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais) os termos do art. 4º, II, "b" do Decreto 4662-R de 02 de Junho.

Vitória/ES, 20 de agosto de 2020.

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES

Protocolo 604733

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 086/2020

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº 27.080.563/0001-93

CONVENIENTE: Centro de Autoria e Cultura LTDA ME

CNPJ/MF nº 21.590.974/0001-42

OBJETO: Estabelecer conjunção de esforços para o desenvolvimento do "Programa Letrus de Desenvolvimento de Escrita" nas 70 escolas de Ensino Médio selecionadas pela SEDU, por meio da disponibilização gratuita, temporária, sem exclusividade, de plataforma de redação desenvolvida pela LETRUS, que visa a auxiliar a melhoria da produção de textos dos alunos da rede pública de ensino, conforme metodologia e definições de ações especificadas no plano de trabalho e no projeto básico.

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia subsequente a data da publicação até 29/01/2021, conforme Plano de Trabalho.

Processo nº. 2020-P7KT1
Protocolo 604801

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa
no Diário Oficial do ES.

www.dio.es.gov.br

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA N.º 910-S, 18 de Agosto de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e, **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.554-R de 28 de julho de 2010, alterado pelo Decreto nº 2624-R, de 23 de novembro de 2010, que regulamentou os critérios de avaliação para fins de aprovação em Estágio Probatório;

CONSIDERANDO que os servidores relacionados abaixo, foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta no processo administrativo individual;

RESOLVE:

DECLARAR estável, na forma dos Arts. 42 e 43 da Lei Complementar 46 de 31 de janeiro de 1994, c/c o Art. 23 do Decreto nº 2624-R/2010, os servidores efetivos, conforme discriminado abaixo, a partir da respectiva data.

INSPETOR PENITENCIÁRIO

FUNCIONAL	SERVIDOR	ESTABILIDADE
3095266	WAGNER CORREIA DA COSTA	14/08/2018
3210146	RODRIGO MARTINS CAMPOS	29/11/2018
3778061	PABLIANO BARBATO DA SILVA	14/06/2019

3731480	ANDRE DA SILVA XAVIER	04/12/2018
3779270	WILTON DE LEO BORGES	08/11/2019
3777537	MAURICIO LEITE DE ABREU	24/06/2019
3111083	THULIO DE SOUZA FIGUEIREDO	26/06/2019
3338347	ASSUERO DE PAULA MOREIRA FILHO	09/07/2018
2794730	ALISSON GOMES DA SILVA DE SOUZA	09/03/2019
3780228	UILLTON JOSE FERREIRA DA LUZ JÚNIOR	04/07/2019
3056791	DIEGO DE SOUZA FARIA	07/09/2019
3730220	WASHINGTON ALVES SILVA	05/09/2019
2953145	JULIANA BIASUTTI SALLES DE ALMEIDA	20/10/2019
3109143	CHRISTIANO VAGO BARCELLOS	21/09/2019
3803163	RODRIGO BATISTA	16/09/2019
3811050	EDGAR ELIAS MONTIBALES	21/10/2019
3795039	DOUGLAS DA SILVA COUTINHO	19/08/2019
3209016	CARLOS EDUARDO CASTELLI	02/10/2019
3209105	NEILTON NUNES MOREIRA	14/08/2019
3535576	LARISSA VETTORAZZI DA CRUZ GALVAO	26/10/2019
3807380	MONIZE ALTOE BIAZZATTI GOBBI	09/10/2019
3809196	RAFAEL DOS SANTOS PEIXOTO	15/10/2019
2741610	MARCIO DE CARVALHO FERNANDES	30/05/2020

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 604643**PORTARIA N.º 906-S, de 18 de Agosto de 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

Fabio de Campos Pereira - NF 2749548 - CDCOL
Renato Lopes Pereira - NF 3600874 - PEVV1
Eron Moulin De Souza - NF 3193926 - PSMECOL
Georgia Zache Oliveira - NF 3802450 - PSMECOL

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 604794

PORTARIA N.º 912-S, de 20 de Agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **JOSÉ LUIZ LIMA DA SILVA**, NF. 283943, Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, localizado no(a) Gerência de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária - GEFAP, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 17/08/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 604823

PORTARIA N.º 911-S, de 20 de Agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **INES SUNDERHUS**, NF. 2615657, Diretor Adjunto de Unidade, Ref. QCE-05, localizado no(a) Penitenciária de Segurança Média II - PSME II, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 14/08/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 604824

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 037/2018.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1.1 - prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 037/2018 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 10/08/2020.

1.2 - alterar a redação dos, incisos IX, XI e XIII, do item 2.2 da **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES;** 1.3 - Alterar a redação do item 3.2, e das alíneas a), b) e c), da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO;** 1.4- alterar a redação dos itens 11.2 e 11.3 da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, para a consecução da execução de seu objeto.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO 2020-0MXSM Vitória/ES, 07 de agosto de 2020.

CELDO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/SEJUS.

Protocolo 604634**COMUNICADO**

A SEJUS TORNA PÚBLICO A EXTINÇÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 014/2017.

Extinção do Convênio N.º 014/2017, celebrado entre o **Estado do Espírito Santo**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Justiça**, e a Empresa **NINA EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO LTDA**, cujo objeto é absorção de mão de obra de presos, com fundamento no Art. 52 da Lei Nº9.784/1999, a contar de 31/07/2020.

PROCESSO N.º 77448480.
Vitória, 18 de agosto de 2020.
CELDO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Protocolo 604835

Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Agosto de 2020.

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº. 881-S de 07/08/2020, publicada no D.O.E de 10/08/2020, que Designou para FG-CE, **EDGAR RANGEL REIS**, NF. 3343057.

Onde se lê:

..., no(a) Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL,...

Leia-se:

..., no(a) Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I,...

Vitória, 20 de Agosto de 2020.
Protocolo 604735

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO/CONSEA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 14 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 609/2011 E ART. 16 DO REGIMENTO INTERNO;

CONSIDERANDO A GARANTIA DA EXECUÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL E A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DO SEU PROTAGONISMO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS;

CONSIDERANDO A REUNIÃO (LIVE), EM FORMATO ONLINE, SOBRE O RESTAURANTE POPULAR REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho - EQUIPAMENTO PÚBLICO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - GTEPSAN com a principal finalidade de estudos e pareceres referente aos equipamentos públicos de SAN.

Art. 2º O Grupo de Trabalho - EPSAN será composto por 10 (dez) membros para discutir e aprofundar através de subsídios técnicos sobre a funcionalidade dos equipamentos públicos de SAN, representantes da seguinte forma:

- 1 (um) representante do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS;
- 1 (um) representante do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/ES;
- 1 (um) representante do Colegiado de Gestores de Assistência Social do Espírito Santo - COGEMASES;
- 1 (um) representante do Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional do Espírito Santo - FOSAN/ES;
- 1 (um) representante do Fórum dos Usuários da Assistência Social do Espírito Santo - FEUSUAS;
- 1 (um) representante da Comissão dos Presidentes dos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional - CPCM;
- 1 (um) representante da Gerência Estadual de Segurança

Alimentar e Nutricional (GSAN);
h. 1 (um) representante Da Defensoria Pública de Vitória/ES através Núcleo de Defesa Agrária e Moradia - NUDAM;
i. 1 (um) Ministério Público através do Centro de Apoio de Defesa Comunitária - CACO;
j. 1 (um) representante da Assembleia Legislativa do Espírito Santo através Comissão Assistência Social, Socioeducação, Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 3º As reuniões serão convocadas através de calendário previamente aprovada pelos membros deste GTEPSAN.

Art. 4º o GTEPSAN contará com a secretaria executiva do CONSEA/ES como apoio administrativo.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de agosto de 2020.

Rosemberg Moraes Caitano

Presidente do CONSEA/ES

Protocolo 604723

ERRATA DO RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 002/2020 PROCESSO Nº 2020-P7V7P

Onde Lê-se:

O Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES e a Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica.

Objeto: normatização da descentralização do orçamento programado e repasse dos recursos financeiros, observados os limites por elementos de despesas e funcionais programáticas estabelecidas, que serão realizadas no âmbito da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, para execução do projeto "Formação em Segurança Alimentar e Nutricional" na modalidade à distância.

Vigência: 24 meses a contar de sua publicação.

Leia-se:

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para descentralização de crédito orçamentário nº 002/2020

OBJETO: descentralização do orçamento programado e repasse dos recursos financeiros, observados os limites por elementos de despesas e funcionais programáticas estabelecidas, que serão realizadas no âmbito da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, para execução do projeto "Formação em Segurança Alimentar e Nutricional" na modalidade à distância.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: agosto/2020 a agosto/2022

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: o valor total da ação é de R\$ 65.152,00 (sessenta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais)

UG Emitente	470101	UG Favorecida	280201
Esfera	Código	Especificação	Fonte Recurso
	UO	Prog. Trabalho	(Nome da Ação)
S	47101	08.306.0026.6863	Segurança Alimentar e Nutricional
S	47101	08.306.0026.6863	Segurança Alimentar e Nutricional
S	47101	08.306.0026.6863	Segurança Alimentar e Nutricional

VIGÊNCIA: Da data de sua publicação até 14 de agosto de 2022

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2020

ASSINAM: Pela Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Cyntia Figueira Grillo - Secretaria de Estado e pelo Escola de Serviço Público do Espírito Santo - Nelci do Belém Gazzoni - Diretora Presidente

Protocolo 604797



**Resumo do 3º Termo Aditivo
ao Termo de Fomento n.º
9066/2018**

Processo n.º: 81545126

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

OSC: Casa do Idoso São Joaquim Sant'Ana de Ecoporanga

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta-Da Vigência, de 31/07/2020, para 30/12/2020.

Vitória, 27 de julho de 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 604829

**Resumo do 4º Termo Aditivo
ao Termo de Fomento n.º
9065/2018**

Processo n.º: 81884443

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

OSC: APAE de Viana

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta-Da Vigência, de 30/07/2020, para 30/12/2020.

Vitória, 27 de julho de 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 604579

**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -**

**CONSELHO ESTADUAL DE
CULTURA
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº
004/2020**

O Conselho Estadual de Cultura do Estado do Espírito Santo, reorganizado conforme determina a Lei Complementar n.º. 421, de 04/12/2007, com base no Processo E-Docs 2020-6FMH6 e de acordo com o Parecer 001/2020, emitido em 08/07/2020, pela Câmara de Artes Musicais, e aprovado em reunião plenária do CEC realizada em 13/08/2020, reconhece a **Associação Musical Lira Munizfreirense**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.141.720/0001-23, com sede na Rua Felix Machado, S/N, Sede, Muniz Freire/ES - CEP: 29.380-000, como entidade cultural, para fins de recebimento de auxílio, subvenções sociais, doações, patrocínios e investimentos.

Vitória, 18 de agosto de 2020.

Fabricao Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Presidente do Conselho Estadual de Cultura

Protocolo 604687

**CONSELHO ESTADUAL DE
CULTURA
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº
005/2020**

O Conselho Estadual de Cultura do Estado do Espírito Santo, reorganizado conforme determina

a Lei Complementar n.º. 421, de 04/12/2007, com base no Processo E-Docs 2020-GCH9C e de acordo com o Parecer 002/2020, emitido em 20/07/2020, pela Câmara de Artes Musicais, e aprovado em reunião plenária do CEC realizada em 13/08/2020, reconhece a **Associação Beneficente Cultural e de Agricultores de Cristal do Norte - Cristal Orquestra**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.386.300/0001-49, com sede na Avenida Francisco Porfírio de Souza, 46, Centro, Cristal do Norte, Pedro Canário/ES - CEP: 29.970-000, como entidade cultural, para fins de recebimento de auxílio, subvenções sociais, doações, patrocínios e investimentos.

Vitória, 18 de agosto de 2020.

Fabricao Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Presidente do Conselho Estadual de Cultura

Protocolo 604689

**PORTARIA Nº 063, DE 20 DE
AGOSTO DE 2020**

Cria o Núcleo Técnico de Referência da Primeira Infância na Secretaria de Estado da Cultura

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei n.º 3043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO:

A Lei Estadual n.º 10.964, de 28 de dezembro de 2018, que institui a Política Estadual Integrada pela Primeira Infância do Espírito Santo, que está sendo implementada em atenção ao princípio da prioridade absoluta e da especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e na formação humana.

Primeira Infância corresponde ao período que abrange da gestação aos primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança, considerados na perspectiva do ciclo vital e do contexto familiar e sociocultural em que se insere. (Lei n.º 10.964/18)

O Decreto Estadual n.º 4.494, de 03 de setembro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual n.º 10.964/2018 da Política Estadual Integrada pela Primeira Infância do Espírito Santo e institui o Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância.

O Artigo 5º § 2º do Decreto Estadual n.º 4.494/2019 onde é preconizado que cada Secretaria de Estado que compõe o Comitê deverá instituir o Núcleo Técnico de Referência da Primeira Infância para acompanhamento executivo e operacional do Grupo Técnico e do Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Núcleo Técnico de Referência da Primeira Infância, localizado na Gerência de Territórios e Diversidade - GETD, da Secretaria de Estado da Cultura.

Art.2º - As atribuições do Núcleo Técnico serão as seguintes:

I - Apoiar e subsidiar o Grupo Técnico de Trabalho Intersetorial e o Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância.

II - Contribuir com a elaboração do Plano Estadual pela Primeira Infância;

III- Promover articulação intersetorial para proposição de estratégias de integração dos programas e projetos com foco no desenvolvimento infantil de crianças de 0 a 6 anos;

IV- Participar das ações de mobilização, capacitação e apoio técnico em ações desenvolvidas pelo Comitê Estadual no âmbito do Governo do Estado e junto aos Municípios.

V- Subsidiar o Comitê com informações, estudos e pesquisas voltadas para o desenvolvimento infantil de crianças de 0 a 6 anos;

VI- Contribuir com o monitoramento da Política Estadual pela Primeira Infância e seus desdobramentos em planos, programas, projetos, serviços e benefícios voltados para Primeira Infância;

Art.3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Técnico Referência da Primeira Infância na Secretaria de Estado da Cultura.

Titular: Elza Heloisa Filgueiras - n.º Funcional - 3294080-1.

Suplente: Heraldo Marcos R. Plotegher - n.º Funcional - 3297608-1.

Parágrafo Único. A Coordenação do Núcleo Técnico de Referência da Primeira Infância será exercida pela Servidora **Elza Heloisa Filgueiras** que representará este Núcleo no Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória 20 de agosto de 2020

Fabricao Noronha Fernandes
Secretário De Estado Da Cultura
Protocolo 604682

**Resumo do Acordo de
Cooperação nº 12/2020**

Processo nº 2020-ZNM8K

Administração Pública: Secretaria de Estado da Cultura.

OSC: Sociedade Musical Lira Mateense.

Objeto: Espírito Santo Musical.

Prazo de Vigência: a partir do

primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **31/08/2021**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Fiscal: Renato Luiz Duarte de Moraes - Matrícula: 3314812-1

Vitória, 20 de Agosto de 2020.

Fabricao Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 604602

**Resumo do Acordo de
Cooperação nº 04/2020**

Processo nº 2020-9V05C

Administração Pública: Secretaria de Estado da Cultura.

OSC: Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde.

Objeto: Espírito Santo Musical.

Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **28/02/2021**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Fiscal: Renato Luiz Duarte de Moraes - Matrícula: 3314812-1

Vitória, 20 de Agosto de 2020.

Fabricao Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 604748

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**PORTARIA nº 083-S, de 20 de
agosto de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, considerando o que dispõe o Decreto 3426-N/1992, o Art. 83 e o Art. 112, § 2º da Lei Complementar nº 621/2012, e a Instrução Normativa nº TC 32/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Tomada de Contas Especial relativa ao processo administrativo nº 44960980, em desfavor do Município de Itapemirim/ES, no tocante a apuração de ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, e ocorrência de extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa dos bens repassados pela SEAG ao Município de Itapemirim/ES, adquiridos pela Secretaria por meio do Termo de Contrato nº 021/2010, descritos no Anexo I do às fls. 343/350, e no Termo de Contrato nº 022/2010, Anexo I às fls. 351/365, e fls.367 do processo administrativo nº 44960980, bem como as todas as irregularidades apontadas nos autos do mencionado processo.

Art. 2º - A presente Tomada de Contas Especial possui como objetivo apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar o dano e obter o respectivo ressarcimento, quanto à eventual ocorrência de desvio de bens ou

Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Agosto de 2020.

valores públicos, e a ocorrência de extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa dos bens repassados pela SEAG ao Município de Itapemirim/ES, por meio do processo nº 44960980, de que resulte dano ao erário, com fulcro nas informações constantes no processo em epigrafe, no art. 83 da Lei Complementar nº 621/2012, e no art. 1º, incisos, II e III, da Instrução Normativa nº TC 32/2014.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, titulares e suplentes para efetuar os trabalhos da Tomada de Contas Especial instituída no art. 1º da presente portaria.

Titulares:

- Marcos Frizzera Dias
- Patrick Silva Ribeiro
- Célio Louback Rohr
- Rômulo de Alcântara Geraldi

Suplente:

- Jonas Coutinho Lisboa

§1º A Comissão será presidida pelo servidor Marcos Frizzera Dias, sendo na sua ausência substituído pelo membro Patrick Silva Ribeiro.

Art. 4º - Fica determinado o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir do 1º dia útil após a publicação da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória-ES, 20 de agosto de 2020

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 604762

RESUMO DO CONTRATO
Nº 0199/2020-REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEAG Nº053/2019-PROCESSO 86326511
Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ: 27.080.555/0001-47.
Contratada: PINHALENSE S/A - MÁQUINAS AGRÍCOLAS - CNPJ: 54.224.423/0001-14.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Secadores de Café de 6.600 Litros Aprox. 82 sacos, para atender a Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro/ES - 88593550 e Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina/ES - 88788083. **Valor:** R\$ 56.199,90 (cinquenta e seis mil, cento e noventa e nove Reais e noventa centavos). Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento. Dotação orçamentaria: 10.31.101.20.608.0038.1060 - Elemento de Despesa: 4.4.90.32.

Vitória/ES, 20 de agosto de 2020

Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Protocolo 604827

RESUMO DO CONTRATO
Nº 0197/2020-REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEAG Nº021/2020-PROCESSO 88122581
Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ: 27.080.555/0001-47.

Contratada: PINHALENSE S/A - MÁQUINAS AGRÍCOLAS - CNPJ: 54.224.423/0001-14.

Objeto: Aquisição de 03 (três) Descascadores para Pilagem de Café de 800 arrobas, para atender a Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina/ES - 88788210; Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES - 88172864; Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro/ES - Processo nº 88593550.

Valor: R\$ 85.998,99 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito Reais e noventa e nove centavos).

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Dotação orçamentaria: 10.31.101.20.608.0038.1060 - Elemento de Despesa: 4.4.90.32.

Vitória/ES, 20 de agosto de 2020

Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Protocolo 604830

RESUMO DO CONTRATO
Nº 0203/2020-REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEAG Nº021/2020-PROCESSO 88122581
Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ: 27.080.555/0001-47.

Contratada: PINHALENSE S/A - MÁQUINAS AGRÍCOLAS - CNPJ: 54.224.423/0001-14.

Objeto: Aquisição de 01 (um) Descascador para Pilagem de Café de 800 arrobas, para atender a Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço/ES - Processo nº 87620952.

Valor: R\$ 28.666,33 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e seis Reais e trinta e três centavos).

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Dotação orçamentaria: 10.31.101.20.608.0038.1060 - Elemento de Despesa: 4.4.90.32.

Vitória/ES, 20 de agosto de 2020

Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Protocolo 604831

Resumo do 6º Termo Aditivo SEAG/n.º 027/2020 ao Contrato SEAG/ n.º 021/2015, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a empresa Cruzeiro do Sul Vigilância e Segurança Ltda-ME.

Processo SEAG n.º 71221042

As partes acima nomeadas e qualificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

OBJETO: A REPACTUAÇÃO do contrato nº 021/2015, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima Terceira do referido instrumento.

VALOR: O valor mensal repactuado previsto para os serviços objeto do contrato nº 021/2015, será de R\$ 16.393,16 (dezesesseis mil, trezentos e noventa e três Reais e dezesseis centavos) a contar de 01/01/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão por conta da Atividade nº 31.101.20.122.0800.2070 e do Elemento de Despesa 3.3.90.37.00.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 20 de agosto de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
Protocolo 604663

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 046-P, de 11 de agosto de 2020.

O **Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, e considerando as Portaria Seger nº 12-R/2020 e alterações conforme Portaria 27-R/2020

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Ubaldo Saraiva**, número funcional 588341, da função gratificada de Coordenador da Coordenação do Centro Regional de Desenvolvimento Rural Sudoeste Serrano.

Art. 2º Designar, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Douglas Gonzaga de Sousa**, número funcional 2939355, da função gratificada de Coordenador da Coordenação do Centro Regional de Desenvolvimento Rural Sudoeste Serrano;

Art. 3º Destituir, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Edimar Celin**, número funcional 2816202, da função gratificada de Coordenador da Coordenação do

Escritório Local de Desenvolvimento Rural Castelo.

Art. 4º Designar, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, a servidora pública efetiva **Maísa Mação Puppim**, número funcional 3604128, da função gratificada de Coordenador da Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Castelo.

Art. 5º Destituir, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Matheus Fonseca de Souza**, número funcional 3373746, da função gratificada de Coordenador da Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Iúna.

Art. 6º Designar, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Túlio Luís Borges de Lima**, número funcional 3354997, da função gratificada de Coordenador da Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Iúna.

Art. 7º Destituir, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Bruno Pella**, número funcional 3602176, da função gratificada de Coordenador da Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Rio Bananal.

Art. 8º Designar, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Clebson Pautz**, número funcional 3458113, da função gratificada de Coordenador da Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Rio Bananal.

Art. 9º Esta Instrução de Serviço tem seus efeitos retroativos a 14/08/2020.

ANTÔNIO CARLOS MACHADO

Diretor-Presidente

Protocolo 604760

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2020.

O Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do DER-ES, designado pela Instrução de Serviço Nº 064-P de 15/07/2020, publicada no D.O.E, de 17/07/2020, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nºs 001/2020 e 002/2020, aprovadas pelo Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, Sr. Cilmar Cesconetto Franchetto, por intermédio do processo E-DOCS Nº 2019-OH3DO, Parecer nº 07/2020, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no D.O.E, se não houver oposição, o DER-ES eliminará os documentos relativos aos seguintes códigos de classificação: **LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO**

Nº 001/2020: TTD-Meio: 063.2 - Protocolo; Recepção; Tramitação; Expedição de Documentos (Boletim de Andamento) num total de 12.765 Boletins dos anos de 2011 a 2016. **995** - Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas) num total de 258 processos dos anos de 1982 a 2009. **TTD-Fim: 12.01.01.02** - Relatório de Andamento de Projetos num total de 139 volumes dos anos de 2012-2018. **12.04.03.02** - Autorização Especial de Trânsito, num total de 282 processos dos anos de 1997 a 2010. **12.05.01.01** - Auto de Infração num total de 2.270 processos dos anos de 1992-2007. **12.05.01.04** - Defesa de Autuação num total de 14.307 processos dos anos de 1990-2009. **12.05.01.08** - Recurso de Multa num total de 5.347 processos dos

anos de 1993-2007. **12.05.01.12** - Autorização de Postagem de Notificação de Autuação num total de 258 processos dos anos de 1982-2007. **12.05.01.13** - Autorização de Postagem de Notificação de Penalidade num total de 149 processos dos anos de 2005-2008. **12.05.02.15** - Cadastro de Motorista num total de 311 processos dos anos de 1995-2010. **12.05.02.15** - Boletim de Informação, num total de 486 processos dos anos de 1995-2006. **12.05.02.16** - Atestado de Capacidade Técnica do ano de 1998, 01 processo. **12.05.02.17** - Registro de Transportadora Regular-Fretamento e/ou Turismo num total de 29 processos dos anos de 1993-2006. **12.05.02.22** - Alteração de Característica

de Veículo num total de 88 processos dos anos de 1999-2008. **12.05.02.24** - Certificado de Vistoria de Veículo num total de 3.063 processos dos anos de 1994-2009. **12.05.02.25** - Registro de Veículo num total de 327 processos dos anos de 1996-2010. **12.05.02.26** - Autorização de Fretamento Contínuo num total de 398 processos dos anos de 1997-2007. **12.05.02.28** - Autorização a Título Precário num total de 48 processos dos anos de 1997-2007. **12.05.03.01** - Reclamação e Denúncia num total de 151 processos dos anos de 1994-2010. **LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO Nº 002/2020: TTD-Fim: 12.05.01.04** - Defesa de Autuação num total de 75.263 processos dos anos de 2004-2012.

12.05.01.08 - Recurso de Multa num total de 65.132 processos dos anos de 2001-2011. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do DER-ES.

Vitória/ES, 20 de agosto de 2020

Herdson Braga - Presidente da CADS do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, §1º, do Decreto 4410-R/2019.

Protocolo 604575

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Altera dispositivos das Instruções Normativas nº 012/2016 e nº 014/2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 5º, Lei Complementar nº 248, de 28 de junho de 2002 e artigo 33 do Decreto 1.382-R, de 07 de outubro de 2004,

Considerando o disposto no Decreto Estadual n. 4.039-R/2016, de 07 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento e Controle das Atividades Poluidoras ou Degradoras do Meio Ambiente - SILCAP, e suas atualizações;

Considerando o Decreto Estadual 4.260-R/2018, de 08 de junho de 2018, que dispõe sobre o estabelecimento de normas e procedimentos para o licenciamento ambiental da atividade de extração mineral no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de promover adequações em dispositivos da Instrução Normativa do IEMA nº 014/2016, publicada em 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o enquadramento das atividades potencialmente poluidoras e/ou degradadoras do meio ambiente com obrigatoriedade de licenciamento ambiental junto ao IEMA e sua classificação quanto a potencial poluidor e porte.

RESOLVE

Art. 1º. Esta Instrução Normativa visa alterar dispositivos da Instrução Normativa nº 014/2016.

Art. 2º. Ficam alteradas as atividades de enquadramento do Grupo 01 - Extração Mineral, contidas no Anexo II da Instrução Normativa nº 014/2016, passando a vigorar novos códigos e descrição de atividades, conforme a tabela a seguir:

CÓD.	ATIVIDADE	TIPO	PARÂMETRO	PORTE			POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADOR
				P	M	G	B / M / A
1	EXTRAÇÃO MINERAL						
1.01	Extração de rochas para fins ornamentais.	N	Índice = Área útil (ha) x Volume de Extração in situ (m³/mês)	I ≤ 1.000	1.000 < I ≤ 5.000	I > 5.000	ALTO
1.02	Extração de rochas para produção de pedra britada e de enrocamento, associada ou não à atividade de britagem.	N	Índice = Área útil (ha) x Volume de Extração in situ (m³/mês)	I ≤ 75.000	75.000 < I ≤ 300.000	I > 300.000	ALTO
1.03	Extração de rochas calcárias.	N	Índice = Área útil (ha) x Volume de Extração in situ (m³/mês)	I ≤ 50.000	50.000 < I ≤ 100.000	I > 100.000	ALTO
1.04	Extração de rochas para produção de paralelepípedos e outros artefatos artesanais.	N	Produção mensal (m³/mês)	PM ≤ 200	200 < PM ≤ 1.000	PM > 1.000	BAIXO
1.05	Extração de argila para produção de cerâmicas e outros produtos industriais/artesanais.	N	Área útil (ha)	AU ≤ 2	2 < AU ≤ 5	AU > 5	MÉDIO
1.06	Extração de feldspato e caulim para produção de cerâmicas e outros produtos industriais/artesanais.	N	Área útil (ha)	AU ≤ 2	2 < AU ≤ 5	AU > 5	MÉDIO
1.07	Extração de agregados da construção civil, tais como areia, argila, saibro, cascalho, quartzito frível e outros, exceto pedra britada.	N	Área útil (ha)	AU ≤ 5	5 < AU ≤ 10	AU > 10	MÉDIO
1.08	Extração de areia em leito de rio.	N	Índice = Área útil (ha) do(s) Porto(s) de Estocagem/Carregamento x Volume (m³/mês)	I ≤ 250	250 < I ≤ 1.500	I > 1.500	MÉDIO
1.09	Extração de areia, sais ou sedimentos calcários em águas estuarinas ou costeiras.	N	Área Total (ha), incluindo Porto de Estocagem/Carregamento se houver	AT ≤ 1	1 < AT ≤ 3	AT > 3	ALTO
1.10	Extração de gemas e pedras coradas, tais como água-marinha, andaluzita, topázio, quartzo, turmalina e outras.	N	Área útil (ha)	-	AU ≤ 3	AU > 3	ALTO

Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Agosto de 2020.

15

1.11	Extração e/ou beneficiamento de minerais metálicos, tais como bauxita, manganês, ouro e ferrosos.	N	Índice = Área útil (ha) x Produção mensal (t/mês)	-	I ≤ 8.000	I > 8.000	ALTO
1.12	Extração de sal-gema.	N	-	-	-	Todos	ALTO
1.13	Captação de água mineral/potável de mesa (fonte/surgência) para comercialização, associado ou não ao envase	I	-	-	Todos	-	MÉDIO

Art. 3º. Fica incluído no Anexo II da Instrução Normativa nº 014/2016, sob o Código 24.38, o enquadramento abaixo descrito:

24.38	Operação de rodovias.	N	Extensão da via (km)	EV ≤ 30	30 < EV ≤ 80	EV > 80	MÉDIO
-------	-----------------------	---	----------------------	---------	--------------	---------	-------

Art. 4º. A redação das atividades descritas nos Códigos 19.08, 21.18 e 21.19, Anexo II da Instrução Normativa nº 014/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

19.08 - Microdrenagem (Redes de drenagem de águas pluviais com diâmetro de tubulação requerido menor ou igual a 1.000 mm e seus dispositivos de drenagem), sem necessidade de intervenção em corpos hídricos (dragagens, canalização e/ou retificações, dentre outros). Não inclui canais de drenagem.

(...)"

"(...)

21.18 - Linhas de Transmissão de energia elétrica.

(...)"

"(...)

21.19 - Subestação de energia elétrica.

(...)" NR

Art. 5º. A redação das atividades descritas nos Códigos II.9, II.10 e II.11, Anexo I da Instrução Normativa nº 012/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

II.9 - Linhas de Transmissão de energia elétrica.

(...)"

"(...)

II.10 - Subestação de energia elétrica.

(...)"

"(...)

II.11 - Microdrenagem (Redes de drenagem de águas pluviais com diâmetro de tubulação requerido menor ou igual a 1.000 mm e seus dispositivos de drenagem), sem necessidade de intervenção em corpos hídricos (dragagens, canalização e/ou retificações, dentre outros). Não inclui canais de drenagem.

(...)" NR

Art. 6º. Fica revogado o Inciso II do Artigo 5º da Instrução Normativa nº 014/2016.

Art. 7º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de 19 de Agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de agosto de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 604700

EDITAL IEMA Nº 03/2020

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo regulamentado pelo EDITAL IEMA Nº 02/2018, para o preenchimento de 20 (vinte) vagas e formação de cadastro de reserva, conforme o art. 2 da Lei Complementar nº 809/2015, em regime de designação temporária.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 248/2002; e

CONSIDERANDO a decisão do Comitê Permanente de Contratação Temporária, em complementação do requerimento CPCT 26/2017, constante no processo 80089011,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/04/2020, o prazo de validade do Processo

Seletivo regulamentado pelo Edital nº 02/2018 de seleção e contratação, para o preenchimento de 20 (vinte) vagas e formação de cadastro de reserva, conforme o art. 2 da Lei Complementar nº 809/2015, no que se refere as listas de classificação dos municípios onde ainda existem candidatos classificados.

2 - Prorrogar por mais 12 (doze) meses, os Contratos Administrativos para Designação Temporária firmados com o Instituto, que foram oriundos do Processo Seletivo regulamentado pelo EDITAL IEMA Nº 02/2018.

Cariacica, 05 de junho de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente

Protocolo 604677

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 82-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais com base na Lei Complementar nº 698, publicada em 31 de maio de 2013, e conforme processo nº 88337294

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR a Progressão Funcional dos seguintes servidores:

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS				
Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
2785749 / 1	ALADIM FERNANDO CERQUEIRA	I-5	I-6	01/05/2020
2889188 / 4	ANTONIO CESAR RANGEL CARNEIRO	II-5	II-6	01/05/2020
2614049 / 12	CHEIBER OLIVEIRA MEIRELES	II-4	II-5	01/05/2020
2789299 / 1	CHRISTIANNE PROVIETTI BITENCOURT	III-7	III-8	01/05/2020
622956 / 68	EDIMUNDO ALMEIDA DA CRUZ	III-7	III-8	01/05/2020
3016463 / 1	EMANUEL BERSAN PINHEIRO	II-3	II-4	01/04/2020

2461030 / 4	FABIO AHNERT	III-7	III-8	01/05/2020
2791730 / 1	FERNANDO CORLETO	III-7	III-8	01/05/2020
2791765 / 1	FERNANDO MACHADO TONANI	III-7	III-8	01/05/2020
2791781 / 1	FLAVIA PITANGA CALIL SALIM	III-7	III-8	01/05/2020
545846 / 2	FLAVIA SIQUEIRA LOPES	III-7	III-8	01/05/2020
2792362 / 1	GERUSA BUENO ROCHA	I-4	I-5	01/03/2020
610700 / 55	JOSEANY TRARBACH	III-7	III-8	01/05/2020
3096327 / 1	LARISSA BARBOSA DE SOUZA	II-4	II-5	01/04/2020
2796414 / 1	LEONARDO BRIOSCHI MATHIAS	III-7	III-8	01/05/2020
2598426 / 7	LEONARDO PAGANOTI MARINATO	III-7	III-8	01/05/2020
2785234 / 1	LINCOLN CHAGAS BERNARDINO ALVES	III-7	III-8	01/05/2020
2533197 / 4	MAURICIO JOSE DE ALMEIDA CASTRO	III-6	III-7	01/03/2020
2806991 / 2	PAULO ROBERTO NONNENMACHER	II-5	II-6	01/04/2020
3687961 / 1	PEDRO RONCHI	II-2	II-3	01/04/2020
2595613 / 2	RENATA PINHEIRO DE ALMEIDA MARANHÃO	II-7	II-8	01/05/2020
2797267 / 1	RENATA SOARES RAMALHO FERNANDES	III-5	III-6	01/05/2020
3029522 / 1	SANDRA GONCALVES MORAES	II-5	II-6	01/04/2020
2906317 / 3	SERGIO CALHAU VERVLOET	II-5	II-6	01/06/2020
2986973 / 1	TAKAHIKO HASHIMOTO JUNIOR	I-5	I-6	01/04/2020
2798875 / 1	ULISSES LOUZADA MANTOVANI	II-7	II-8	01/05/2020

ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMB E REC HIDRICOS				
Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
1567810 / 1	ALBERTO SIQUEIRA PASCHOAL	II-5	II-6	01/05/2020
3194701 / 1	DANILO DA ROCHA ALVES	II-4	II-5	01/04/2020
2964112 / 2	GIANCARLO DADA NEVES	II-4	II-5	01/03/2020
2514770 / 10	JULIANA NASCIMENTO GRACA GOMES	II-4	II-5	01/03/2020

TECNICO EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E REC HIDRICOS				
Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
2790882 / 1	EDUARDO JULIANO GOMES	III-6	III-7	01/03/2020
2784963 / 1	JULIANA DIAS SALGUEIRO	III-7	III-8	01/05/2020
2798280 / 1	TARCILEY GONCALVES DE SAO JOSE	III-7	III-8	01/05/2020

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nas tabelas desta Instrução de Serviço

Cariacica, 12 de agosto de 2020

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 604686

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 86-S, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, FLÁVIA DA SILVA FERNANDES, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, Alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, Ref. IM-02, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 17.08.2020.

Cariacica, 20 de agosto de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

DIRETOR PRESIDENTE-IEMA
Protocolo 604796

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2020

Inexigibilidade de Licitação

Processo: 87450216

Contratante: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Contratada: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de licença da plataforma ARCGIS DESKTOP 10.7 ADVANCED com as extensões ARCGIS 3D ANALYST, ARCGIS SPATIAL ANALYST.

Valor: R\$ 96.230,47 (Noventa e seis mil duzentos e trinta reais e quarenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 41.0201.18.122.0205.1099, Natureza de Despesa 4.4.90.40.93, Fonte 0271.

Vigência: 12 (doze) meses para manutenção e suporte técnico, a contar do dia subsequente ao da publicação no diário oficial.

Cariacica/ES, 12 de agosto de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 604755

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 148/2020

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e o Sr. Norman Carvalho dos Santos, representado pela Lavagnoli Imóveis Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a locação de um imóvel situado na Praça Flamboyant, Lojas 08 e 09, Coqueiral, Aracruz, ES. O prazo desta locação é de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01/08/2020. O valor mensal do aluguel do imóvel ora locado é de R\$ 2.700,00.

REF.: Processo nº 2020.011295.

Vitória 20 de agosto de 2020

Weydson F. do Nascimento
Diretor Administrativo e Comercial da CESAN
Protocolo 604583

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 0254/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Top One Thousand Comércio Eirelli EPP.

OBJETO: Termo aditivo no valor de R\$50.739,00, ou seja, 20,50% do valor à "P0".

REF.: Processo nº 2020.012039

Vitória, 21 de Agosto de 2020

Jeferson Dias Toledo
Gerente de Logística da CESAN
Protocolo 604565

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 063/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Top One Thousand Comércio Eirelli EPP.

OBJETO: Termo aditivo no valor de R\$91.432,00, ou seja, 24,33% do valor à "P0".

REF.: Processo nº 2020.012099

Vitória, 21 de Agosto de 2020

Jeferson Dias Toledo
Gerente de Logística da CESAN
Protocolo 604567

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 0037/2017

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e o espólio da Sra. Maria de Lourdes Borges de Abreu, representado pela Sra. Maria Regina Borges de Abreu Resende.

OBJETO:

1.1 Fica prorrogado por 12 (doze)

meses o prazo do contrato, a contar de 14/08/2020 e com término previsto para 14/08/2021.

1.2 O valor mensal do aluguel vigente para o período de prorrogação será de R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais), sendo suplementada a fonte de recursos no valor de R\$ 11.520,00 (Onze mil, Quinhentos e Vinte Reais).

1.3 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo nº 2020.009081

Vitória/ES, 21 de agosto de 2020

RODOLPHO GOMES CÔ

Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 604580

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 0259/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Top One Thousand Comércio Eirelli EPP.

OBJETO: Termo aditivo no valor de R\$87.829,00, ou seja, 23,36% do valor à "P0".

REF.: Processo nº 2020.012070

Vitória, 21 de Agosto de 2020

Jeferson Dias Toledo

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 604609

Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Agosto de 2020.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 034, de 17 de agosto de 2020.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP, autarquia em regime especial, no uso das atribuições que lhe confere Instrução de Serviço nº 014/2020, publicada em 04 de fevereiro 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Instrução de Serviço n.º 059, publicada em 07/12/2018, com o fito de regularizar a fruição das férias das servidoras Marleide Rodrigues da Silva e Priscila Ribeiro Spala, ambas, para o mês de agosto/2020.

Joana Moraes Resende Magella
Diretora Administrativa e Financeira
(assinado eletronicamente edocs)
Protocolo 604638

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0268, DE 20 DE AGOSTO DE 2020. Institui o fluxo a ser adotado para o registro de Ocorrências nas Unidades de Atendimento Socioeducativo. **O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 3953-R de 10/03/2016 e;** Considerando a prerrogativa do IASES, atribuída por meio da Lei Complementar nº 314/2005, para a gestão da política pública de atendimento socioeducativo no Estado do Espírito Santo; Considerando o Decreto nº 4130-R, de 17 de Julho de 2017, que institui a Política de Modernização de Normas de Gestão do Poder Executivo Estadual; Considerando a necessidade de padronização de metodologias e procedimentos de segurança e proteção à pessoa, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, com a Doutrina Nacional da Socioeducação e legislações afins; Considerando que o SINASE estabelece uma política de segurança por meio de dois princípios de atendimento, a saber: o princípio do respeito aos direitos humanos e o princípio da incolumidade, integridade física e segurança do adolescente privado de liberdade.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o fluxo de procedimentos e outras medidas a serem adotadas para o registro de Ocorrências nas Unidades do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo - IASES.

Art. 2º. Deverá o Gestor da Unidade, ou aquele que o estiver representando no momento, informar à Gerência de Segurança e Proteção a Pessoa - GESP, e esta, por sua vez, à Diretoria de Ações Estratégicas - DAE/IASES, mediante comunicação telefônica ou outros meios, com o devido registro e descrição deste procedimento no relatório diário do plantão, tão logo haja a insurgência de quaisquer Ocorrências de caráter extraordinário, tais como: fugas, evasões, tumultos, rebeliões e congêneres, que porventura comprometam a integridade física da Comunidade Socioeducativa, ou a dinâmica de funcionamento da Unidade, sem prejuízo de confecção do RCO - Relatório Circunstanciado de Ocorrência. **Parágrafo único.** Diante de tais Ocorrências deverá o Gestor da Unidade de Atendimento Socioeducativo cumprir todos os procedimentos previstos nesta Instrução de Serviço e nos manuais deste Instituto, atendendo, nos casos omissos, as orientações da GESP, sob pena de responsabilização na forma da legislação.

Art. 3º. Tão logo ocorra a resolução da Ocorrência, caberá ao Gestor adotar os seguintes procedimentos:

§1º. De forma imediata:

I - proceder aos encaminhamentos dos socioeducandos e/ou servidores porventura lesionados para atendimento médico;

II - proceder aos encaminhamentos para registros perante a Autoridade Policial caso haja dano ao patrimônio público, violência ou agressão, física ou verbal, em desfavor de servidor e/ou entre socioeducandos;

III - encaminhar os socioeducandos e/ou servidores envolvidos para a realização do exame de corpo de delito de lesões corporais junto ao Departamento Médico Legal - DML, quando determinado pela Autoridade Policial;

IV - proceder o registro de deslocamento para atividades externas em face da Ocorrência de origem, por meio do telefone 190 ou demais canais de comunicação disponibilizados pelo CIODES para este fim;

V - realizar contato, em caso de fuga/ evasão, registrando o fato junto ao CIODES, por meio do número 190 e demais canais de comunicação disponibilizados para este fim, e, ainda, solicitar o número de registro do boletim.

VI - comunicar, em caso de fuga ou evasão, ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, preferencialmente, por meio eletrônico.

VII - solicitar à Autoridade Policial a perícia do local da Ocorrência, sempre que necessário.

VIII - comunicar o ocorrido ao(s) familiar(es) responsável(is) pelo socioeducando envolvido na Ocorrência, mediante certificação do servidor que efetuar o ato. **§2º.** No

primeiro dia útil (em 24hrs) seguinte ao fato, encaminhar os servidores porventura lesionados à Gerência de Recursos Humanos - GRH/IASES para providências quanto à possível caracterização de acidente de trabalho, bem como assistência psicossocial. **§3º.** Sucidida a resolução da ocorrência, imediatamente, caberá ao Gestor adotar, até o final do plantão de serviço, os seguintes procedimentos:

I - elaborar o respectivo Relatório Circunstanciado de Ocorrência - RCO, que deve ser produzido exclusivamente na plataforma do SIASES; **II** - encaminhar, em caso de uso de tecnologia não letal, cópia(s) do(s) Termo(s) de Autorização e do(s) Termo(s) de Utilização de Tecnologias Não Letais para a Gerência de Segurança e Proteção à Pessoa, que se reportará a DAE, em conformidade com a Instrução de Serviço que regulamenta o emprego de TNL;

III - solicitar, por meio de Comunicação Interna:

a) à Coordenação de Videomonitoramento, que as imagens relativas à Ocorrência sejam extraídas e armazenadas na forma do art. 10.

b) à DAE, as mídias, com as respectivas imagens.

IV - instaurar a Comissão de Avaliação Disciplinar - CAD, para fins de apuração e aplicação de sanção disciplinar, na forma da Instrução de Serviço que a regula. **Art. 4º.** O Coordenador de plantão será responsável pelo acompanhamento e supervisão dos dados do RCO lançados no sistema, sem prejuízo da responsabilidade do servidor que o confeccionou.

Art. 5º. No caso do não encaminhamento tempestivo para a realização do exame de corpo de delito de lesões corporais, caberá ao Gestor da Unidade se manifestar a respeito da realização do referido exame fora do prazo estipulado nesta Instrução de Serviço, por meio de Comunicação Interna, bem como proceder ao registro fotográfico.

Art. 6º. Em caso de dano ao patrimônio público, o Gestor da Unidade deverá relacionar pormenorizadamente o(s) bem(ns) danificado(s), com o registro do patrimônio no RCO e o registro fotográfico, solicitando, ainda, o recolhimento pela Subgerência de Patrimônio, conforme formulário disposto no ANEXO I.

Art. 7º. As providências elencadas no art. 3º desta Instrução de Serviço, ou quaisquer outras relacionadas à ocorrência, deverão ser disponibilizadas para a GESP no prazo de 72 (setenta e duas) horas, por meio eletrônico, na forma a ser definida pela DAE. **Art. 8º.** Os expedientes mencionados no artigo 3º deverão ser juntados ao prontuário individual do(s) socioeducando(s) envolvido(s).

Art. 9º. O envolvimento do(s) socioeducando(s) em Ocorrência na Unidade de Atendimento Socioeducativo deverá ser objeto de avaliação pela equipe de referência no processo de acompanhamento da medida socioeducativa aplicada.

Art. 10. A solicitação de extração

de imagens deverá conter: data da ocorrência, horário inicial/final e cópia do respectivo RCO.

§1º. Na ausência do RCO, o Gestor deverá justificar a solicitação por meio de Comunicação interna eletrônica. **§2º.** A solicitação de imagens deverá ser encaminhada pela Unidade de Atendimento Socioeducativo à Coordenação de Videomonitoramento no prazo de até 10 (dez) dias corridos após o fato.

§3º. Nos casos das Unidades de Semiliberdade, a solicitação deverá ser encaminhada à Coordenação de Videomonitoramento no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após o fato.

§4º. A Coordenação de Videomonitoramento deverá atender as solicitações em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento do pedido.

§5º. Após a extração, as imagens das Ocorrências tratadas nessa Instrução de Serviço ficarão armazenadas na rede do Instituto pelo prazo máximo de 12 (doze) meses após o fato.

Art. 11. Havendo indícios de irregularidade ou ilegalidade quanto a participação por ação ou omissão de quaisquer servidores, o expediente com a mídia contendo as imagens, será encaminhado, fundamentadamente, pela DAE/IASES, à Corregedoria do Instituto, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Caso não haja indícios de infração disciplinar praticada por qualquer servidor, o expediente poderá ser arquivado na própria DAE.

Art. 12. Competirá à Corregedoria do IASES solicitar a instauração de procedimentos disciplinares à Presidência do IASES, com o fim de apuração de fatos e circunstâncias ocorridas.

§1º. A Corregedoria do IASES terá livre acesso às dependências e documentos das Unidades Socioeducativas, quando se fizer necessário, conforme atos normativos vigentes, e deverá atuar preventivamente, nos casos de ocorrências onde o Corregedor entender pertinente ou por solicitação da DAE.

§2º. Quando houver constatação, a qualquer tempo, de envolvimento criminal e/ou improbo de quaisquer servidores, competirá à Corregedoria do IASES comunicar ao Diretor Presidente, fazendo o encaminhamento dos expedientes que se fizerem necessários, a fim de subsidiar às autoridades competentes da Polícia Civil e do Ministério Público.

Art. 13. Os procedimentos mencionados nesta Instrução de Serviço deverão ocorrer mediante sigilo, na forma do artigo 143 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 14. Esta instrução de serviço entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução de Serviço no. 112-P, de 23 de fevereiro de 2018.

Vitória (ES), 20 de agosto de 2020.

Protocolo 604822

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0267 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **JOÃO PAULO SIQUEIRA DO NASCIMENTO** do cargo em Comissão de **GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, do Instituto de Atendimento Socio-educativo do Espírito Santo, Vitória (ES).

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 604843

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2016

Processo: Nº 71306633.

Processo: Nº 2020-LHSQ4

Locatário: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

Locador: Ede Duarte de Carvalho Agostinho.

Do Aluguel: Fica o valor do Contrato reduzido em 20% (vinte por cento), no período

de 01/07/2020 a 31/12/2020, passando o valor mensal do aluguel de R\$ 8.282,30 (oito mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) para R\$ 6.625,84 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Parágrafo Primeiro: A redução do valor do Contrato visa atender ao Decreto Estadual nº 4662-R de 02 de junho de 2020, que estabelece diretrizes aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, autárquica e fundacional, para o gerenciamento dos impactos econômico-financeiros nos contratos administrativos em decorrência do enfrentamento do Estado de Emergência em Saúde Pública causada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Parágrafo Segundo: Mantem-se o prazo de vigência conforme estabelecido no Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2016, ou até celebração de contrato oriundo de novo processo licitatório com o mesmo objeto.

Vitória/ES, 19 de Agosto de 2020.

Sérgio Pôncio Costa

Diretor Administrativo e Financeiro do IASES

Protocolo 604610

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 006 AO CONVÊNIO N.º 040/2018

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENIENTE: Município de Pancas/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS RECURSOS:

O presente Termo Aditivo suprime o valor de R\$ 50.219,49 do valor total do convênio, que passa a ser R\$ 117.276,85 uma vez que houve acréscimos e decréscimos de quantitativos de itens da Planilha Conveniada para a melhor execução e entrega do objeto, que se trata da Construção de Iluminação do Campo Jair Marques Vieira no Distrito de Laginha.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 81320990

Vitória, 20 de agosto de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 604617

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 006 AO CONVÊNIO N.º 041/2018

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENIENTE: Município de Pancas/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS RECURSOS:

O presente Termo Aditivo suprime o valor de R\$ 35.487,63 do valor total do convênio, que passa a ser R\$ 114.134,02 uma vez que houve acréscimos e decréscimos de quantitativos de itens da Planilha Conveniada para a melhor execução e entrega do objeto, que se trata da Construção de Iluminação do Campo União no Bairro Operário.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 81320698

Vitória, 20 de agosto de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 604619

COVID-19

Habilidade de imaginar-se no lugar de outra pessoa;

Compreensão dos sentimentos, desejos, ideias e ações de outrem.

Esteja do lado da vida.

POSICIONE-SE!

EMPATIA

EM.PA.TIA

www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (Pregão Eletrônico)

A Secretaria de Estado do Governo - SEG; torna público de acordo com as disposições das Leis Nºs 10.520/2002 e 8.666/93, Decretos Estaduais Nºs 1.790-R/2007 e 2.458-R/2010 o seguinte resultado de licitação:

Pregão Eletrônico nº 013/2020

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Equipamentos de informática.

Processo nº. 2020-53R27
Empresa vencedora:

LOTE I: ND2H Serviços de Tecnologia e Comércio Ltda Me, no valor total de R\$ 1.237.361,00 (Hum milhão, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais).

A licitação foi devidamente homologada pela autoridade competente em 20/08/2020.

Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou tels: (27) 3636.1108/1121/1130.

KELLY CRISTINA PRATA
Pregoeira Oficial da SEG
Protocolo 604671

REGISTRO DE PREÇOS A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG torna público, de acordo com os Decretos Estaduais n.º 1.790-R/2007 e 2.458-R/2010, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 013/2020, conforme Processo n.º 2020-53R27.

Órgão SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG.

Ata n.º 009/2020

Empresa: ND2H SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - ME

Gerenciador:

Objeto: Registro de preços de diversos materiais e equipamentos para informática, conforme especificados no Anexo I do Edital.

Lote IV - Valor Total - R\$ 4.313.134,00.

Quantidade de órgãos **participes:** 15 (quinze).

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

A Ata encontra-se à disposição para consulta dos interessados no Setor de Contratos e Licitações desta Secretaria, situada na Rua Sete de Setembro, 362, Centro, Vitória/ES e também disponibilizada através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos". Vitória, 18 de agosto de 2020.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado do Governo - SEG

Protocolo 604852

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br; para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0491/2020, Proc. 2020-5K7W5.

Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo - Médico Hospitalar

Abertura: 03/09/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 03/09/2020 às 9h.

Valor estimado da licitação: R\$ 5.314.479,38.

Informações: através do e-mail: centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27)3347-5750, de 8h às 17h.

Em, 20 de agosto de 2020.

Francisco Oilis Magri
Pregoeiro
Central Compras/SESA
Protocolo 604806

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0495/2020, Proc. nº 88340880.

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Abertura: 03/09/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 03/09/2020 às 09h.

Valor estimado da licitação: R\$ 134.454,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 20 de agosto de 2020.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 604812

AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br; para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0496/2020, Proc. nº 2020-8HD4T.

Objeto: Registro de Preços de Bens de Consumo - Fórmulas Nutricionais - Mandado Judicial.

Abertura: 03/09/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 03/09/2020 às 10h.

Valor estimado da licitação: R\$ 17.489,95.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 20 de agosto de 2020.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 604816

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI torna público resultado de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço por lote, a saber:

EDITAL Nº 00031/2020

PROCESSO: 2020-RXFB7

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Exame de Pâncreas NGS para Síndrome Hemofagocítica (29 genes)

SITUAÇÃO: DESERTO

Cachoeiro-ES, 20/08/2020

Luci Aparecida Paschoal Brites
Pregoeira da SRSCI
Protocolo 604574

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0353/2020, Proc. nº 88780970.

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Médico Hospitalar.

Empresa Vencedora: MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS EIRELI - ME, no lote 02.

Valor Total: R\$ 292.330,00.

Empresa Vencedora: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, no lote 03.

Valor Total: R\$ 29.190,00.

Os lotes 01, 04 e 05 foram **FRACASSADOS**.

Em 20 de agosto de 2020.

Tatiana Aguiar e Carneiro Leal Lopes
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 604718

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0387/2020, Proc. nº 88419410.

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Hipoclorito de Sódio.

SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em 20 de agosto de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 604727

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo E-DOCS nº: 2020-9JB42**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 Decreto Estadual nº 4593-R/20, Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Lei Complementar Estadual 946/2020, para contratação da empresa **MP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI -ME**, inscrita no CPNJ nº 19.312.691.0001/97 objetivando a aquisição de Material Médico Hospitalar para procedimento, em caráter emergencial, Lote 01, no valor de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), em decorrência da Pandemia do Coronavírus - Covid - 19.

Vitória, 19 de agosto de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES
PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AVENTAL HOSPITALAR PARA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL CONFECCIONADO EM TECIDO NAO TECIDO 100% POLIPROPILENO, IMPERMEAVEL, GRAMATURA MINIMA DE 50 G/M, MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM 100% ALGODAO, COM ADEQUADO AJUSTE.ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA FIXACAO NAS COSTAS E NO PESCOÇO COM FECHAMENTO EM VELCRO PARA MELHOR AJUSTE, TAMANHO UNIVERSAL, DESCARTAVEL.	UNIDADE	60.000	9,90	594.000,00

VALOR TOTAL R\$ 594.000,00**Protocolo 604803**

RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0781/2020

PROCESSO: 88419630**PREGÃO: 0274/2020****CONTRATADA:** ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**ATA:** 0781**LOTE:** 12 e 17**VALOR TOTAL** - R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).**OBJETO:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Insumo de Suporte Laboratorial especificados no Anexo I do Edital.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2020**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado de

Vigilância em Saúde

Lote 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MICROTUBO; TIPO: CRIOGENICO; MATERIAL: POLIPROPILENO; COR: INCOLOR; TAMPÁ: DE ROSCA EXTERNA; ESTERILIDADE: ESTERIL, LIVRE DE DNASE, RNASE E PIROGENIO; CAPACIDADE: 2 ML	UNIDADE	50.000	1,23	61.500,00

Lote 17

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PEROLA DE VIDRO; MATERIAL: VIDRO TERMORRESISTENTE, RESISTENTE A AUTOCLAVACAO; FINALIDADE: AUXILIAR A SOLUBILIZACAO DE SUBSTANCIAS/ REAGENTES; DIAMETRO: 3MM	GRAMA	5.000	0,06	300,00

VALOR TOTAL R\$ 61.800,00**Protocolo 604641**

RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0782/2020

PROCESSO: 88419630**PREGÃO: 0274/2020****CONTRATADA:** APOYO COMERCIAL E INDÚSTRIAL EIRELLI - EPP.**ATA:** 0782**LOTE:** 05**VALOR TOTAL** - R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**OBJETO:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Insumo de Suporte Laboratorial especificados no Anexo I do Edital.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2020**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado de

Vigilância em Saúde

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ETIQUETA AUTO-ADESIVA; MATERIAL: PAPEL COUCHE; MATERIAL ADESIVO: ACRILICO; COR IMPRESSÃO: SEM IMPRESSAO; TEXTO IMPRESSO: "0"	ROLO - 32 METROS	1.000	17,50	17.500,00

VALOR TOTAL R\$ 17.500,00**Protocolo 604642**

Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Agosto de 2020.

3

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0783/2020****PROCESSO: 88419630****PREGÃO: 0274/2020****CONTRATADA: BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA.****ATA: 0783****LOTE: 06****VALOR TOTAL** - R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais).**OBJETO:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Insumo de Suporte Laboratorial especificados no Anexo I do Edital.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2020**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado de

Vigilância em Saúde

Lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL TOALHA DESCARTAVEL; FINALIDADE: USO LABORATORIAL NOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA DE VIDRARIA; INTERFOLHAS; COR: BRANCO; TAMANHO: APROXIMADAMENTE 20 X 21 CM; TIPO: ABSORVENTE, CREPADO; DOBRAS: DOBRADO AO MEIO; COMPOSICAO: 100% FIBRA VIRGEM DE CELULOSE;	FOLHA	2.700.000	0,0078	21.060,00

VALOR TOTAL R\$ 21.060,00**Protocolo 604645****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0784/2020****PROCESSO: 88419630****PREGÃO: 0274/2020****CONTRATADA: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.****ATA: 0784****LOTE: 02****VALOR TOTAL** - R\$ 19.285,00 (dezenove mil duzentos e oitenta e cinco reais).**OBJETO:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Insumo de Suporte Laboratorial especificados no Anexo I do Edital.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2020**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado de

Vigilância em Saúde

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PONTEIRA ESTERIL; USO UNIVERSAL; PONTEIRA COM FILTRO DE INTERMEDIARIO LONGO, FABRICADA EM POLIPROPILENO ATOXICO, LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGENIOS, MINERAIS OU METAIS PESADOS, AUTOCLAVAVEL A 121°C POR 15 MIN; CAPACIDADE: 0,5 A 10 MICROLITROS;	RACK 96 PONTEIRAS	500	38,57	19.285,00

VALOR TOTAL R\$ 19.285,00**Protocolo 604646****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0785/2020****PROCESSO: 88419630****PREGÃO: 0274/2020****CONTRATADA: J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART - EPP.****ATA: 0785****LOTE: 01 e 07****VALOR TOTAL** - R\$ 13.341,40 (treze mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Insumo de Suporte Laboratorial especificados no Anexo I do Edital.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2020**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado de

Vigilância em Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GAZE TIPO QUEIJO; TRATAMENTO: HIDROFILA; MATERIAL: 100% ALGODAO; PROPRIEDADES FISICAS: NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTAS DE IMPUREZAS; TRAMA: 13 FIOS CM²; DOBRA: 04 DOBRAS E 08 CAMADAS	ROLO	200	30,90	6.180,00

Lote 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO; ASPECTO FISICO: CREMOSO DE ALTA VISCOSIDADE; APLICACAO: LIMPEZA DAS MAOS; FRAGANCIA: ERVA DOCE; CARACTERISTICAS TECNICAS: CONTENDO HIDRATANTES E BIODEGRADAVEL; ACESSORIOS: COM TAMPAS E LACRE	GALÃO	610	11,74	7.161,40

VALOR TOTAL R\$ 13.341,40**Protocolo 604647**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0786/2020**

PROCESSO: 88419630**PREGÃO: 0274/2020****CONTRATADA:** SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.**ATA:** 0786**LOTE:** 13**VALOR TOTAL** - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**OBJETO:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Insumo de Suporte Laboratorial especificados no Anexo I do Edital.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2020**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado de

Vigilância em Saúde

Lote 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COMPRESSA DE GAZE; TIPO: HIDROFILA; MATERIAL: ALGODAO PURIFICADO; PROPRIEDADES FISICAS: ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, CORANTES CORRETIVOS, AZULADOS OPTICOS, ALCALIS E ACIDOS; COR: BRANCA; DIMENSOES: 7,5 X 7,5CM; TRAMA: 13 FIOS/CM2; DOBRA: 8 DOBRAS	PACOTE 10 UNIDADES	10.000	0,50	5.000,00

VALOR TOTAL R\$ 5.000,00**Protocolo 604648**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0787/2020**

PROCESSO: 88419630**PREGÃO: 0274/2020****CONTRATADA:** VIMALAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**ATA:** 0787**LOTE:** 03, 14 e 16**VALOR TOTAL** - R\$ 50.436,60 (cinquenta mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Insumo de Suporte Laboratorial especificados no Anexo I do Edital.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2020**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado de

Vigilância em Saúde

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGULHA HIPODERMICA; DIMENSAO: 25 X 7 MM; CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA; CANHAO: PLASTICO ATOXICO OU LIGA DE ALUMINIO EM CORES DE ACORDO COM PADRAO DE CODIFICACAO DO CALIBRE (NBR)	UNIDADE	106.620	0,43	45.846,60

Lote 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PIPETA PASTEUR; MATERIAL: POLIETILENO; CAPACIDADE: 3 ML; COR: INCOLOR; FINALIDADE: PARA TRANSFERENCIA DE AMOSTRAS	UNIDADE	5.000	0,23	1.150,00

Lote 16

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LAMINA PARA MICROSCOPIO; MATERIAL: VIDRO; COR: INCOLOR; BORDA: FOSCA; ACABAMENTO: LAPIDADA; DIMENSAO: LARGURA DE 26 X COMPRIMENTO DE 76 MM;	CAIXA	500	6,88	3.440,00

VALOR TOTAL R\$ 50.436,60**Protocolo 604650**

Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Agosto de 2020.

5

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0801/2020****PROCESSO: 2020-9N35Z****PREGÃO: 0261/2020****CONTRATADA:** PROFARMA SPECIALTY S/A.**ATA:** 0801/2020**LOTES:** 7, 8.**VALOR:** R\$ 78.000,00**OBJETO:** Registro de Preços de Material de Consumo - Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	SITAGLIPTINA 50MG	COMPRIMIDO	7200	2,50	18.000,00
8	SITAGLIPTINA 50MG	COMPRIMIDO	24000	2,50	60.000,00

Protocolo 604690**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0792/2020****PROCESSO: 2020-ZXL08****PREGÃO: 0265/2020****CONTRATADA:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**ATA:** 0792/2020**LOTE:** 1.**VALOR:** R\$ 2.862.576,50**OBJETO:** Registro de Preços de Material de Consumo - Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MEROPENEM 1G	CONJUNTO	117850	24,29	2.862.576,50

Protocolo 604693**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0788/2020****PROCESSO-2020-HKBSK PREGÃO - 0342/2020****CONTRATADA:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**ATA:** 0788**LOTE:** 05 e 07**VALOR TOTAL -** R\$ 679.829,00 (seiscentos e setenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML	AMPOLA	470.650	0,6700	315.335,50

Lote 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	HIDROCORTISONA,SUCCINATO SODICO 100MG	FRASCO	163.450	2,2300	364.493,50

VALOR TOTAL R\$ 679.829,00**Protocolo 604738**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0789/2020**

PROCESSO-2020-HKBSK PREGÃO - 0342/2020**CONTRATADA:** HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**ATA:** 0789**LOTE:** 03 e 08**VALOR TOTAL** - R\$ 1.352.697,50 (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	FRASO	53.350	8,1200	433.202,00

Lote 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	HIDRCORTISONA, SUCCINATO SÓDICA 500MG	AMPOLA FRASCO AMPOLA	219.450	4,1900	919.495,50

VALOR TOTAL R\$ 1.352.697,50**Protocolo 604739**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0790/2020**

PROCESSO-2020-HKBSK PREGÃO - 0342/2020**CONTRATADA:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.**ATA:** 0790**LOTE:** 02 e 11**VALOR TOTAL** - R\$ 3.997.786,44 (três milhões novecentos e noventa e sete mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000UI	FRASO	303.402	7,2200	2.190.562,44

Lote 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CEFTRIAXONA 1G	AMPOLA FRASCO AMPOLA	205.600	8,7900	1.807.224,00

VALOR TOTAL R\$ 3.997.786,44**Protocolo 604740**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0791/2020**

PROCESSO-2020-HKBSK PREGÃO - 0342/2020**CONTRATADA:** SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA.**ATA:** 0791**LOTE:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 64.794,06 (sessenta e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e seis centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML	UNIDADE	37.110	1,7460	64.794,06

VALOR TOTAL R\$ 64.794,06**Protocolo 604741**

Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Agosto de 2020.

7

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0841/2020****PROCESSO-2020-ZKSLS****PREGÃO - 0340/2020****CONTRATADA:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**ATA:** 0841**LOTE:** 12**VALOR TOTAL** - R\$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PROPATILNITRATO 10 M G	COMPRIMIDO	10.800	0,3200	3.456,00

VALOR TOTAL R\$ 3.456,00**Protocolo 604747****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0842/2020****PROCESSO-2020-ZKSLS****PREGÃO - 0340/2020****CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**ATA:** 0842**LOTE:** 06**VALOR TOTAL** - R\$ 12.789,36 (doze mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	:OL MESARTANA, MEDOXAMILA 40MG PRINCIPIO/CONCENTRACAO2:HI DROCLOROTIAZIDA 12,5MG	COMPRIMIDO	10.800	1,1842	12.789,36

VALOR TOTAL R\$ 12.789,36**Protocolo 604751****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0821/2020****PROCESSO-2020-RRMWG****PREGÃO - 0334/2020****CONTRATADA:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.**ATA:** 0821**LOTE:** 09**VALOR TOTAL** - R\$ 64.980,00 (sessenta e quatro mil novecentos e oitenta reais).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VALSARTANA 320MG; PRINCIPIO/CONCENTRACAO2: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG; PRINCIPIO/CONCENTRACAO3: ANLODIPINO 10MG;	COMPRIMIDO REVESTIDO	18.000	3,6100	64.980,00

VALOR TOTAL R\$ 64.980,00**Protocolo 604754****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0822/2020****PROCESSO-2020-RRMWG****PREGÃO - 0334/2020****CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**ATA:** 0822**LOTE:** 03 e 04**VALOR TOTAL** - R\$ 32.630,40 (trinta e dois mil seiscentos e trinta reais e quarenta centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LEVANLODIPINO, BESILATO 5MG	COMPRIMIDO	7.200	2,23	16.056,00

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LEVANLODIPINO, BESILATO 2,5MG	COMPRIMIDO	14.400	1,1510	16.574,40

VALOR TOTAL R\$ 32.630,40

Protocolo 604757

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0799/2020**

PROCESSO-2020-QR9T1

PREGÃO - 0314/2020

CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA .

ATA: 0799

LOTE: 01

VALOR TOTAL - R\$ 1.659.294,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil duzentos e noventa e quatro reais).

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALFAGALSIDASE 1MG/ML	FRASCO/AMPOLA	360	4.609,1500	1.659.294,00

VALOR TOTAL R\$ 1.659.294,00

Protocolo 604761

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0802/2020**

PROCESSO-2020-N61JN

PREGÃO - 0316/2020

CONTRATADA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA: 0802

LOTE: 01

VALOR TOTAL - R\$ 24.080,00 (vinte e quatro mil e oitenta reais).

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MESALAZINA 400MG	COMPRIMIDO	43.000	0,56	24.080,00

VALOR TOTAL R\$ 24.080,00

Protocolo 604764

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0803/2020**

PROCESSO-2020-N61JN

PREGÃO - 0316/2020

CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA: 0803

LOTE: 02

VALOR TOTAL - R\$ 37.994,40 (trinta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	OXCARBAZEPINA 300MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	72.000	0,5277	37.994,40

VALOR TOTAL R\$ 37.994,40

Protocolo 604766

Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Agosto de 2020.

9

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0804/2020****PROCESSO-2020-N61JN****PREGÃO - 0316/2020****CONTRATADA:** FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.**ATA:** 0804**LOTE:** 03 e 04**VALOR TOTAL** - R\$ 217.986,06 (duzentos e dezessete mil novecentos e oitenta e seis reais e seis centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PREGABALINA 150MG	CÁPSULA/COMPRIMIDO	69.600	0,9051	62.994,96

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PREGABALINA 75MG	CÁPSULA/COMPRIMIDO	201.000	0,7711	154.991,10

VALOR TOTAL R\$ 217.986,06**Protocolo 604767****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0805/2020****PROCESSO-2020-N61JN****PREGÃO - 0316/2020****CONTRATADA:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**ATA:** 0805**LOTE:** 06**VALOR TOTAL** - R\$ 180.900,00 (cento e oitenta mil e novecentos reais)**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SILDENAFILA, CITRATO 20MG	COMPRIMIDO	45.000	4,02	180.900,00

VALOR TOTAL R\$ 180.900,00**Protocolo 604773****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0819/2020****PROCESSO: 2020 - Z28F6****PREGÃO: 0319/2020****CONTRATADA:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**ATA:** 0819**LOTE:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 599.614,40 (quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).**OBJETO:** Registro de Preço de medicamento.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50MCG/DOSE	Frasco	54.560	10,99	599.614,40

VALOR TOTAL-R\$ 599.614,40**Protocolo 604819**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0820/2020**

PROCESSO: 2020 - Z28F6**PREGÃO: 0319/2020****CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.****ATA: 0820****LOTE: 03****VALOR TOTAL - R\$ 2.468.228,49** (dois milhões quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos).**OBJETO:** Registro de Preço de medicamento.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SALBUTAMOL, SULFATO 100MCG	Frasco	346.710	7,1190	2.468.228,49

VALOR TOTAL-R\$ 2.468.228,49**Protocolo 604820**

**REVOGAÇÃO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº.
1223/2019**

PROCESSO: 86563378/2019**PREGÃO: 0402/2019****OBJETO:** MATERIAL DE CONSUMO
- MEDICAMENTO**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** MONACO DE
DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA

Cancelado a **Ata de Registro
de Preços 0402/2019, Lote:
004** publicada no Diário Oficial de
11/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:**
17/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA
SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Protocolo 604833telefone: (27) 3767-7514 e/
ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.São Mateus-ES, 20 de agosto de
2020.Elizabeth Guimarães Barbosa
Pregoeira Oficial/HRAS**Protocolo 604640**

**HOSPITAL DÓRIO SILVA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE - SESA, através do HOSPITAL
ESTADUAL DÓRIO SILVA, torna
público, de acordo com as Leis nº
8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº
2.458-R/10, que irá realizar licitação
na Modalidade Pregão Eletrônico por
meio do sistema eletrônico.**O Edital abaixo está disponível
no sistema do SIGA, site: www.compras.es.gov.br.****Pregão Eletrônico 096/2020**

Processo Nº 2020-R39ZL

Objeto: Registro de Preços para
Aquisição de Material de Consumo
(Extensão de PVC e outro).**Abertura das propostas:**
02/09/2020 às 08h30min**Início da sessão de disputa:**
02/09/2020 às 09hValor Estimado de R\$ 825.615,00
(oitocentos e vinte e cinco mil e
seiscentos e quinze reais).Informações: através do Tel.
27.3218-9225 no horário de 8h
às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra/ES, 20 de agosto de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna

Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 604688

AVISO DE LICITAÇÃO

**O Hospital Estadual de Atenção
Clínica**, torna público que realizará
licitação sob a modalidade de "Pregão
Eletrônico", de acordo com a Lei
8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02
e Decreto nº. 2458-R/2010, por
meio do sistema eletrônico. O edital
estará disponível no **Sistema do
SIGA**, site www.compras.es.gov.br,
link: **Área do Fornecedor**, para as
licitações abaixo:**Processo nº. 2020-VSF3Z**

Edital 0023/2020

Objeto: Registro de Preço de
Material de Consumo Médico -
Instrumentais.**Início do acolhimento Proposta:**
08:00 do dia 21/08/2020.**Início da Disputa:** 10:00 do dia
02/09/2020.Maiores informações através dos
telefones (27) 3636-2849 Fax:
(27) 3636-2832 ou E-mail: heac.compras@saude.es.gov.br**Paulo Sérgio de Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC****Protocolo 604729**

AVISO DE LICITAÇÃO

**O Hospital Estadual de Atenção
Clínica**, torna público que realizará
licitação sob a modalidade de "Pregão
Eletrônico", de acordo com a Lei
8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02
e Decreto nº. 2458-R/2010, por
meio do sistema eletrônico. O edital
estará disponível no **Sistema do
SIGA**, site www.compras.es.gov.br,
link: **Área do Fornecedor**, para as
licitações abaixo:**Processo nº. 2020-BSVHD****Edital 0024/2020****Objeto:** Registro de Preço de
Material Permanente - Balança
Eletrônica.**Início do acolhimento Proposta:**
08:00 do dia 21/08/2020.**Início da Disputa:** 14:00 do dia
02/09/2020.Maiores informações através dos
telefones (27) 3636-2849 Fax:
(27) 3636-2832 ou E-mail: heac.compras@saude.es.gov.br**Paulo Sérgio de Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC****Protocolo 604731**

AVISO DE LICITAÇÃO

**O Hospital Estadual de Atenção
Clínica**, torna público que realizará
licitação sob a modalidade de "Pregão
Eletrônico", de acordo com a Lei
8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02
e Decreto nº. 2458-R/2010, por
meio do sistema eletrônico. O edital
estará disponível no **Sistema do
SIGA**, site www.compras.es.gov.br,
link: **Área do Fornecedor**, para as

licitações abaixo:

Processo nº. 2020-GC7NT**Edital 0025/2020****Objeto:** Aquisição de Material
Médico Hospitalar.**Início do acolhimento Proposta:**
08:00 do dia 21/08/2020.**Início da Disputa:** 10:00 do dia
03/09/2020.Maiores informações através dos
telefones (27) 3636-2849 Fax:
(27) 3636-2832 ou E-mail: heac.compras@saude.es.gov.br**Paulo Sérgio de Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC****Protocolo 604734**

**AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico - HABF**

**O Hospital Antônio Bezerra de
Faria torna público, de acordo
com a Lei n.º 8.666/93 e suas
alterações, o resultado do
Pregão, conforme descrição
abaixo:**Pregão Eletrônico: 0049/2020.Processo: **88269167****Objeto:** Registro de preços para
Aquisição de material consumo
hospitalar

Empresa Vencedora:

CREMER S.A.

Lote-01-R\$ 43.037,25

Empresa Vencedora:

**HOSPIDROGAS COMERCIO
DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**

Lote-02-R\$ 77.844,00

Lote-04-R\$ 249.196,00

Empresa Vencedora:

**BRAMED COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES E
FARMACÊUTICOS LTDA-EPP**

Lote-03-R\$ 1.243.652,21

Empresa Vencedora:

**HOSPIFARMA COMERCIO DE
RPRODUTOS HOSPITALARES
-EIRELI**

Lote-05-R\$ 36.688,50

Valor Global R\$ 1.695.417,99

Vila Velha, 20 de agosto de 2020

**CRISTINA MARIA CRUZ DE
FARIAS****Pregoeira Oficial/HABF****Protocolo 604595**

Hospitais

**HOSPITAL DR. ROBERTO A .
SILVARES**

AVISO DE LICITAÇÃO

**O Hospital Dr. Roberto A.
Silvares** torna público de acordo
com as disposições da Lei Federal
n.º 8.666/93, Lei Federal n.º
10.520/02 e Decreto Estadual
2458-R de 04/02/2012, que
realizará licitação na modalidade
Pregão Eletrônico, tipo menor
preço por lote através do site
www.compras.es.gov.br, conforme
abaixo:**PREGÃO 0083/2020****Processo: 2020-2F08K****Objeto:** registro de Preços de
materiais médicos (equipos, fitas,
fraldas e sondas)Data de Início de acolhimento
das propostas: às 8 horas do dia
24/08/2020.Fim de acolhimentos das propostas:
às 8h30min do dia 02/09/2020.Abertura das propostas: Às 9 horas
do dia 02/09/2020.Início da disputa: Às 9h30min do
dia 02/09/2020.Informações de segunda a
sexta-feira, de 8 às 16 horas,

Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Agosto de 2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO**0076-2020****Processo: 2020-1TT90** (processo pregão eletrônico)**Objeto** Locação de respirador ultrassônico.**Empresa Vencedora:** Vixmed Comercial Médico Ltda Me**CNPJ: 08.057.020/0001-00****LOTE 01**

Item	Valor unitário
01	R\$ 1.892,50

VALOR TOTAL DO LOTE: 01**R\$: 37.850,00** (Trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).**Nelzi de Oliveira****Apoio de licitação - HINSG**

Vitória 20 de agosto 2020

Protocolo 604680**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo - 2020-B47PP**

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, no uso de suas atribuições legais, torna público, a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação da empresa **L.G. ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 02.679.144.0001-41**, Contratação de empresa especializada em instalação em Rede de Vácuo Clínico, nas dependências do Centro Cirúrgico, CTI e Pronto Socorro, no valor global de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)

Empenho: 2020NE02322

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
3636-7559

Vitória, 21 de agosto de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral do HINSG
Protocolo 604627
RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0169/2020
PROCESSO: 2020-GWB1R**PREGÃO: 0061/2020****CONTRATADA:** BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**LOTE:** 09,10,11**VALOR:** R\$ 1.253.792,60 (Um milhão duzentos e cinquenta e três mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)**OBJETO:** bens de consumo.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2020**Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

Lote 009

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
FRALDA DESCARTAVEL; TIPO: GERIATRICA; COMPOSICAO INTERNA: POLIMERO SUPERABSORVENTE; COMPOSICAO EXTERNA: FIO SINTETICO (ELASTANO); PROPRIEDADE MATERIAL: HIPOALERGICO; TAMANHO: M	8.280	9,6000

Lote 010

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
FRALDA DESCARTAVEL; TIPO: GERIATRICA; COMPOSICAO INTERNA: POLIMERO SUPERABSORVENTE; COMPOSICAO EXTERNA: FIO SINTETICO (ELASTANO); PROPRIEDADE MATERIAL: GEL, HIPOALERGICO; TAMANHO: G	100.555	9,8000

Lote 011

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
FRALDA DESCARTAVEL; TIPO: GERIATRICA; COMPOSICAO INTERNA: POLIMERO SUPERABSORVENTE; COMPOSICAO EXTERNA: FIO SINTETICO (ELASTANO); PROPRIEDADE MATERIAL: GEL, HIPOALERGICO; TAMANHO: EXTRA G	19.272	9,8000

Protocolo 604710
RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0170/2020
PROCESSO: 2020-GWB1R**PREGÃO: 0061/2020****CONTRATADA:** BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA**LOTE:** 01,02,06**VALOR:** R\$ 12.868,40 (Doze mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)**OBJETO:** bens de consumo.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2020**Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

Lote 001

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
ESCOVA DE NYLON PARA LAVAR MAMADEIRAS	160	17,5900

Lote 002

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
MAMADEIRA CHUCA; MATERIAL: POLICARBONATO SEM BISFENOL (BPA FREE); MATERIAL DISCO/TAMPA INTERNA: POLIPROPILENO; MATERIAL BICO: SILICONE;	500	7,1000

Lote 006

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
MAMADEIRA CHUCA; MATERIAL: POLIPROPILENO SEM BISFENOL (BPA FREE); MATERIAL DISCO/TAMPA INTERNA: POLIPROPILENO; MATERIAL BICO: SILICONE; CARACTERISTICA BICO: ANTI ALERGICO, INCOLOR, INODORO, INSIPIDO, SILICONE ATÓXICO; CAPACIDADE: 240 ML	600	10,8400

Protocolo 604712

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

Polícia Militar - PM-ES -

**Diretoria de Saúde da PMES -
HPM**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Saúde da PMES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o **Resultado do Pregão Eletrônico nº 0029/2020** da(s) empresa(s) vencedora(s), no processo nº 2020-SZJQM, objetivando a **Aquisição de Monitores Multiparamétricos com Analisadores de Gases para a Diretoria de Saúde da PMES.**

EMPRESA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA **CNPJ:** 58.295.213/0021-11.

Lote 01 - Item 01 - (monitor multiparamétrico com analisador de gases) - **R\$ 69.000,00**

Valor total do lote: R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

Patricia Jansen Silvestre de Azevedo - Sub Ten Pregoeira Oficial DSPMES
Protocolo 604598

Polícia Civil - PC-ES -

**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 053/2020**
Processo SEP nº 88941361

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede a Av. Nossa Senhora da Penha nº 2.290, Bairro Santa Luzia - Vitória/ES, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote para **Aquisição de máquina inversora de solda e máquina de serra tipo policorte**.
Início do Acolhimento: dia 21/08/2020 às 08:00 h
Início Sessão da Disputa: dia

02/09/2020

às 14:00 h
Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9059.

Vitória, 20 de agosto de 2020

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 604719

**RESULTADO DE
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 051/2020**

A POLICIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO através da Comissão Permanente de Licitação torna

público aos interessados que o **PREGÃO 051/2020 SEP nº: 88941361 para Aquisição de máquina inversora de solda e máquina de serra tipo policorte**.
Resultado: **DESERTO**

Em, 20 de agosto de 2020.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 604660

**Corpo de Bombeiros Militar -
CBM-ES -**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 003/2020**

Processo Nº: 88462838.
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 014/2020.
Órgão Gerenciador: CBMES.
Órgãos Participantes: FUNREBOM, SESP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTO RESGATE PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR.
Prazo de duração: Terá início no dia subsequente ao da publicação do seu resumo no DOE/ES e será finalizada 12 (doze) meses após, vedada sua prorrogação.

Dotação orçamentária: As despesas correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades gerenciadoras participantes e que aderirem a esta Ata.

Empresa e preço registrado: Empresa primeira classificada para o **Lote I:** MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI.

Valor registrado para o Lote I: R\$ 5.285.500,00.

ITEM 1: MERCEDES BENS - SPRINTER FURGÃO 314. **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO COM ADAPTAÇÃO:** R\$ 213.333,33.

Data de assinatura da Ata: 19/08/2020.

Vitória, 20/08/2020.

Félix Gomes Martins
Sub Comandante Geral do CBMES
Protocolo 604581

**Secretaria de Estado da
Educação - SEDU -**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0016/2020

Processo no 2020-ZKDNL

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES, através da Comissão Permanente de Licitação 2, torna público que fará realizar Licitação, sob a modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO"**, de acordo com as Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, por meio de Sistema Eletrônico, objetivando a aquisição de Papel Higiênico, Papel Toalha e Sabonete Líquido para o atendimento da Unidade Central, S.R.E's e C.E.E., conforme condições e especificações constantes do Edital

e Anexos, que estão disponíveis no site: www.compras.es.gov.br

Acolhimento das propostas no sistema eletrônico a partir de: **24/08/2020 às 09h00min.**
Limite para acolhimento das propostas:

03/09/2020 às 09h29min.

Abertura das Propostas:

03/09/2020 às 09h30min.

Início da Sessão de Disputa:

03/09/2020 às 10h00min.

Maiores informações através do e-mail: licitacao@sedu.es.gov.br

Obs.: Solicitamos que as empresas interessadas em participar do processo licitatório efetuem o seu credenciamento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA. Maiores informações poderão ser adquiridas através do e-mail cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br ou nos telefones (27)3636-5261/5327.

Vitória/ES, 20 de agosto de 2020.

Lucimar Tozetti Batista
Pregoeira CPL-2/SEDU
Protocolo 604798

**REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 85646938/2019
Pregão Eletrônico nº.
0009/2019**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 25/01/2007 a celebração da Ata de Registro de Preços nº 0011/2020 decorrente do Pregão Eletrônico nº 0050/2019.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliários de aço para atender às necessidades das escolas e unidades administrativas desta SEDU, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº. 0050/2019, que passa a fazer parte integrante desta Ata. A Ata da empresa registrada, conforme abaixo, encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Apoio Escolar - GAE/SESE/SEDU.

Contato: GAE/SESE/SEDU e-mail: mobiliarioescolar@sedu.es.gov.br
Telefone: (27) 3636-7695.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Ata no 0011/2020

Empresa: MEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Lotes: 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13

Processo SEDU: 2020-Q186G.

Órgãos Participantes: HPF, SECTI, HEMOES e SESP.

Vigência: 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada a sua prorrogação.

Vitória, 19 de agosto de 2020.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 604802

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0055/2020**

PROCESSO nº 2020-1WG8M

A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, torna público que fará realizar Licitação na modalidade **"Pregão eletrônico"**, por meio do sistema eletrônico, através do site www.compras.es.gov.br, onde o edital poderá ser obtido.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de CHINELOS E TIRAS DE BORRACHA, para atender as demandas das unidades prisionais desta Secretaria de Estado da Justiça

Abertura das propostas: às 14h00min do dia 02/09/2020.

Início da Sessão de Disputa: às 15h00min do dia 02/09/2020.

Informações através do e-mail: 1pregao@sejus.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.

Vitória, 19 de agosto de 2020.

Regina Célia M. Magalhães
Pregoeiro 1ª EP/SEJUS
Protocolo 604552

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**Instituto Capixaba de
Pesquisa, Assistência Técnica
e Extensão Rural - INCAPER -**

**AVISO DE RESULTADO
DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 010/2020**

O INCAPER torna público de acordo com as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do "Pregão Eletrônico nº 010/2020", objetivando o Registro de Preços para Aquisição de material de consumo para suporte de TIC, conforme processo nº 2020-BWPXC.

Empresa vencedora do Lote 01: L2 Comercial Eireli ME.

Valor: R\$ 74.220,38 (Setenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos).

Vitória, 20 de agosto de 2020.

Marissol Passos Corrêa
Pregoeira/Incaper
Protocolo 604633

Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Agosto de 2020.

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES, por meio de seu Diretor-presidente, **TORNA PÚBLICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação de obras e serviços emergenciais decorrentes da situação de emergência caracterizada no Processo 2020-X6HHQ.

Objeto: Contratação direta dos serviços de recuperação e reconstrução de pontes em estradas vicinais no município de Alfredo Chaves (Ponte da Cachoeirinha e Ponte Sagrada Família) - Lote 03, sob jurisdição da SR-I do DER-ES. **Contratada:** PROCEC ENGENHARIA S/A. **Valor:** R\$ 7.005.656,70. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26.782.0056.1109. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00.

Ficam ratificados os procedimentos adotados quanto à dispensa de licitação e autorizada a contratação pretendida.

Vitória/ES, 19 de agosto de 2020.

Eng.º Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 604675

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Processo nº 82980497

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do processo licitatório - Tomada de Preços nº 001/2020, sendo posteriormente informada a nova data de abertura.

Cariacica-ES, 20 de agosto de 2020

Rosângela Siller Lahass

Presidente-CPL/IEMA

Protocolo 604626

AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Processo nº 80507077

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do processo licitatório - Tomada de Preços nº 002/2020,

sendo posteriormente informada a nova data de abertura.

Cariacica-ES, 20 de agosto de 2020

Rosângela Siller Lahass

Presidente-CPL/IEMA

Protocolo 604629

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

REGISTRO DE PREÇOS

Processo Eletrônico:

2020-NXMOV8

Pregão Eletrônico Nº 020/2020

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007, a celebração das Atas de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico Nº 020/2020.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Recarga para Extintores de Incêndio, Acessórios, Placas e Tintas para sinalização.

Órgão Gerenciador: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

Órgãos Participantes: CAPAAC, IDAF, SEAG, SEDURB, SEFAZ, SEJUS, SEMOBI, SETADES E UIJM.

ATA Nº 032/2020

LOTE 001: Recarga de Extintores - Coleta e Entrega na Região Metropolitana de Vitória/ES.

Empresa Vencedora: Otimiza Prevenção de Incêndio Ltda.

CPNJ: 28.574.573/0001-48.

Item	Quant.	Unid.	VL. Unitário
01	16	Unid.	R\$ 145,00
02	871	Unid.	R\$ 30,00
03	350	Unid.	R\$ 58,50
04	608	Unid.	R\$ 50,00
05	258	Unid.	R\$ 110,00
06	528	Unid.	R\$ 29,00
07	650	Unid.	R\$ 47,00
08	68	Unid.	R\$ 149,00

Valor Global do Lote: R\$ 163.699,00 (cento e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove reais).

ATA Nº 033/2020

LOTE 002: Recarga de Extintores - Coleta e Entrega na Regional Norte (Linhares/ES).

Empresa Vencedora: QHS Extintores Ltda.

CPNJ: 32.044.137/0001-34.

Item	Quant.	Unid.	VL. Unitário
01	02	Unid.	R\$ 119,50
02	236	Unid.	R\$ 21,00
03	65	Unid.	R\$ 40,00
04	131	Unid.	R\$ 48,00
05	90	Unid.	R\$ 63,80
06	167	Unid.	R\$ 25,00

Valor Global do Lote: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

LOTE 003: Recarga de Extintores - Coleta e Entrega na Regional Sul (Cachoeiro de Itapemirim/ES).

Empresa Vencedora: QHS Extintores Ltda.

CPNJ: 32.044.137/0001-34.

Item	Quant.	Unid.	VL. Unitário
01	32	Unid.	R\$ 135,00
02	108	Unid.	R\$ 32,00
03	33	Unid.	R\$ 58,50
04	73	Unid.	R\$ 60,00
05	69	Unid.	R\$ 105,00
06	150	Unid.	R\$ 39,00
07	02	Unid.	R\$ 134,25

Valor Global do Lote: R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Valor Global dos Lotes: R\$ 51.450,00

(cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais).

Gestor das Atas: Keila Rodrigues Santos.

Suplente de Gestor das Atas: Maria do Rosário Santos Pereira.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de um ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

As Atas encontram-se à disposição para consulta dos interessados no Escritório Central do IASES, situado à Av. Jerônimo Monteiro, 96, Edifício das Repartições Públicas, 3º andar, Centro, Vitória/ES, e também, disponibilizadas através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".

Vitória, 19 de agosto de 2020.

Sergio Pôncio Costa

Diretor Administrativo e Financeiro do IASES

Protocolo 604615

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", objetivando a prestação de serviços comuns, de natureza continuada de atendente de ouvidoria e telefonista, mediante cessão de mão de obra, conforme processo MP nº 19.11.0023.0016052/2020-25. O julgamento do certame está previsto para o dia 03/09/2020, com início da sessão às 14h. Valor máximo estimado da licitação é de R\$ 384.808,42. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: 831362.

Vitória - ES, 20 de agosto de 2020.

Tammy Bussolotti

Pregoeira CPL/MPES

Protocolo 604674

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação objetivando a contratação de empresa objetivando a prestação de serviços comuns, de natureza continuada de auxiliar

operacional, programador visual gráfico e videomaker, mediante cessão de mão de obra, conforme Processo MP nº 19.11.0023.0015785/2020-56, na modalidade "Pregão Eletrônico". O julgamento do certame está previsto para o dia 03/09/2020, com início da sessão às 14h. Valor máximo estimado da licitação é de R\$ 3.067.837,84. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, número da licitação 831104.

Vitória - ES, 20 de agosto de 2020.

Livia Von Rondon Gomes

Pregoeira CPL/MPES

Protocolo 604769

Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCEES -

Atos da Presidência

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROC. TC 005/2020

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com participação exclusiva de ME/EPP, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 618/2012, Decreto Estadual nº 1.790-R/2007 e Decreto Federal nº 10.024/2019, com objetivo de promover a aquisição de material de limpeza e produtos de higienização. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, por meio do critério de julgamento menor preço e modo de disputa aberto e fechado. Abertura das propostas: 13h do dia 02/09/2020. Início da sessão Pública: 14h do dia 02/09/2020. O Edital poderá ser retirado nos sites www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia e www.licitacoes-e.com.br.

Vitória, 20 de Agosto de 2020.

Guilherme Nunes

Pregoeiro Oficial - TCEES

Protocolo 604834

Publicações de Terceiros

CENTRAL AUTO CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 33.391.671/0001-80, torna público que REQUEREU para a atividade de "Reparação, retífica ou manutenção motores automotivos", com inscrição imobiliária 010.7.002.0328.001, na localidade Av. Eldes Scherrer Souza, 1272, CIVIT II, município da Serra-ES.

Protocolo 603565

KURUMÁ VEÍCULOS S/A.
CNPJ/MF 00.827.783/0001-81
-NIRE 32300034527

**ATA DE REUNIÃO DA
DIRETORIA**

Data, hora e local: Aos 14/08/2020, às 12:00 horas, na sede social na localizada à Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2255, Santa Luíza, Vitória/ES, Brasil, CEP: 29.045-402. **Presenças:** A totalidade dos membros da diretoria. **Composição da mesa:** Andréia Gabriel Bastos Ferreira,

presidente; Marcelo Mendonça Tinti, secretário. **Ordem do dia:** 1) Alteração de endereço de filial; 2) Alteração da lista de filiais da empresa. **Deliberações aprovadas:** 1) Decidem os Diretores aprovar a alteração do endereço do seguinte estabelecimento filial: a) estabelecimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.827.783/0031-05, com endereço atualmente descrito na Av. Brasil, 732, Centro, CEP: 38.700-188, Patos de Minas/

MG, que passará a funcionar na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1050, Cidade Nova, CEP: 38.706-401, Patos de Minas/MG. 2) Decidem os Diretores também que as respectivas alterações aqui aprovadas sejam promovidas no **ANEXO A** do Estatuto da Companhia, que vai transcrito como **ANEXO A** desta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada pelos diretores

presentes. Vitória-ES, 14/08/2020. Assinaturas: Andréia Gabriel Bastos Ferreira- Presidente e Marcelo Mendonça Tinti - Secretário. Presenças: Andréia Gabriel Bastos Ferreira, Marcelo Mendonça Tinti, Ríquel Chieppe e Uarlem de Nazaré Oliveira, Diretores. Confere com a original lavrada no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da sociedade. **ATA REGISTRADA NA JUCEES SOB nº 20200570749 em 19/08/2020.**

Protocolo 604665

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço
da sua empresa no
Diário Oficial do ES.

27 3636 6945
27 3636 6935



www.dio.es.gov.br





DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Vinicius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coord. de Execução Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Marcello Paiva de Mello

Severino Ramos da Silva

Vinicius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro

Hellen Nicácio de Araújo

Elias Gemino de Carvalho

Douglas Admiral Louzada

Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 713 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNAR a Defensora Pública **Keyla Marconi da Rocha Leite** para atuar, por acumulação, no acompanhamento do processo nº 00002241 referente ao Monitoramento dos Estabelecimentos Prisionais de Regime Fechado e Semiaberto do Estado do Espírito Santo, revogando-se a Portaria DPES nº 377, de 09.03.2020.

Vitória, 20 de agosto de 2020.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 604807

Conselho Superior

EDITAL CSDPES Nº 002, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

A **COMISSÃO ELEITORAL** instituída para o pleito do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, biênio 2020-2022, em atenção ao Edital CSDPES nº 001/2020;

RESOLVE:

Art. 1º A votação na eleição dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a se realizar no dia 28 de agosto de 2020, ocorrerá por meio eletrônico, em sistema de votação virtual, consoante o disposto no art. 15 da Resolução nº CSPDES nº 003/2014.

§ 1º A votação será realizada das 10h às 16h em sistema próprio disponível em evoto.defensoria.es.def.br, acessível pelos principais

navegadores de rede, inclusive em dispositivos móveis.

§ 2º No dia da votação, a partir das 8h, os eleitores receberão link de acesso, nome de usuário e senha individual por intermédio de seu e-mail funcional.

Art. 2º No dia 28 de agosto de 2020, às 9h, a Comissão Eleitoral promoverá o cadastro da eleição no sistema, em sala virtual acessível aos candidatos ou seus representantes indicados.

Parágrafo único. A eleição iniciará às 10h de forma automática no sistema.

Art. 3º No intervalo previsto para a votação, o eleitor deverá ingressar no sistema, acessar o ambiente da eleição aberta, selecionar até 6 (seis) candidatos em que deseje votar e confirmar suas opções.

§ 1º Caso o eleitor selecione menos de 6 (seis) candidatos, o sistema computará a diferença automática-mente como votos brancos.

§ 2º O sistema informará o cômputo dos votos do eleitor e não permitirá que o eleitor vote novamente.

Art. 4º Decorrido o prazo para votação, a Comissão Eleitoral procederá ao seu encerramento no sistema e passará à apuração do resultado, em sala virtual acessível aos candidatos ou seus representantes indicados.

§ 1º O sistema informará automaticamente o número e a listagem de votantes e de abstenções, a quantidade total de votos computados, detalhados em votos válidos e votos brancos, bem como o número de votos que cada candidato recebeu.

§ 2º Eventual empate será resolvido pela Comissão Eleitoral segundo os critérios previstos no art. 26, parágrafo único, da Resolução CSDPES nº 003/2014.

Art. 5º O Presidente da Comissão

Eleitoral proclamará o resultado da eleição e os eleitos, dando-lhes publicidade no Diário Oficial.

Art. 6º Os incidentes e casos omissos serão resolvidos e julgados pela Comissão Eleitoral.

Vitória, 20 de agosto de 2020.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
Conselheiro
Membro da Comissão Eleitoral

LÍGIA MARCHESI HOMEM
Defensora Pública
Membro da Comissão Eleitoral

SATTVA BATISTA GOLTARA
Defensora Pública
Membro suplente da Comissão Eleitoral, para o ato
Protocolo 604782

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:

CONTRATADA: VIAÇÃO ALVORADA LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a SUPRESSÃO de R\$ 12.414,60 (doze mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos) correspon-

dente a 15% do valor global do CONTRATO Nº 013/2018.

VALOR: Em razão da presente supressão, o valor anual estimado do Contrato nº 013/2018 de R\$ 82.764,00 (oitenta e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais), passará a ser R\$ 70.349,40 (setenta mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: A presente supressão passa a vigor a partir de 10/05/2020.

PROCESSO: 193708.

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 17 de agosto de 2020.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 604649

Publicações de Terceiros

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **INTENSIVA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.525.139/0001-30, convocamos os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer no dia 27/08/2020, às 14:00 horas, no escritório da empresa, que fica, na Rua Dora Vivacqua, 19 - IJ 06 - Jardim Camburi - Vitória, para tratar dos seguintes pontos:

1. Prestação de contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, no que se refere ao exercício social encerrado em 2019.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três

quartos do capital social.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 04 de agosto de 2020

Leticia Pratti Tome

Sócio-Administrador

Protocolo 600419

COMUNICADO

Pequim Textil Ltda torna público que obteve da SEMMA, através de processo nº **02625/2015**, a LMAR, para exercer a atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósitos de cargas gerais (22.08 N), localizado na Av. Jerônimo Monteiro nº 1311, Bairro Glória no Município de Vila Velha/ES.

Protocolo 602172

MARCIO TAUFNER TATAGIBA torna público que **requereu** à SEMMA a Licença Única, através do processo nº 0006659/2020 para Terraplanagem (Corte e/ou Aterro) exclusivamente quando vinculada a atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, situada Rua Fabiano Pereira, 522, Campo Novo, Barra de São Francisco-ES.

Protocolo 602429

Potiguar Granitos e Mármore Ltda Me, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 58493433, Licença de Instalação nº 87/2020, para atividade de, polimento e resinagem e corte de rochas ornamentais, na localidade de Rodovia BR 101, KM 396, S/N, Polo Industrial, no município de Rio Novo do Sul/ES.

Protocolo 603637

Potiguar Granitos e Mármore Ltda Me, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 58493433, Licença de Operação nº 138/2020, para atividade de, polimento e resinagem e corte de rochas ornamentais, na localidade de Rodovia BR 101, KM 396, S/N, Polo Industrial, no município de Rio Novo do Sul/ES.

Protocolo 603639

EDILSON SOARES DE OLIVEIRA torna público que **requereu** à SEMACULT, através do processo n.º 005031/2020, a LICENÇA MUNICIPAL ÚNICA para TERRAPLANAGEM, situada na localidade CORREGO DO PERDIDO- ZONA RURAL, Município de Ibatiba/ES.

Protocolo 603682

SCHAEFFER PREMOLDADOS LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de

Instalação, para a Extração de Agregados da Construção Civil. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 604010

COMUNICADO

DRIFT COMERCIO DE ALIMENTOS S/A CNPJ 28.129.260/0008-57 torna público que Recebeu da SEMDESU, através do processo nº 02091/2016, Licença LMO nº 029/2020, Classe II (N) , para ATIVIDADE, ATIVIDADE DE SUPERMERCADO E HIPERMERCADOS; localidade de Av. Champagnat, nº 946, Centro, Mun. de Vila Velha - ES.

Protocolo 604013

CERTIDÃO

Certifico que foi arquivada nesta Junta Comercial sob o nº 32900630473 em 15/06/2020, a Ata de AGE da empresa L.I.S.A. Logística Integrada Sulamericana S.A., com a seguintes deliberações aprovadas: AGE: I) Aprovação da criação de filial da Sociedade a ser localizada na Rodovia Governador Mario Covas, s/n, KM 9,5, Bairro Primavera, Município de Viana, Estado do Espírito Santo, CEP 29135-160; II) Consolidação do Estatuto Social; III) Outros assuntos de interesse da sociedade. Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Protocolo 604057

COMUNICADO

EMFLORA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA torna público que REQUEREU e OBTVEU do IEMA, por meio do processo nº 56092490, a **LAU - DT/GGE Nº 58/2020- CLASSE II** para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, EXCETO MATERIAL RADIOATIVO E TRANSPORTE INTERESTADUAL, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada à R. João Evangelista Monteiro Lobato, 399, Sarnamby 29.930-840, São Mateus/ES.

Protocolo 604229

José Bickel Sobrinho, torna público que requereu da SEMEARH- Marechal Floriano LMO através do processo nº 6039/2020, para atividade de avicultura de corte na localidade de Soído de Baixo- Marechal Floriano ES.

Protocolo 604238

COMUNICADO

QUALITY IMÓVEIS LTDA, torna público que Requereu da SEMAG/ PMG, através do processo nº 15436/2020, Licença Municipal de Instalação - LMI, para a atividade de FABRICAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E/OU ARTEFATOS DE METAIS OU LIGAS FERROSAS, OU NÃO FERROSAS, LAMINADOS, EXTRUDADOS, TREFILADOS, INCLUSIVE MÓVEIS, MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS, COM PINTURA POR ASPERSÃO E/OU JATEAMENTO, E

SEM TRATAMENTO SUPERFICIAL QUÍMICO, TERMOQUÍMICO, GALVANOTÉCNICO, na localidade de Barro Branco, Guarapari - ES.

Protocolo 604288

LABORATÓRIOS BAGO DO BRASIL S/A

NIRE: 32300034675 - CNPJ:

04.748.181/0009-47

A JUCEES Arquivou em 18/08/2020, sob o nº. 20200495534, código verificação nº. 12003704181, a AGO/AGE, realizada em 24/07/2020, em que seu extrato das deliberações se resume: Aprovado as Demonstrações Financeiras do Exercício Social de 2019; Não Distribuição de Dividendos, destinar o Lucro no valor de R\$ 7.437.042,33 para Reserva Legal e Reserva de Incentivos Legais; Eleição de Soraia Alcoforado Moraes, como Diretora Presidente e Frederico Antonio Neild, como Diretor sem designação específica. E nada mais foi discutido. Encerrado.

Protocolo 604327

NOVA MARCA PETRÓLEO E COMÉRCIO LTDA, torna público que Obteve da SEMAG, por meio do processo nº 275/2019, Licença Ambiental de Regularização - LAR nº022/2019, para posto revendedor de combustíveis com uso de qualquer tanque, na localidade de Avenida Padre José de Anchieta, nº1449, Praia do Morro, no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 604358

A empresa MLA SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.349.315/0002-01, situada na Rua Santana, 20, pavimento 01, sala 03, Cep. 29.255-000, Centro, Marechal Floriano/ES. Vem por meio desta, torna-se público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, através do protocolo nº 5999/2020 a Licença Municipal Simplificada.

Protocolo 604384

T.A.C. Construtora e Serviços Eireli torna público que obteve da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 3254/2020, a Licença Simplificada-LS nº 005/2020, para atividade de Serraria e Fabricação de estruturas de madeira, localizado na BR 101- km 96, Água Limpa, Jaguaré/ES.

Protocolo 604429

COMUNICADO

NOVAPOL PLASTICOS LTDA., torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 62828533, Licença(s) LOC nº 131/2020, Fabricação de SMC (mantas/folhas) e de artigos derivados (tanques, pias e/ ou outros), na localidade da Rua 7, Lote II, Quadra XV, Setor Industrial, Civit II, Município. de Serra - ES.

Protocolo 604433

COMUNICADO

ENERGY ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, CNPJ N.º 18.034.076/0001-01, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade Reparação, retífica ou manutenção, de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e, mecânicos diversos, inclusive, motores automotivos, SEM pintura, por aspersão, incluindo, oficinas, mecânicas.com inscrição imobiliária 008.2.002.0025.001, na localidade de Rua Maitaca, n.º 01, Novo Horizonte, Município da Serra-ES

Protocolo 604473

"MECÂNICA SANTA ELISA LTDA"

Torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Venécia, através do Processo nº 451.422/2015, a Licença(s) Municipal de Operação -LMO nº 014/2020"Renovação", para (reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas) na localidade da Av. Beira Rio, nº 516, Beiro Beira Rio, Nova Venécia - ES.

Protocolo 604485

CONTISA - FRANQUIA E ASSESSORIA DE COBRANÇA S/A

CNPJ nº. 12.367.359/0001-80 - NIRE 32300031404

RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

REALIZADA EM 02/08/2018
DATA/HORA/LOCAL: 02/08/2018, as 09:00 horas, na sede da Companhia DELIBERAÇÕES: **1)** Aprovadas sem qualquer restrição às contas da Administração, relativas ao exercício de 2017; **3)** Aprovada a destinação do resultado do exercício 2017 para a rubrica contábil "Reservas de Lucros" **3)** Aprovada a distribuição de Lucros no valor de R\$ 138.00,00 (cento e trinta e oito mil reais) **4)** Encerramento. A Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi arquivada na JUCEES sob o nº. 201822000914, em 21/08/2018. A Diretoria.

Protocolo 604517

CONTISA - FRANQUIA E ASSESSORIA DE COBRANÇA S/A

CNPJ nº. 12.367.359/0001-80 - NIRE 32300031404

RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

REALIZADA EM 03/06/2019
DATA/HORA/LOCAL: 03/06/2019, as 14:00 horas, na sede da Companhia DELIBERAÇÕES: **1)** Recondicionados os atuais diretores, Leonardo Augusto Conti, Diretor Presidente e Therezinha Edites Cipriano Conti, Diretora, para o

Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Agosto de 2020.

mandato a findar em 27/06/2023; **2)** Mantido a remuneração do Diretor Presidente no valor de R\$ 998,00 ao mês; **3)** Aprovadas sem qualquer restrição às contas da Administração, relativas ao exercício de 2018; **4)** Aprovada a destinação do resultado do exercício 2018 para a rubrica contábil "Reservas de Lucros" **5)** Aprovada a distribuição de Lucros no valor de R\$ 265.00,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) **6)** Encerramento. A Ata da Assembleia Geral Extraordinária foi arquivada na JUCEES sob o nº. 20192302396, em 17/07/2019. A Diretoria.

Protocolo 604520

LINHAPAR LINHARES PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº. 09.309.823/0001-78 - NIRE 32300029957
RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 28/03/2018
DATA/HORA/LOCAL: 28/03/2018, as 19:30 horas, na sede da Companhia DELIBERAÇÕES: 1) Aprovada a prestação de Garantia Fidejussória em favor da empresa Proteinorte Alimentos S/A, CNPJ 27.275.197/0001-28 nas operações de credito junto a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Leste Capixaba (Sicoob Leste Capixaba). 2) Encerramento. A Ata da Assembleia Geral Extraordinária foi arquivada na JUCEES sob o nº. 20187813493, em 20/04/2018. A Diretoria.

Protocolo 604531

LINHAPAR LINHARES PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº. 09.309.823/0001-78 - NIRE 32300029957
RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
REALIZADA EM 28/11/2018
DATA/HORA/LOCAL: 28/11/2018, as 09:00 horas, na sede da Companhia DELIBERAÇÕES: 1) Aprovada a distribuição de lucros do exercício 2017 da rubrica contábil "Lucros a Disposição da Diretoria"; **3)** Aprovada a destinação do prejuízo do exercício 2017 para a rubrica contábil "Lucros a Disposição da Diretoria" Encerramento. A Ata da Assembleia Geral ordinária foi arquivada na JUCEES sob o nº 20182398340, em 14/12/2018. A Diretoria.

Protocolo 604539

LINHAPAR LINHARES PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº. 09.309.823/0001-78 - NIRE 32300029957
RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 04/12/2019
DATA/HORA/LOCAL: 04/12/2019, as 09:30 horas, na sede da Companhia DELIBERAÇÕES: 1) Aprovada a prestação de Garantia Fidejussória em favor da empresa Proteinorte Alimentos S/A, CNPJ 27.275.197/0001-28 nas operações de credito junto a Cooperativa de Credito Leste Capixaba. 2) Encerramento. A Ata da Assembleia Geral Extraordinária foi arquivada na JUCEES sob o nº 20192732390, em 26/12/2019. A Diretoria.

Protocolo 604541

LINHAPAR LINHARES PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº. 09.309.823/0001-78 - NIRE 32300029957
RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 19/12/2019
DATA/HORA/LOCAL: 19/12/2019, as 16:30 horas, na sede da Companhia DELIBERAÇÕES: 1) Aprovada a prestação de Garantia Fidejussória em favor da empresa Proteinorte Alimentos S/A, CNPJ 27.275.197/0001-28 nas operações de credito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A. 2) Encerramento. A Ata da Assembleia Geral Extraordinária foi arquivada na JUCEES sob o nº 20192732374, em 26/12/2019. A Diretoria.

Protocolo 604543

LINHAPAR LINHARES PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº. 09.309.823/0001-78 - NIRE 32300029957
RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 02/04/2020
DATA/HORA/LOCAL: 02/04/2020, as 10:30 horas, na sede da Companhia DELIBERAÇÕES: 1) Aprovada a prestação de Garantia Fidejussória em favor da empresa Proteinorte Alimentos S/A, CNPJ 27.275.197/0001-28 nas operações de credito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A. 2) Encerramento. A Ata da Assembleia Geral Extraordinária foi arquivada na JUCEES sob o nº 20200210505, em 24/04/2020. A Diretoria.

Protocolo 604544

LINHAPAR LINHARES PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº. 09.309.823/0001-78 - NIRE 32300029957
RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 22/05/2020
DATA/HORA/LOCAL: 22/05/2020, as 19:30 horas, na sede da Companhia DELIBERAÇÕES: 1) Aprovada a prestação de Garantia Fidejussória em favor da empresa Dinâmica Administradora de Hotéis LTDA, CNPJ 09.944.036/0001-06 nas operações de credito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A. 2) Encerramento. A Ata da Assembleia Geral Extraordinária foi arquivada na JUCEES sob o nº 20200348736, em 15/06/2020. A Diretoria.

Protocolo 604546

LINHAPAR LINHARES PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº. 09.309.823/0001-78 - NIRE 32300029957
RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 08/06/2020
DATA/HORA/LOCAL: 08/06/2020, as 19:30 horas, na sede da Companhia DELIBERAÇÕES: 1) Aprovada a prestação de Garantia Fidejussória em favor da empresa Proteinorte Alimentos S/A, CNPJ 27.275.197/0001-28 nas operações de credito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A. 2) Encerramento. A Ata da Assembleia Geral Extraordinária foi arquivada na JUCEES sob o nº 20200348930, em 15/06/2020. A Diretoria.

Protocolo 604549

HOTEL TROPICAL LTDA, torna público que requereu a SEMMA, por meio do processo nº13.417/2020, Licença(s) (LAS), para (Empreendimentos de hospedagem (pousadas, casas de repouso, centros de reabilitação, hotéis e motéis Cod. 19.13) na localidade de Av. Ewerson de Abreu Sodré, 789 - Muquiçaba, Guarapari - ES, 29215-010, no Município de Guarapari - ES.

Protocolo 604576

SM POUSADA LTDA, torna público que Requereu a SEMMA, por meio do processo nº 12.060/2020, Licença(s) (LAS), para (Empreendimentos de hospedagem (pousadas, casas de repouso, centros de reabilitação, hotéis e motéis Cod. 19.13) na localidade de Avenida Donario Francisco de Jesus, 86, Meaiepe, Guarapari - ES, 29208-015.

Protocolo 604578

HOSPITAL MERIDIONAL S.A
NIRE 32300028608
CNPJ 00.625.711/0001-51
Resumo da Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada aos 29/06/2020, às 10:00 horas, na sede administrativa, tendo sido reunida a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Ordem do Dia. Deliberar sobre: (i) o relatório da administração, as contas dos administradores, e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer elaborado pela *Price WaterhouseCoopers Auditores Independentes*, auditor independente da Companhia e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) a proposta de orçamento de capital da Companhia e de destinação do resultado apurado no exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2019; (iii) a proposta para aprovação da remuneração global anual máxima dos administradores da Companhia; (iv) a proposta para aprovação de determinadas matérias em Assembleia Extraordinária da Companhia; (v) a convocação de Assembleia Geral Ordinária e de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia; (vi) o relatório da administração, as contas dos administradores, e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em relação às controladas indiretas Hospital Metropolitano S.A.; Hospital Praia da Costa S.A.; Hospital São Luiz S.A.; Hospital e Maternidade São Francisco de Assis S.A.; e Hospital Meridional São Mateus S.A. (as "Controladas"); (vii) a instrução de voto a ser dada pela Companhia, na qualidade de acionista direta de cada uma das Controladas, nas assembleias gerais das Controladas que deliberarem acerca das respectivas contas sociais relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as matérias constantes dos respectivos editais de convocação; (viii) a remuneração global anual máxima dos administradores das Controladas; e (ix) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia. Os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade dos votos, favoravel-

mente à aprovação das deliberações constantes da ordem do dia. Ata registrada na Jucees em 20/07/2020 protocolo 200437690.

Protocolo 604585

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ 13.270.520/0001-66
NIRE 32300031871
Resumo da Ata do Conselho de Administração.

Aos 29 de junho de 2020, às 09:00 horas, na sede administrativa da Companhia, **Convocação e Presença:** dispensadas, em face do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho **Ordem do Dia:** Reuniram-se para deliberar sobre: (i) O relatório da administração, as contas dos administradores, e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) A proposta de destinação do resultado apurado; (iii) A convocação de Assembleia Geral Ordinária da Companhia; (iv) O relatório da administração, as contas dos administradores, e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em relação (i) à controlada direta Hospital Meridional S.A. ; e (ii) às controladas indiretas Hospital Metropolitano S.A. Hospital Praia da Costa S.A.; Hospital São Luiz S.A.; Hospital e Maternidade São Francisco de Assis S.A. e Hospital Meridional São Mateus S.A.S (em conjunto com o Hospital Meridional, as "Controladas"); (v) A instrução de voto a ser dada pela Companhia, na qualidade de acionista direta do Hospital Meridional, em Assembleia Geral Ordinária e em Assembleia Geral Extraordinária do Hospital Meridional, de acordo com as matérias constantes dos respectivos editais de convocação; (vi) A instrução de voto a ser dada pela Companhia, na qualidade de acionista direta de cada uma das Controladas, nas assembleias gerais das Controladas que deliberarem acerca das respectivas contas sociais relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 ("Assembleias Anuais 2020"), de acordo com as matérias constantes dos respectivos editais de convocação; (vii) A remuneração global anual máxima dos administradores das Controladas; e (viii) A eleição dos membros da Diretoria da Companhia. Os membros do Conselho de Administração decidem, por unanimidade dos votos, favoravelmente as deliberações da presente ata. Ata registrada na Jucees em 20.07.2020 protocolo nº 200437712.

Protocolo 604586

ISH TECNOLOGIA S/A
CNPJ 01.707.536/0001-04
NIRE 32300032371
Resumo da Ata de Assembleia e Extraordinária.

Aos 05.04.2020, às 10:00 horas, na sede da companhia. ORDEM DO DIA: Constituição de filial, distribuição de dividendos, alteração do estatuto social, aprovação do orçamento 2020, aprovação de limite para aval a terceiros. . A ata registrada em 13.05.2020 protocolo nº 200254278.

Protocolo 604588

ISH TECNOLOGIA S/A
CNPJ 01.707.536/0001-04
NIRE 32300032371

Resumo da Ata de Assembleia Geral Ordinária.

Aos 05.04.2020, Reuniram-se na sede da companhia a totalidade dos acionistas para deliberarem sobre: Análise do relatório da administração, eleição e remuneração de diretoria e destinação do resultado. A ata registrada em 15.04.2020 protocolo nº 200114964.

Protocolo 604591

UNILIDER DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ 05.424.008/0001-07
NIRE 32300028322

Resumo da Ata Assembleia Geral Ordinária.

Aos 18.03.2020, às 10:00 horas, na sede social. Presença: Acionistas apresentando a totalidade do capital com direito a voto. Ordem do Dia: Análise das contas da diretoria e distribuição de lucros. Ata registrada na Jucees em 15.04.2020 sob nº 200168584.

Protocolo 604593

COMUNICADO

"LUCIANO ARDIZZON BRAVIN", torna público que Requereu da SEMAB, através do processo Nº. 004833, Licença (LMAR), para "SECAGEM MECÂNICA DE GRÃO DE CAFÉ" na localidade de SÃO FRANCISCO DE BATATAL, Mun. de ALFREDO CHAVES-ES.

Protocolo 604600

Tai Motors Veículos S.A torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do processo nº 26.796/2019 a licença ambiental simplificada 025/2020 - Classe S para atividade de manutenção mecânica automotiva, troca de óleo e lavagem de veículos na localidade da Rua João Pretti, 145, loja 02, São Silvano, Colatina/ES.

Protocolo 604603

COMUNICADO

Sidnei Storch 10950165719, CNPJ 15.665.019/0001-24, Rod Kurt Karl Ludwig Kerckhoff, nº1600, Vila Jetibá, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 007054/2020, a Licença Municipal Simplificada, para atividade de reparação, retífica, lanternagem e pintura de máquinas industriais na localidade de Vila Jetibá, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 604605

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONGRESSO MUNICIPAL VIRTUAL DO PSB MONTANHA

CELSE DE OLIVEIRA BUSSU, Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Socialista Brasileiro - PSB, investido regularmente nos termos das disposições estatutárias e da Resolução TSE nº 23.609/2019.

CONVOCA os filiados do PSB do município de Montanha/ES a comparecerem no dia 31 de agosto de 2020, às 18:30 horas, para a realização do Congresso Municipal do Partido,

em formato virtual conforme dispõe a Resolução TSE nº 23.623/2020, para a deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Escolha dos candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereadores nas eleições majoritárias e proporcionais do próximo pleito de 15 de novembro de 2020;
2. Aprovação de proposta de coligação para a eleição majoritária;
3. Escolha dos Delegados e Representantes do Partido perante a Justiça Eleitoral;
4. Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador
5. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

A realização do Encontro Municipal será realizado no formato virtual com início às 18:30h, cuja transmissão se dará através da Plataforma Zoom.us. O acesso é restrito aos filiados e convidados. A sala estará liberada às 18 horas para credenciamento dos convencionais.

A senha de acesso à sala virtual será encaminhada aos filiados com o cadastro atualizado, podendo também ser solicitada através do e-mail contato@psbmontanha.org.br informando nome completo e título de eleitor.

Montanha/ES, 21 de agosto de 2020

CELSE DE OLIVEIRA BUSSU

Presidente da Comissão Provisória Municipal do PSB de Montanha

Protocolo 604616 COMUNICADO

JOSÉ NOÉ CONTI, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia/ES, através do processo nº 005053/2020, a Licença de Simplificada de Pilagem Mecânica de Grãos, para Sítio Conti na localidade de Córrego da Jeremias, Mun. de Marilândia - ES.

Protocolo 604664

"AUTO PEÇAS J. FILHO LTDA". Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de BOA ESPERANÇA - ES, através do Processo nº 0444/2020, a Licença Ambiental de Regularização nº 0002/2020, para Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, na localidade Av. Senador Eurico Rezende, 79, Centro, Boa Esperança - ES.

Protocolo 604666

ELINETE GOMES SOUSA E COSTA torna público que requereu à SEMMA a Licença Única, através do processo nº 0003596/2020 para Terraplanagem (Corte e/ou Aterro) exclusivamente quando vinculada a atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, situada Sítio Comunhão - Córrego Bom Jesus - Água Doce do Norte/ES.

Protocolo 604669

P. P. DIAS LOPES, com nome fantasia MEMORIAL JARDIM LUZ ETERNA, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marataízes - SEMMA, através do processo nº 22.009/2020, vinculado ao processo inicial 39.923/2019, Licença Municipal de Instalação (LMI), para a atividade cemitério horizontal sem crematório - nos moldes de cemitério parque, situado na Rod. 060, s/n, Lagoa Funda Marataízes - ES.

Protocolo 604676

JAYME MEROTO, CPF nº 701.359.247-15, torna público que requereu da SEMMA, protocolo nº 295/2020, a renovação da - LO nº 0011/2016 para SUINOCULTURA, na localidade de CAPIVARA, Mun. de VARGEM ALTA - ES.

Protocolo 604702

GILSON PIN, CPF nº 071.243. 107-71, torna público que requereu da SEMMA, protocolo nº 259/2020, o pedido de renovação da LO nº 010/2016 para DESPOLPAMENTO E SECAGEM DE CAFÉ ASSOCIADO A PILAGEM, na localidade de CAPIVARA, Mun. de VARGEM ALTA - ES.

Protocolo 604705

DOMINGOS JAIR THOMAZINI, CPF nº 071.436.877-66, torna público que requereu da SEMMA, protocolo nº 641/2019, a Licença ambiental de regularização (LAR) para SECAGEM DE CAFÉ ASSOCIADO A PILAGEM, na localidade de SÃO CARLOS, Mun. de VARGEM ALTA - ES.

Protocolo 604707

ANTÔNIO DANIEL FASSARELLA CPF nº 527.582.227-87, torna público que Requereu da SEMMA, protocolo Nº 257/2020, o pedido de ampliação da LI nº 008/2018, para a atividade de AVICULTURA, na localidade de TAQUARUSSU, Mun. De VARGEM ALTA-ES

Protocolo 604709

COMUNICADO

DR ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, torna público que OBTVEU da SEMDESU, através do processo nº 53103/2019, Licença LMAR nº 014/2020, para ATIVIDADE DE CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS E/OU COMERCIAIS VERTICAIS, COD. 18.05 (N), na localidade de PRAIA DA COSTA, AVENIDA AFONSO PENA, Nº 536, CEP: 29.101-443, Município de VILA VELHA-ES.

Protocolo 604711

AIRES SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação (LMO), através do processo nº 2261882/2020 para as atividades de: Fabricação de Máquinas e Equipamentos para uso Industrial Específico não Especificados anteriormente, Peças e Acessórios; Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Manutenção e Reparação de Equipamentos e Produtos não especificados anteriormente; Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais; Instalação de outros Equipamentos não especificados anteriormente; Coleta de Resíduos não-perigosos; Outras atividades de Telecomunicações não especificadas anteriormente; Testes e Análises Técnicas; Aluguel de outras Máquinas e equipamentos comerciais e Industriais não especificados anteriormente, sem operador; Comércio Atacadista de outras Máquinas e Equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, com validade de 26/03/2025 para Rua Desembargador Sampaio, 386, Letra A, B, C, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP:29055-250.

VIVERE SAUDE S/A

CNPJ/MF 26.184.295/0001-97

NIRE Nº 32300041663

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA realizada em 01/04/2020. Publicação Resumida. DELIBERAÇÕES: I) Alteração da filial sob CNPJ 26.184.295/0002-78 e, II) Extinção da filial com CNPJ 26.184.295/0003-59. Arquivamento na JUCEES sob o nº 20200190245, em 27/04/2020.

Protocolo 604771

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DOS SÓCIOS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CAED - CENTRO AVANÇADO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA,

CNPJ sob o n.º 04.944.509/0001-43, a se realizar no dia 01 de Setembro de 2020 (terça-feira) na Rua Francisco Rubim, 269, Loja 01, Bento Ferreira, Vitória ES, CEP 29050-680, às 18:00hs, em primeira convocação e às 18:30hs em segunda e última convocação. Pauta: 1) Atualização do Contrato Social adaptando-o aos termos do Art.1.052 e 1.150 da Lei 10.406/2002 do Código Civil. 2) Atualização de endereço da sede; 3) Alteração das atividades; 4) Do Porte Empresarial enquadramento da empresa como MICROEMPRESA - ME; 5) Outros assuntos. Presidente: Dr. Marcos Bastos da Silva. Secretário: Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Vitória - ES dia 21 de agosto de 2020.

Protocolo 604774

COMUNICADO

RE-CICLA VALORIZAÇÃO DE

RESÍDUOS LTDA LTDA

torna público que obteve da SEMDEC através do processo nº 31971/2013, a Licença de Operação de Nº 21/2020, para a atividade de triagem e armazenamento temporário de resíduos sólidos com descaracterização de produtos avariados/vencidos e beneficiamento de materiais plásticos, exceto perigosos na localidade de Padre Mathias no Município de Cariacica.

Protocolo 604781

Protocolo 603733

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Agosto de 2020

Edição Nº25.306

ATOS MUNICIPAIS

SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. E o Caderno dos Municípios chegou para se tornar mais um marco nessa trajetória. A publicação reúne em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas e completa os outros Cadernos que o Diário Oficial já divulgava: Executivo, Licitações e Diversos.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Prefeituras

Alfredo Chaves

COMUNICADO

"PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES", torna público que Requereu da SEMAB, através do processo Nº. 004307/20, Licença (LMAU), para "Disposição final de resíduos de construção civil e demolição - RCC's, nas coordenadas geodésicas UTM referência zona 24S DATUM SIRGAS 2000 316291.80 m E / 7714120.32 m S" na localidade de CACHOEIRA ALTA, Mun. de ALFREDO CHAVES-ES.

Protocolo 604573

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Extrato de contrato n.º 045/2020/PMB. Contratado: LOURENCO CONSTRUcoes EIRELI. CNPJ: 37.526.707/0001-46. Objeto: construção de um galpão em aço na Escola Família Agrícola de Brejetuba. (TP 01/2020). Vigência: 19/08/2020 à 31/12/2020. Valor global: R\$ 196.034,48.

João do Carmo Dias

Prefeito Municipal

Protocolo 604568

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Resumo do 1º termo de aditivo ao contrato n.º 030/2020. Contratado: Atuante Comércio Mag Store Eireli. CNPJ: 17.270.584/0001-

18. Objeto: fornecimento de eletrodomésticos (geladeira). Valor do Aditivo: 1.447,50. Vigência: 07/08/20 à 31/12/20. Brejetuba, 07 de agosto de 2020.

João do Carmo Dias

Prefeito Municipal

Protocolo 604631

Cariacica

EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº. 26.232/2018

Contrato nº. 114/2020

Contratante: PMC

Contratada: LUZA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP.

Objeto: prestação de serviços de transporte escolar para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e dos estudantes da rede municipal de Cariacica.

Valor: R\$ 616.990,50 (seiscentos e dezesseis mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços. Data de Assinatura: 06/07/2020

Dotação Orçamentária: 12.361.0021.2.0115

3.3.90.39.00

1.120.0000

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 26.232/2018

Contrato nº. 115/2020

Contratante: PMC

Contratada: DC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME.

Objeto: prestação de serviços de transporte escolar para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e

dos estudantes da rede municipal de Cariacica.

Valor: R\$ 493.592,40 (quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços. Data de Assinatura: 06/07/2020

Dotação Orçamentária: 12.361.0021.2.0115 3.3.90.39.00 1.120.0000

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação
Protocolo 604694

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Processo nº. 40.873/2018

Contrato nº. 071/2019

Contratante: PMC

Contratada: COMER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Objeto: acréscimo do prazo de execução e vigência do Contrato nº 071/2019, firmado em 27/05/2019. O prazo de execução e vigência ficam acrescidos por mais 120 (cento e vinte) dias.

As demais cláusulas permanecem inalteradas

Data de assinatura: 13/08/2020

Secretaria Municipal de Obras
Protocolo 604667

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Errata da HOMOLOGAÇÃO DA TP Nº012/2020

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, de 20/08/2020, página 757.

ONDE SE LÊ:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOMINGOS MARTINS

LEIA -SE:
Domingos Martins

Domingos Martins - ES, 20 de agosto de 2020.

WANZETE KRUGER
Prefeito
Protocolo 604704

Ibatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 107/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020.

Fundamentação legal: Art. 24, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e Medida Provisória nº 961/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e A L Construções Eireli - EPP - CNPJ: 07.137.125/0001-07.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material, para executar serviços de Construção da Praça na Avenida 07 de Novembro, Bairro Floresta, no Município de Ibatiba-ES, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, conforme o teor do Processo Administrativo nº 004806/2020.

Valor: R\$ 51.818,88 (cinquenta e um mil e oitocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

Data de assinatura: 14/08/2020.

Vigência: 14/08/2020 à 14/12/2020.

Protocolo 604684

Ibiraçu

RESUMO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO CALCETEIRO

EMPREGADOR: MUNICÍPIO DE IBIRAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.208/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Exmº. Sr. EDUARDO MAROZZI ZANOTTI. EMPREGADO: **ROBERTO DA SILVA COELHO**, CPF sob nº. 938.069.147-53 para prestação de serviço individual de CALCETEIRO.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 604613

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2018

Contratante: Município de Ibiraçu.

Contratado: **GUACITUR GUACIRA TURISMO LTDA ME**, CNPJ nº. 32.484.958/0001-91, Proc Nº 2995/18, PP Nº 096/18. Objeto:

contratação de empresa de locação de ônibus para transporte de pacientes a pedido da SEMUS. "Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 meses a partir de 15/09/2020, conforme autorizado no processo administrativo nº 2614/2020". Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. Ibiraçu, 20 de agosto de 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 604620

Iconha

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019

Pregão Presencial nº 053/2019
Processo Adm. nº 014.830/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

Contratada: **BACKUP 2 INFORMÁTICA LTDA ME** (CNPJ nº 12.253.230/0001-41)

Objeto: Modificação de marca do lote 42 (PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW); TECNOLOGIA: LCD), proveniente da Ata de Registro de Preços nº 141/2019, originário do Pregão Presencial nº 053/2019.

Da Modificação: Fica modificado a marca e o modelo do lote 42 para: PROJETO MULTIMÍDIA - Marca: ACER; Modelo: X1123H 3600 Lumens.

Data de assinatura: 20/08/2020.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

Protocolo 604577

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/2020

ID 2020.032E0700001.09.0050

Dispensa de Licitação nº 078/2020

Processo Administrativo: 005.005/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

Contratada: FACTOR CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 14.120.707/0001-46).

Objeto: Majoração de valor do contrato n.º 062/2020, tendo em vista alterações no projeto e replanejamento da obra, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obras de reabilitação das pontes de concreto armado nas comunidades de São Caetano, Venezuela e a ponte entre as comunidades de Monte Belo e Campinho, com fornecimento de materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

Valor: R\$ 27.109,57 (vinte e sete mil cento e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 20/08/2020.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

Protocolo 604596

João Neiva

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: **CONSTRUTORA CALAZANS DAL'COL LTDA EPP**

DO OBJETO: Replanejamento de acréscimo de serviços no percentual de 24,52% do valor contratual, conforme fls. 07 dos autos supramencionados.

A íntegra do termo aditivo mencionado acima encontra-se no processo, portal da transparência e no DOM/ES.

João Neiva, 20 de agosto de 2020.

Otávio Abreu Xavier

Prefeito Municipal

Protocolo 604720

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário por

mais 36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 21/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS

As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:

SEMOSU

Órgão: 024 - Unidade: 101

- Programa de Trabalho:

1545200112.026

Elemento de Despesa:

33903900000 -

Fonte: 10010000000 /

15300000000 / 15400000000

Ficha: 0000228

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva/ES, 20 de agosto de 2020.

Otávio Abreu Xavier

Prefeito Municipal

Protocolo 604721

Linhares

LEI Nº 3.933, DE 19/08/2020.

Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, por Decreto, até o limite de R\$ 140.000,00, e dá outras providências.

Protocolo 604779

LEI Nº 3.934, DE 19/08/2020.

Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, por Decreto, até o limite de R\$ 583.586,64, e dá outras providências.

Protocolo 604783

LEI Nº 3.935, DE 19/08/2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de uma área de terras à empresa Britânia Eletrodomésticos S/A, e dá outras providências.

Protocolo 604785

RESUMO DO CONTRATO FMS Nº 60/2020

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADO: **LOCARES LOCAÇÕES LTDA**

DATA ASSINATURA: 19/08/2020

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

VALOR: R\$ 92.820,00

OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de containers, a serem instalados nas dependências do Hospital Geral de Linhares - HGL, destinados a receber os setores que serão transferidos, com objetivo de desocupar espaço para implantação de leitos de UTI e Enfermaria COVID, assim como, atender necessidades das Unidades de Saúde de Bebedouro e Santa Cruz, em CARATER EMERGENCIAL, em decorrência da PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19).

RECURSO

08

08.01.10.302.1056.3.368

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Dispensa

PROCESSO: 007765/2020

Protocolo 604786

Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Agosto de 2020.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO e REPASSE FIRMADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓ-SANEAMENTO, CONFORME Lei Complementar 173/20 - CONTRATO 0162.395-71
CAIXA: Caixa Econômica Federal
TOMADOR: Município de Linhares-ES
DATA ASSINATURA: 17/07/2020
OBJETIVO: Inclusão de Cláusulas para Suspensão de pagamentos da dívida vincenda em 2020, bem como postergação do prazo de vigência do Contrato vigorando até 18/10/2021 e inclusão de Declaração do Mutuário/Tombador sobre Atendimentos as Disposições do Inciso II, § 1º, Artigo 32 da LRF.

Protocolo 604744

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA - CONTRATO 0497.966-89
CAIXA: Caixa Econômica Federal
TOMADOR: Município de Linhares-ES
DATA ASSINATURA: 08/08/2020
OBJETIVO: Alteração do Item I - Anexo I - Detalhamento PROJETO/AÇÕES e Item II - Cronograma de Desembolso, constantes do subitem 38.1 da cláusula 38º do Contrato de Financiamento Nº 0497-966-89, de 16 de outubro de 2018, que passa a vigorar conforme ANEXOS I E II deste Termo Aditivo.

Protocolo 604750

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE FIRMADO NO ÂMBITO DO Programa Saneamento Para Todos, CONFORME Lei Complementar 173/20 - CONTRATO 0190920-29
CAIXA: Caixa Econômica Federal
TOMADOR: Município de Linhares-ES
DATA ASSINATURA: 17/07/2020
OBJETIVO: Inclusão de Cláusulas para Suspensão de pagamentos da dívida vincenda em 2020, bem como postergação do prazo de vigência do Contrato vigorando até 18/06/2029 e inclusão de Declaração do Mutuário/Tombador sobre Atendimentos as Disposições do Inciso II, § 1º, Artigo 32 da LRF.

Protocolo 604753

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA, CONFORME Lei Complementar 173/20 - CONTRATO 0528142-90
CAIXA: Caixa Econômica Federal
TOMADOR: Município de Linhares-ES
DATA ASSINATURA: 17/07/2020
OBJETIVO: Inclusão de Cláusulas para Suspensão de pagamentos da dívida vincenda em 2020, bem como postergação do prazo de vigência do Contrato vigorando até 18/01/2030 e inclusão de Declaração do Mutuário/Tombador sobre Atendimentos as Disposições do Inciso II, § 1º, Artigo 32 da LRF.

Protocolo 604756

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA - CONTRATO 0497.966-89
CAIXA: Caixa Econômica Federal
TOMADOR: Município de Linhares-ES
DATA ASSINATURA: 08/08/2020

OBJETIVO: Alteração do Item I - Anexo I - Detalhamento PROJETO/AÇÕES e Item II - Cronograma de Desembolso, constantes do subitem 38.1 da cláusula 38º do Contrato de Financiamento Nº 0497-966-89, de 16 de outubro de 2018, que passa a vigorar conforme ANEXOS I E II deste Termo Aditivo.

Protocolo 604759

Montanha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.
TOMADA DE PREÇO Nº002/2020
CONTRATO Nº043/2020
TERMO ADITIVO Nº 002/2020.

Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato 043/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Montanha/ES.
Contratada: CONSTRUTORA ARS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra, visando realização de serviços de pavimentação e drenagem da Rua Guanabara no Distrito de Vinhático neste Município de Montanha-ES. Fica acrescido o valor: R\$ 26.432,73 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos).
Montanha/ES, 17 de agosto de 2020.
IRACY CARVALHO MACHADO
BALTAR FILHA
Prefeita municipal

Protocolo 604696

Rio Novo do Sul

PROCESSO N. 006062/2018
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2019

OBJETO: contratação de empresa de engenharia e arquitetura para reforma da Escola de Ensino Fundamental "Bodart Júnior".

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO
O Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul; NOTIFICA as empresas: MAFRA CONSTRUTORA EIRELI ME - Adjudicatária, K&S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. ME - Interessada, Para tomarem ciência do despacho de fls. 508-508v, que aponta as considerações que fundamentam processamento de **REVOGAÇÃO** da licitação em destaque (art. 38, IX, lei n. 8666/93), para se manifestarem, querendo, em contraditório e ampla defesa (art. 49, § 3.º, lei n. 8666/93), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação (art. 109, I, "c", c/c § 1.º, da lei n. 8666/93), excluído o dia de início e incluso o do vencimento (art. 110 da lei n. 8666/93).

Rio Novo do Sul, aos 20/08/2020. Chefia de Gabinete.
Protocolo 604604

São Mateus

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
TERMO DE NOTIFICAÇÃO 004/2020

CONTRATO Nº 126/2019
CITADO/CONTRATADO: **REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME (CNPJ 02.761.353/0001-30)**
Conforme disposto no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, e considerando o disposto na Cláusula 12ª do contrato 126/2019, tendo em vista o não cumprimento do Cronograma de Execução e não finalização dos reparos solicitados para os serviços executados, o que acarreta falta grave cometida pela empresa **REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, fica a mesma citada e devidamente comunicada para apresentar defesa prévia no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, conforme os bons princípios do contraditório e ampla defesa, contados a partir da publicação desta, tendo em vista a possibilidade de aplicação de multa e outras penalidades conforme descrito no contrato e na lei. Vista ao processo administrativo e a notificação na íntegra pode ser concedida in loco no Setor de Engenharia ou requerido por e-mail (obras@saomateus.es.gov.br). Informo que a publicação se fez necessária, tendo em vista o não comparecimento do representante para recebimento da notificação por escrito.

São Mateus/ES, 20/08/2020.
Thais Rios Martins Palmas
Coordenadora de Projetos de Engenharia e Arquitetura
Protocolo 604724

Câmaras

Afonso Cláudio

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 008/2018.

Segundo Termo Aditivo de prazo do contrato nº 008/2018.

Contratante: Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.
Contratado: Ágape Assessoria e Consultoria Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para reformular o portal da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, bem como, implementar um sistema de processo legislativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência do seguinte período 23/08/2020 a 22/08/2021, conforme disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 008/2018 e na forma do inciso II

e IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 22 de agosto de 2020.

Nilton Luciano de Oliveira
Presidente
Protocolo 604630

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE CONTRATO
Nº 171/2020. Partes: Mun. Iúna X LD Farmaceutica Ltda. Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos em caráter emergencial para tratamento farmacológico de pacientes com infecção por covid-19. A vigência do contrato será a partir da publicação até 12 de setembro de 2020. Valor: R\$57.600,00. ID: 2020.037E0500001.09.0009.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 604795

RESUMO DE CONTRATO
Nº 165/2020. Partes: Mun. Iúna X Salt Tecnologia Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção e instalação do servidor(rede), cabeamento de redes e manutenção mensal nível 1 e 2. A vigência do contrato será de doze meses a partir da publicação. Valor: R\$135.480,00. ID: 2020.037E0500001.01.0008.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 604800

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

CONTRATO Nº 020/2020 - Pregão Presencial nº 078/2019 - Processo Originário nº 8538/2019 - Prefeitura de Conceição da Barra - ES - Processo nº 537519/2020 - Adesão Nº 121/2020.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: RMV LOCAÇÕES LTDA ME.
Objeto: a contratação de empresa especializada em locação de veículo

tipo ambulância, sem motorista, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Prazo de Vigência: 19/08/2020 a 18/02/2021.

Valor Total: R\$ 126.000,10.

Data Assinatura: 19/08/2020.

Protocolo 604601

Fundo Municipal de Saúde de Serra

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2020. PROCESSO Nº **18134/2020** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e a Empresa CLÍNICA RAD. HÉLIO RIBEIRO DOS SANTOS (MULTIMAGEM DIAGNÓSTICOS) Objeto: **exames (Ressonância Magnética)**. As despesas correrão a conta da Dotação orçamentária 10.302.0190.2.196 - 3.3.90.39.00 FR 2.001.0000.

Serra/ES, 21 de agosto de 2020

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA
Secretário de Saúde da Serra
Protocolo 604564

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

O Fundo Municipal de Assistência Social celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Rescisão Contratual

Contrato nº 029/2020

Contratante: Pref. Municipal de Vila Valério.

Contratada: Sr Gervásio Alves de Macedo

Objeto: Locação de imóvel urbano para instalação de família carente do Município de Vila Valério/ES. Data da Rescisão: 17/08/2020.

Amparo Legal: Cláusula Décima - da Rescisão Contratual.

Protocolo 604571

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 086/2020, DE 20/08/2020

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, nomeado pelo Decreto Municipal nº 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Estação de Água e Esgoto Macro sistema, para a função gratificada de Chefe da Seção de Atendimento ao Interior, referência FAC-3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 604708

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 087/2020, DE 20/08/2020

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Municipal nº 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade imperiosa do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o período de 18/08/2020 a 01/09/2020 de fruição de férias do servidor LUIS RODRIGUES NOVAIS, Operador de Estação de Água e Esgoto Micro sistema, concedidas pela Portaria SAAE/SMA/Nº 0130/2019 de 02/12/2019.

Art. 2º. As férias interrompidas serão fruídas em período a combinar com a Direção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 18/08/2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e

Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 604713

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 088/2020, DE 20/08/2020

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Municipal nº 9.339/2017, de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria SAAE-SMA-Nº 041/2019 de 08/04/2019, que designa o servidor VANDERLEI GAMBERONE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Estação de Água e Esgoto Micro sistema, para a função gratificada de Chefe da Seção de Operação e Tratamento e do Atendimento ao Interior, referência FAC-3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 604714

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 089/2020, DE 20/08/2020

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Municipal nº 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor VANDERLEI GAMBERONE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Estação de Água e Esgoto Micro sistema, para a função gratificada de Chefe da Seção de Operação e Tratamento, referência FAC-3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 604717

CONTRATO SAAE/ SMA/0013/2020

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES

CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A.

OBJETO: Credenciamento bancário para recebimento das faturas de água e esgoto

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 13.470,36

PROCESSO: 0094/2020

São Mateus-ES, 13 de agosto de 2020.

René Michel Kherlakian

Diretor Geral

CONTRATADA

Protocolo 604706

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG

RESUMO DA

2º PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 012/2020

PROC. CODEG Nº 301192/2020

CONTRATANTE: Codeg - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

CONTRATADO: Empreiteira Paulista Engenharia Construções Ltda.

OBJETO: 2º Prorrogação de prazos para Elaboração de projeto executivo de Iluminação Pública com conversão de rede elétrica de distribuição aérea de MÉDIA e baixa tensão, telefonia, dados e fibra ótica, em rede subterrânea em trechos do Município de Guarapari/ES.

PRAZO: 60 DIAS.

Guarapari (ES), 20 de agosto 2020.

Cláudia Martins da Silva

Diretora Presidente Interina

Protocolo 604725



Economia de água Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!



IMPRESA
OFICIAL/ES

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Agosto de 2020

Edição Nº25.306

LICITAÇÕES

Prefeituras

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 000013/2020

1. Síntese do objeto: **Aquisição de granito beneficiado (pronto para ser assentado), piso, chapim para muretas e pórticos, tampas para mesas e bancos, para serem utilizados na reforma e ampliação da Praça Municipal Senador Atílio Vivácqua, neste Município de Barra de São Francisco-ES, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Presencial 000013/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM.**

3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00 horas do dia 03 de setembro de 2020.**

4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmbsf.es.gov.br.

Barra de São Francisco, 20 de agosto de 2020.

EMÍDIO MORAES NETTO

Pregoeiro Oficial
Protocolo 604737

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a realização do certame licitatório: **Concorrência Pública nº 007/2020** - Proc. nº 14.599/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO E REPAROS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E INTERTRAVADOS DE VIAS URBANAS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.** data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes: **23/09/2020, das**

12h00 às 18h00. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar - Sala de Licitação - Centro, Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", nesta cidade. Data/horário da sessão pública: **24/09/2020 às 13h.** Informamos que o certame será realizado por meio de videoconferência, conforme o Decreto nº 29.408/2020. O edital estará disponível na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao. Recursos oriundos de transferência da União referentes aos Royalties do Petróleo.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
20/08/2020.
Lorena Vasques Silveira
Presidente da CPL

Protocolo 604821

Governador Lindenberg

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Protocolo: até as 12:00h do dia 03 de setembro de 2020.
Credenciamento, abertura e Julgamento: às 12:30 h do dia 03 de setembro de 2020.

O Município de Governador Lindenberg-ES e o Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do pregoeiro municipal, que abaixo subscreve, torna público que foi republicado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2020, do tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de dados para distribuição de acesso à internet BANDA LARGA via rádio ou fibra óptica, disponibilizando DOWNLOADS, UPLOADS e outros serviços necessários. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através do Site eletrônico: www.governadorlindenberg.es.gov.br. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h. Gov. Lindenberg - ES, 21.08.2020.

Edigar Casagrande
Pregoeiro
Protocolo 604726

Guaçuí

AVISO DE SUSPENSÃO
Pregão Presencial Nº 060; 061; 062 e 063/2020

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo as disposições contidas na Lei 8.666/93, e suas alterações e demais legislações correlatas, a **SUSPENSÃO** da abertura do **Pregão Presencial Nº 060; 061; 062 e 063/2020**, referente a **contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada**, solicitados pelas Secretarias Municipais de Gestão Administrativa e Recursos Humanos; de Saúde; Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e Câmara Municipal de Guaçuí, respectivamente, que estava marcado para acontecer no dia **24/08/2020, às 9h, 10h, 14h e 15h**, com o objetivo de adequações do edital.

Guaçuí-ES, 20 de agosto de 2020.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG
Protocolo 604722

Guarapari

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 073/2020 PROCESSOS Nº 8748/2020**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO COM CESSÃO TEMPORÁRIA DE 600 (SEISCENTAS) CAMPAS (COM CÂMARA ÚNICA) DESTINADAS AO SEPULTAMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PESSOAL E SOCIAL, MORADORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES - SETAC**

Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: **Às 08:00 Horas Do Dia 03/09/2020**
Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: **Às 08:00 Horas Do**

Dia 04/09/2020

Data E Horário Da Abertura Das Propostas: **Às 08:00 Horas Do Dia 04/09/2020**
Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: **Às 09:30 Horas Do Dia 04/09/2020**
Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo site eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 21 de agosto de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

Protocolo 604612

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020, PROCESSO Nº 14631/2020 APENSO AO 29896/19**, visando a **AQUISIÇÃO DE 02 (dois) VEÍCULOS TIPO FURGÃO ADPTADOS PARA AMBULANCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.**

Início do acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: **às 08:00 horas do dia 03/09/2020.**
Limite para acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: **às 14:00 horas do dia 04/09/2020.**

Data e horário da abertura das propostas: **às 14:00 horas do dia 04/09/2020.**
Data e horário da abertura da sessão pública: **às 14:30 horas do dia 04/09/2020.**
www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 21 de agosto de 2020

Ruth Alves Pereira
Pregoeira Substituta

Protocolo 604661

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 048/2020 - Pregão Presencial nº 032/2020. Objeto: Registro

de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de diversos tipos de Insumos e Materiais de Consumo no intuito de atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal "Eliaana Saraiva Trindade e Carvalho", e as ESF's (Estratégia Saúde da Família) deste município, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 04/09/2020 - Horário: 12:30hs. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 12h00min às 18h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: licitaca-oiibatiba2018@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-0683, (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Juliana Tomaz Silveira - Presidente da CPL.

Protocolo 604658

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004257/2020.

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que está realizando o **Chamamento Público** através do Processo Administrativo nº 004257/2020 - Chamada Pública nº 003/2020. Objeto: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Lei nº 11.947/09, com a Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e com a Resolução CD/FNDE nº 04 de 02/04/2015. O Edital poderá ser retirado diretamente na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, no horário de 12h00min às 18h00min, localizada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setorde-comprasibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br, mais informações e esclarecimentos: Tel. (28) 3543-1411 - (28) 3543-1711. A Sessão Pública de abertura e julgamento dos envelopes contendo os documentos dos interessados será realizada no dia **11 de Setembro de 2020**, a partir das **14h00min**, na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES - Alúcio Guilherme Júnior - Chefe do Setor de Compras.

Protocolo 604685

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 022/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiracú, torna público que realizará às 08:30 horas do dia 02/09/2020, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico

- Sistema Registro preços - Exclusivo ME e EPP. **Objeto:** Aquisição de Placa de Sinalização, a pedido da SEMOSI. Proc. 2420/2020. Local de realização: www.bl.org.br. O edital deverá ser solicitado através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br. ID: 2020.030E0700001.02.0028

Luana Guasti
Pregoeira**Protocolo 604621**

Ibitirama

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2020

Tendo em vista o que consta no Processo nº 4046/2020 e face o julgamento de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2020, com abertura e julgamento realizado no dia 07/08/2020, pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado da referida Tomada de Preços cuja despesa totaliza o valor global de R\$ 193.711,74, em favor da Empresa "Sercel Construções Eireli".

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Pavimentação de Ruas, local: Distrito de Pedra Roxa, Município de Ibitirama-ES.

Fonte de Recurso: Fundo Cidades/Próprio. Ibitirama-ES, 20 de agosto de 2020.

Reginaldo Simão de Souza
Prefeito Municipal**Protocolo 604695**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2020

Tendo em vista o que consta no Processo nº 4045/2020 e face o julgamento de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2020, com abertura e julgamento realizado no dia 10/08/2020, pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado da referida Tomada de Preços cuja despesa totaliza o valor global de R\$ 68.481,77, em favor da Empresa "Sercel Construções Eireli".

Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de obra de uma escadaria em concreto armado no Distrito de São José do Caparaó, no Município de Ibitirama-ES.

Fonte de Recurso: Fundo Cidades/Próprio. Ibitirama-ES, 20 de agosto de 2020.

Reginaldo Simão de Souza
Prefeito Municipal**Protocolo 604701**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006/2020

Tendo em vista o que consta no Processo nº 4129/2020 e face o julgamento de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 006/2020, com abertura e julgamento realizado no dia 11/08/2020, pela CPL - Comissão

Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado da referida Tomada de Preços cuja despesa totaliza o valor global de R\$ 217.255,72, em favor da Empresa "Construtora JW Ltda - EPP".

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Pavimentação do Morro de acesso ao Feijão Crú (continuidade do Morro do Cemitério).

Fonte de Recurso: Fundo Cidades/Próprio. Ibitirama-ES, 20 de agosto de 2020.

Reginaldo Simão de Souza
Prefeito Municipal**Protocolo 604703**

João Neiva

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

Objeto: Registrar Preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as demandas do CRAS e do CREAS. Foi declarada vencedora a empresa **BRASEIRO RESTAURANTES, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

João Neiva/ES, 20 de agosto de 2020.

Dieyna Dal Piero Fraga
Pregoeira PMJN**Protocolo 604582**

Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 036/2020.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 036/2020, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a contratação de empresa para executar serviços especializados de sessões de Hidroterapia, destinados ao atendimento dos pacientes de determinações judiciais e futuras demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 04/09/2020 às 08h. Início da disputa: 04/09/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0021 Linhares, 20 de agosto de 2020.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial**Protocolo 604791**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através

de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 022/2020, visando a contratação de empresa especializada para fornecer solução tecnológica, com licenciamento através de locação/cessão de direito de uso, para auxiliar as atividades de gestão do setor de Vigilância Sanitária, do Município de Linhares ES, incluindo a implantação, manutenção, suporte e conversão de dados, empresa vencedora: LINK TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA no lote 1 no valor de R\$ 120.935,00 (cento e vinte mil, novecentos e trinta e cinco reais). Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0015

Linhares, 20 de agosto de 2020.

Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial**Protocolo 604788**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 016/2020, visando à aquisição de material de consumo (papel térmico para eletrocardiograma da marca EDAN SE-601), destinados a atender as necessidades do Hospital Geral de Linhares, empresa vencedora: G.M VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES ME no lote 01 no valor de R\$ 15.702,00 (quinze mil, setecentos e dois reais). Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0012

Linhares, 20 de agosto de 2020.

Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial**Protocolo 604790**

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **28 de agosto de 2020**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000023/2020 - FMS**, Processo Administrativo Nº. 021148/2020, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, UNIDADES DE SAÚDE, VIGILÂNCIAS E TRANSPORTES. PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomaratizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 20 de agosto de 2020.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial**Protocolo 604745**

O Município de Marataízes - ES através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a **SUSPENSÃO "Sine Die"** da **CONCORRÊNCIA**

Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Agosto de 2020.

Nº. 000002/2020, Processo Administrativo Nº. 045579/2019, objeto: **CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA, FILTRO E SUMIDOURO PARA TRATAMENTO PRIMÁRIO DE ESGOTO DOMÉSTICOS, NOS LOCAIS QUE NÃO POSSUEM SANEAMENTO BÁSICO, A FIM DE EVITAR DOENÇAS NAS FAMÍLIAS E A CONTAMINAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

Marataízes - ES, 20 de agosto de 2020.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 604749

Marilândia

TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2020
A Prefeitura de Marilândia, torna público que abertura de processo licitatório, que tem por objeto 2020.046E0700001.01.0043, que será realizada dia 09/09/2020, às 12h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço global. Informações através do email:marilandialicitacoes@gmail.com, site: marilandia.es.gov.br e Tel.: (27) 3724-2956.

Marilândia-ES, 20 de agosto de 2020.

Paulo Roberto B. Bona
Presidente da CPL
Protocolo 604662

Pancas

PROCESSO 2418/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2020

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, objetivando a aquisição de um VEÍCULO PICK UP 4 X 4 DIESEL - equipado para ambulância (0 zero) km para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. O início da Sessão está previsto para o dia 02 de setembro de 2020, às 09:00 horas no site <https://bll.org.br/>. Disponibilidade do edital: dia 21 de agosto de 2020. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou nos sites www.pancas.es.gov.br/licitacoes ou <https://bll.org.br/>. Contatos Tel.: (27) 3726.1543 - Ramal 215
ID: 2020.053E0500001.01.0007
Pancas - ES, em 21 de agosto de 2020.

Lucas Gomes da Silva
Pregoeiro PMP

Protocolo 604644

Rio Bananal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a seguinte licitação a ser julgada na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Obras de Ampliação da EMEI Tia Rita. NESTE MUNICÍPIO.
Data de abertura: 08/09/2020
Hora: às 13:30h - Código de Identificação da Contratação: 2020.059E0700001.01.0040.
Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br. Edital disponível no site www.riobananal.es.gov.br.

Lorrayne Silva Lirio Valle
Presidente da CPL

Protocolo 604809

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a seguinte licitação a ser julgada na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Obras de Ampliação da EMEI Tia Amélia. NESTE MUNICÍPIO.
Data de abertura: 08/09/2020
Hora: às 15:30h - Código de Identificação da Contratação: 2020.059E0700001.01.0041.
Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br. Edital disponível no site www.riobananal.es.gov.br.

Lorrayne Silva Lirio Valle
Presidente da CPL

Protocolo 604811

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira torna público que realizará a seguinte licitação a ser julgada na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

Objeto: Aquisição de Material de Construção. **Data da Abertura:** 02/09/2020.
Hora: às 13:30h - **Código de Identificação da Contratação:** 2020.059E0700001.01.0042.
Edital disponível no site www.riobananal.es.gov.br. Informações pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br.

Lorrayne Silva Lirio Valle
Pregoeira PMRB

Protocolo 604814

Santa Teresa

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assistência técnica e suporte técnico para os ativos de informática.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h do dia 03/09/2020.
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9h do dia 03/09/2020.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.br
E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Endereço Eletrônico: www.bb.com.br

Santa Teresa, 20 de agosto de 2020

Kenedy Corteletti
Pregoeiro Oficial - PMST
Protocolo 604587

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020

OBJETO: Aquisição de Pneus novos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h do dia 02/09/2020.
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9h do dia 02/09/2020.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.br
E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Endereço Eletrônico: www.bb.com.br

Santa Teresa, 20 de agosto de 2020

Kenedy Corteletti
Pregoeiro Oficial - PMST
Protocolo 604590

São Gabriel da Palha

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2020 - Reedição

DATA DE ABERTURA: 09/09/2020 às 13 h.

OBJETO: Contratação de empresa para Execução da Obra de Escadarias no Bairro Aimorés, município de São Gabriel da Palha-ES. O edital poderá ser

retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 21/08/2020.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Presidente da CPL
Protocolo 604813

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2020 - Reedição

DATA DE ABERTURA: 03/09/2020 às 13 h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, licença de uso, configuração, manutenção, treinamento, suporte técnico preventivo e corretivo dos sistemas abaixo relacionados, abrangendo toda a migração e conversão de dados, para atendimento as necessidades administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha.

O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 21/08/2020.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 604828

Vargem Alta

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 013/2020

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da habilitação das empresas participantes da TP 013/2020, sendo consideradas **habilitadas** as empresas R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI e ELICON CONSTRUTORA LTDA e **inabilitadas** as empresas REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA e SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI para continuidade no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da CPL, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com. ID: 2020.071E0700001.01.0024

Vargem Alta/ES, 20/08/2020
João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 604698

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2020

DATA DA ABERTURA: 02/08/2020 às 13:00h.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitor de transporte escolar para

rotas municipais. O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br. Demais informações pelo telefone (28) 99942-6643, em 20/08/2020. ID: 2020.071E0700001.01.0027

Sâmela N. Gomes

Pregoeira

Protocolo 604784

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 012/2020

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 012/2020, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa **CONSTRUTORA VARGAS LTDA-ME** - R\$ 103.383,43 (cento e três mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99968-8191. ID: 2020.071E0700001.01.0023

Vargem Alta/ES, 20/08/2020
João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 604692

Venda Nova do Imigrante

SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 000022/2020

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Presidente da CPL, torna pública a SUSPENSÃO da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe. Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL

Protocolo 604607

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N 000004/2020
ID828377

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, com fulcro na Lei 8.666/93, torna pública a retificação do anexo I. Abertura de propostas: 03/09/2020 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 03/09/2020 às 13:00h. Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 604697

Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 081/2020
Processo nº 22.777/2020

Cód. CidadES

2020.076E0600009.02.0005

A Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES, através da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no uso de suas prerrogativas legais, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993 consolidada, o **RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 081/2020. **Objeto:** Registro de Preços com vistas a Aquisição de Gêneros Alimentícios a serem utilizados para distribuição dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, durante o período de isolamento social em função da pandemia do COVID - 19, com entrega parcelada, em Cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, com coparticipação das Unidades de Ensino, de acordo com Decreto Municipal nº 042/2020 de suspensão das aulas.: Lote 1 - **HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA**, no valor de R\$ 6.268.500,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais). Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 20/08/2020

Marcelo da Silva Luchi

Presidente CPL/SEMED

Pregoeiro Municipal

Protocolo 604589

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 094/2020

Processo nº 19.990/2020
2020.076E0600009.02.0006

A Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES, através da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no uso de suas prerrogativas legais, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993 consolidada, o **RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 094/2020. **Objeto:** Registro de Preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios a serem utilizados na Alimentação Escolar, com entrega parcelada, em Cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, com coparticipação das Unidades de Ensino, com lote exclusivo para participação de microempresa ou empresa de pequeno porte: Lote 1 - **VILA VITORIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA**, no valor de R\$ 2.303.720,00 (dois milhões, trezentos e três mil e setecentos e vinte reais); Lote 2 - **S&P COMERCIO ATACADISTA LTDA**, no valor de R\$ 915.338,20 (novecentos e quinze mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 20/08/2020

Marcelo da Silva Luchi

Presidente CPL/SEMED

Pregoeiro Municipal

Protocolo 604592

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020
CÓDIGO CIDADES Nº

2020.076E0600014.01.0026
PROCESSO Nº. 24813/2020

O Secretário Municipal de Obras, tendo em vista o que consta no processo nº 24.813/2020 e o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020**, publicado no Diário Municipal de Vila Velha em 13/08/2020, referente a **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA ANTÔNIO ALMEIDA FILHO, BAIRRO PRAIA DE ITAPARICA, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, ADJUDICO e HOMOLOGO resultado da presente licitação e autoriza a contratação da empresa **RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor de **R\$ 1.433.776,31 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos)**. atendidos os termos da Lei nº 8.666/93.

Vila Velha/ES, 20 de agosto de 2020.

Luiz Otavio Machado de Carvalho

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 604818

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2020 PROCESSO Nº 06.540/2019 PE.: 046/2020 DAS PARTES PMVV X ABSOLUTA SAÚDE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI: Para Aquisição de Material de Consumo Odontológico . Lote 02, 03, 07, e 10 no valor de R\$ 49.220,60 (quarenta e nove mil e duzentos e vinte reais e sessenta centavos) **Prazo: 12(doze) meses.**

SEMSA/PMVV

Protocolo 604622

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2020 PROCESSO Nº 06.540/2019 PE.: 046/2020 DAS PARTES PMVV X R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI EIRELI: Para Aquisição de Material de Consumo Odontológico . Lote 04, 08, e 09 no valor de R\$ 49.220,60 (quarenta e nove mil e duzentos e vinte reais e sessenta centavos) **Prazo: 12(doze) meses.**

SEMSA/PMVV

Protocolo 604623

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2020 PROCESSO Nº 06.540/2019 PE.: 046/2020 DAS PARTES PMVV X DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA: Para Aquisição de Material de Consumo Odontológico . Lote 05 no valor de R\$ 51.930,00 (cinquenta e um mil e novecentos e trinta reais) **Prazo: 12(doze) meses.**

SEMSA/PMVV

Protocolo 604624

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2020 PROCESSO Nº 06.540/2019 PE.: 046/2020 DAS PARTES PMVV X AM HOSPITALAR EIRELI: Para Aquisição de Material de Consumo Odontológico . Lote 11 no valor de R\$ 16.926,00 (dezesseis mil e novecentos e vinte e seis reais) **Prazo: 12(doze) meses.**

SEMSA/PMVV

Protocolo 604625

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2020 PROCESSO Nº 06.540/2019 PE.: 046/2020 DAS PARTES PMVV X DIABÉTICOS EIRELI: Para Aquisição de Material de Consumo Odontológico . Lote 01, e 06 no valor de R\$ 12.853,50 (doze mil e oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) **Prazo: 12(doze) meses.**

SEMSA/PMVV

Protocolo 604628

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
Processo Nº 2020.12.500532PA. O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra torna pública a contratação da empresa Paramita Tecnologia Consultoria Financeira Ltda - EPP. Objeto: Licença de uso de Software para análise, comparação e acompanhamento de ativos financeiros dos fundos de capitalização. Valor Global: R\$ 7.920,00(sete mil novecentos e vinte reais). Previsão Legal: Art 25, inciso I da Lei 8666/93 e suas alterações.

EVILASIO DE ANGELO

Diretor Presidente

Protocolo 604777

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS-ES, torna público o seguinte:

PREGÃO PRESENCIAL SMA Nº. 000004/2020, conforme as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e alterações e decretos nºs 3.555/200 e 3.781/2001 e LC 123/2006 e 147/2014 e alterações.

OBJETO: Aquisição de combustíveis tipo óleo diesel comum e gasolina comum destinados aos veículos do SAAE.

ABERTURA: 02/09/2020 às 09:00 horas - Local SAAE.

Os interessados poderão adquirir o edital no Site: www.saaesma.com.br, informações pelo fone (27) 33131444 de 07:30 às 10:30 e 13:30 às 16:30 horas.

Jadir Alves dos Santos

Pregoeiro Oficial

Portaria SAAE 008/2020

Protocolo 604793

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial

Nº 008/2020

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES**, torna público que realizará às **09 horas do dia 09/09/2020**, Licitação na modalidade PP. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de material filtrante para ser utilizado nos filtros das Estações de Tratamento de Água (ETA) das localidades de Acioli, Barra do Triunfo, Cavalinho e Demétrio Ribeiro, conforme Proc. 516/20. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao@saaejn.com.br.

João Neiva, 20 de Agosto de 2020.

Naclesia Minchio Correia

Pregoeira

Protocolo 604678